



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1220/2025

em 31 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 305/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 647/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 305/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre o Plano Plurianual – PPA (2026/2029), segundo quesitos nela formulados.

Em atenção ao solicitado, encaminhamos, em anexo, cópia do Ofício nº 509/2025 expedido pela Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui - Biriguiprev.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 3270/2025
Data: 12/11/2025 - Horário: 09:20
Administrativo - OFC 564/2025



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 509/2025

Birigui, 30 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Resposta Ofício nº. 647/2025 - Requerimento 305/2025

Senhora Prefeita:

Em atendimento ao ofício supracitado, encaminhamos em anexo o CCA-TEC 597/2025, enviado pela Conde Consultoria, contendo os devidos esclarecimentos aos questionamentos realizados, bem como os documentos que serviram de base para as referidas informações.

Aproveito o ensejo que se apresenta para externar lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente

Exma. Senhora.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

Prefeita Municipal de

BIRIGUI-SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5647-18A1-4897-3322

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN (CPF 067.XXX.XXX-30) em 30/10/2025 16:29:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://biriguiprev.1doc.com.br/verificacao/5647-18A1-4897-3322>

São Paulo, 19 de setembro de 2025.
CCA-TEC 508/2025

À
BIRIGÜIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigüi
Sra. Guiomar de Souza Paizan
Superintendente
Birigüi – SP

Assunto: Reavaliação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial da Lei Municipal nº 7.360/2024

Prezada Sra. Guiomar Paizan,

O presente estudo tem por objetivo apresentar uma reavaliação do plano de amortização do déficit atuarial, atualmente regido pela Lei Municipal nº 7.360, de 5 de janeiro de 2024.

Conforme **Portaria 1.467, de 02 de julho de 2022**, Art. 44 do Anexo, se apurado déficit atuarial superior àquele anteriormente equacionado, excluído o valor atual do equacionamento anterior ao plano de amortização implementado, e o percentual que trata o item II for maior que o valor Total das Reservas Matemáticas, deve ser obrigatoriamente revisto, tendo em vista o Relatório da Avaliação Atuarial do exercício de 2024 e após a reunião presencial realizada em Birigüi em 12/09/2025, apresentamos a tabela do equacionamento de déficit após a aplicação da LDA (Limite do Déficit Atuarial), sendo a opção escolhida pela Prefeitura, representada pela sua equipe, em conjunto com Birigüiprev, aplicando também a opção da **Portaria MPS Nº 861**.

A **Portaria MPS Nº 861, de 6 de dezembro de 2023**, alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, introduzindo em seu Anexo VI, Art. 45, uma nova modalidade para a adequação gradual dos planos de amortização. Esta nova regra permite que as contribuições suplementares sejam elevadas de forma escalonada, proporcionando um menor impacto orçamentário para o ente federativo nos primeiros anos.

Conforme determina o artigo 45 da referida Portaria, as contribuições suplementares podem ser feitas da seguinte forma:

I - Para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.

II - Para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que se trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e
- c) no exercício de 2027, cem por cento do necessário.

O inciso IV do art. 55 da mencionada portaria se refere aos planos de previdência que realizaram alterações nas regras de concessão, cálculo e reajuste dos benefícios para fins de equacionamento do déficit atuarial. Como não é o caso do Birigüiprev, que ainda não implementou as regras da Emenda Constitucional nº 103/19 consideramos para este as alíneas contidas no inciso II do art. 45. A portaria 861 nos sinaliza que o Ministério da Previdência vem criando mecanismos para dar fôlego financeiro aos entes que já recepcionaram a EC 103.

Com base nos cálculos atuariais da avaliação do encerramento de 2024, em conformidade com as normativas vigentes do Ministério da Previdência, foi apurado uma proposta de plano de equacionamento do déficit atuarial, resultando nos valores descritos a seguir:

Valor Equacionado	R\$ 105.190.096
Parcelas Anuais (*)	R\$ 5,291 milhões em 2026 R\$ 9,886 milhões ao ano a partir de 2027
Prazo	34 anos
Juros	5,28% a.a.

(*) Considerando pagamentos realizados mensalmente 12 vezes ao ano, que deverão ser corrigidos pelo INPC no momento respectivo de cada pagamento, conforme legislação vigente.

Salientamos que o plano de equacionamento apresentado se refere somente ao equacionamento do **Déficit Atuarial a ser Equacionado** no valor de **R\$ 105,2 milhões**, que representa o déficit total de R\$ 150,3 milhões deduzido do Limite de Déficit Atuarial (LDA) no valor de R\$ 45,1 milhões, em conformidade com os arts . 39 a 42 da Portaria nº1.467/22.

Segue a Tabela de Amortização do Déficit Atuarial no anexo I a esta carta.

Permanecemos à disposição.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André R. Conde
Atuário MIBA 2071

Gabriel Reiss de Castro
Atuário MIBA 4120

Anexo I – Tabela de Amortização do Déficit Atuarial

n	Ano	Base de Cálculo (R\$)	Saldo Início do Exercício (R\$)	Pagamento Anual (R\$)	Pagamentos Mensais 13x (R\$)	Composição do Pagamento		Saldo Fim do Exercício (R\$)	Alíquota
						Juros Anual (R\$)	Amortização Anual (R\$)		
1	2026	67.891.279,97	150.311.325,01	(5.290.959)	(406.997)	7.936.438	2.645.479	152.956.804	7,8%
2	2027	67.891.279,97	152.956.804,33	(9.885.779)	(760.445)	8.076.119	(1.809.660)	151.147.144	14,6%
3	2028	68.838.999,65	151.147.144,31	(9.885.779)	(760.445)	7.980.569	(1.905.210)	149.241.934	14,4%
4	2029	69.792.041,35	149.241.934,23	(9.885.779)	(760.445)	7.879.974	(2.005.805)	147.236.129	14,2%
5	2030	70.622.364,41	147.236.129,06	(9.885.779)	(760.445)	7.774.068	(2.111.712)	145.124.417	14,0%
6	2031	71.452.968,99	145.124.417,38	(9.885.779)	(760.445)	7.662.569	(2.223.210)	142.901.207	13,8%
7	2032	72.114.202,43	142.901.207,32	(9.885.779)	(760.445)	7.545.184	(2.340.596)	140.560.612	13,7%
8	2033	72.747.372,27	140.560.611,77	(9.885.779)	(760.445)	7.421.600	(2.464.179)	138.096.433	13,6%
9	2034	73.348.276,49	138.096.432,78	(9.885.779)	(760.445)	7.291.492	(2.594.288)	135.502.145	13,5%
10	2035	73.393.208,99	135.502.145,13	(9.885.779)	(760.445)	7.154.513	(2.731.266)	132.770.879	13,5%
11	2036	74.004.473,85	132.770.879,10	(9.885.779)	(760.445)	7.010.302	(2.875.477)	129.895.402	13,4%
12	2037	74.178.104,05	129.895.402,22	(9.885.779)	(760.445)	6.858.477	(3.027.302)	126.868.100	13,3%
13	2038	74.822.943,01	126.868.100,16	(9.885.779)	(760.445)	6.698.636	(3.187.144)	123.680.957	13,2%
14	2039	74.726.756,84	123.680.956,55	(9.885.779)	(760.445)	6.530.355	(3.355.425)	120.325.532	13,2%
15	2040	74.641.378,94	120.325.531,76	(9.885.779)	(760.445)	6.353.188	(3.532.591)	116.792.941	13,2%
16	2041	73.254.296,34	116.792.940,55	(9.885.779)	(760.445)	6.166.667	(3.719.112)	113.073.829	13,5%
17	2042	72.809.135,57	113.073.828,51	(9.885.779)	(760.445)	5.970.298	(3.915.481)	109.158.347	13,6%
18	2043	72.243.340,26	109.158.347,36	(9.885.779)	(760.445)	5.763.561	(4.122.219)	105.036.129	13,7%
19	2044	72.121.948,02	105.036.128,80	(9.885.779)	(760.445)	5.545.908	(4.339.872)	100.696.257	13,7%
20	2045	71.458.853,26	100.696.257,11	(9.885.779)	(760.445)	5.316.762	(4.569.017)	96.127.240	13,8%
21	2046	70.586.771,60	96.127.240,19	(9.885.779)	(760.445)	5.075.518	(4.810.261)	91.316.979	14,0%
22	2047	69.432.389,25	91.316.979,18	(9.885.779)	(760.445)	4.821.537	(5.064.243)	86.252.736	14,2%
23	2048	68.351.283,55	86.252.736,38	(9.885.779)	(760.445)	4.554.144	(5.331.635)	80.921.102	14,5%
24	2049	67.680.617,61	80.921.101,57	(9.885.779)	(760.445)	4.272.634	(5.613.145)	75.307.956	14,6%
25	2050	66.917.861,69	75.307.956,43	(9.885.779)	(760.445)	3.976.260	(5.909.519)	69.398.437	14,8%
26	2051	66.289.185,24	69.398.437,24	(9.885.779)	(760.445)	3.664.237	(6.221.542)	63.176.895	14,9%
27	2052	65.943.642,19	63.176.895,43	(9.885.779)	(760.445)	3.335.740	(6.550.039)	56.626.856	15,0%
28	2053	65.475.800,12	56.626.856,21	(9.885.779)	(760.445)	2.989.898	(6.895.881)	49.730.975	15,1%
29	2054	65.302.468,68	49.730.974,92	(9.885.779)	(760.445)	2.625.795	(7.259.984)	42.470.991	15,1%
30	2055	65.418.010,66	42.470.991,10	(9.885.779)	(760.445)	2.242.468	(7.643.311)	34.827.680	15,1%
31	2056	65.641.494,10	34.827.680,14	(9.885.779)	(760.445)	1.838.902	(8.046.878)	26.780.802	15,1%
32	2057	65.557.525,91	26.780.802,35	(9.885.779)	(760.445)	1.414.026	(8.471.753)	18.309.049	15,1%
33	2058	65.637.177,07	18.309.049,42	(9.885.779)	(760.445)	966.718	(8.919.061)	9.389.988	15,1%
34	2059	65.843.297,97	9.389.987,93	(9.885.779)	(760.445)	495.791	(9.389.988)	0	15,0%

(*) Alíquotas de financiamento considerando para o cálculo a Geração Atual com crescimento de 2,2% e reposição de 1 participantes por cada saída.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.
CCA-TEC 597/2025

À
BIRIGÜIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigüi
Sra. Guiomar de Souza Paizan
Superintendente
Birigüi – SP

Assunto: Resposta ao requerimento nº 305/25 da Câmara Municipal de Vereadores de Birigüi/SP

Prezada Sra. Guiomar Paizan,

Em resposta ao requerimento nº 305/25 da Câmara Municipal de Vereadores de Birigüi/SP, seguem os esclarecimentos para cada questionamento.

1. "Considerando que o BirigüiPrev consome mais de 21% do orçamento consolidado e apresenta dependência de transferências extraorçamentárias para cobertura de insuficiências, requeiro que o Executivo Municipal esclareça: Qual é a situação atuarial atual do BirigüiPrev? Enviar documentos comprobatórios."

A situação atuarial do BirigüiPrev, com base na avaliação de 31/12/2024, é deficitária. Para uma compreensão completa, é preciso analisar os dois planos que compõem o regime:

Plano Financeiro: Este plano funciona em regime de repartição simples (as contribuições do ano pagam os benefícios do mesmo ano). Tecnicamente, ele não apura um "déficit atuarial" acumulado, mas sim uma **insuficiência financeira anual**. A avaliação projeta que, para o exercício de 2025, as receitas serão insuficientes para cobrir as despesas, gerando a necessidade de um aporte adicional do município (Aportes Extraordinários) no valor de **41 milhões de reais**. *Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - Plano Financeiro (31/12/2024), pág. 25.*

Plano Previdenciário: Este plano opera em regime de capitalização e, portanto, possui reservas matemáticas para garantir os pagamentos futuros. A avaliação atuarial de encerramento do exercício apurou um **déficit atuarial de 77.664.872 reais**. Esse valor

representa a insuficiência entre o patrimônio existente e os compromissos futuros com os atuais e futuros aposentados e pensionistas. *Fonte: Relatório da Avaliação Atuarial - Plano Previdenciário (31/12/2024), Situação Financeira, pág. 29.*

Em resumo, o RPPS do município apresenta tanto uma insuficiência financeira corrente no seu plano de repartição quanto um déficit atuarial em seu plano capitalizado. Com necessidade de ajustar do equacionamento de déficit do plano previdenciário, como informamos na carta nº 508/2025, em anexo.

2. "Existem estudos de revisão de alíquotas ou de plano de equacionamento de déficit? Se sim, enviar documentos comprobatórios."

Sim. Existem estudos técnicos que propõem reavaliação do plano de equacionamento do déficit atuarial, formalizado no documento CCA-TEC 508/2025. Este estudo atualiza o plano de amortização existente para adequá-lo às novas normas e ao déficit apurado. Os principais pontos são:

O estudo apurou um déficit total de 150,3 milhões de reais. Após a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitido pela legislação, no valor de 45,1 milhões de reais, **o valor a ser equacionado (financiado) é de 105.190.096 reais.**

O plano de amortização proposto tem um **prazo de 34 anos**. As contribuições suplementares a serem pagas pelo município serão escalonadas, começando com uma parcela anual de **5,291 milhões de reais em 2026** e subindo para **9,886 milhões de reais ao ano a partir de 2027.**

Fonte: Reavaliação do Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial (CCA-TEC 508/2025), pág. 2.

Revisão da segregação de massa

Informamos que foram apresentados, em duas oportunidades, uma em 12 de setembro de 2025 e outra no curso de atuária para não atuários, realizado no dia 20 de outubro de 2025, ambas, no auditório do BiriguiPrev, vários estudos sobre as opções para equacionamento do déficit atuarial.

Destacamos o estudo aprofundado que propõe a revisão da atual segregação de massas. A proposta central consiste na unificação do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário, condicionando esta fusão à prévia implementação das regras previdenciárias da Emenda Constitucional nº 103/2019. Esta medida foi apresentada como uma solução estrutural e de longo prazo para o reequilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Durante a apresentação, foi exposto o diagnóstico que demonstra a insustentabilidade do modelo atual. O Plano Financeiro, por operar em regime de repartição simples, não constitui reservas e, portanto, gera uma pressão crescente e direta sobre o orçamento do município, que precisa cobrir anualmente as insuficiências financeiras. Foi demonstrado que o fluxo de pagamentos deste plano tem uma projeção de crescimento acentuado, com seu pico de despesas previsto para ocorrer por volta do ano de 2040.

Como bem sabemos, as normas brasileiras de contabilidade aplicadas para o setor público foram recentemente convergidas com as normas internacionais. Destacamos a NBC TSP 15, benefícios a empregados, publicada em 2018, a qual agora exige que, os entes possuidores de planos de previdência em regime financeiro de repartição simples, registrem no balanço os valores presentes das obrigações futuras, da mesma forma que contabilizam um plano de benefícios definidos. Essa exigência expõe um passivo que estava oculto do balanço devido ao uso do instrumento de segregação de massa no passado.

Para ilustrar o impacto fiscal desta estrutura, o estudo detalhou a projeção de aportes extraordinários crescentes que o Tesouro Municipal precisará realizar. Os valores apresentados para os próximos anos são de 46 milhões de reais em 2026, 54,7 milhões em 2027, 65,5 milhões em 2028 e 70,8 milhões em 2029. Concluiu-se que a manutenção do Plano Financeiro, na sua forma atual, representa um custo crescente, o que compromete severamente a capacidade de planejamento orçamentário do ente nos próximos anos, em consequência, eleva o risco de prejuízo à execução das políticas públicas locais.

A solução técnica apresentada no evento se desdobra em duas etapas. A primeira consiste na adequação da legislação municipal às regras da Emenda Constitucional nº 103. Foi explicado que a adoção de critérios mais rígidos de elegibilidade e novas formas de cálculo de benefícios é fundamental para reduzir as obrigações futuras, suavizando a curva de despesas e tornando o passivo atuarial menor e mais previsível.

Uma vez implementada a reforma legal, a segunda etapa do estudo seria transformar o plano financeiro em capitalizado. Permitindo uma futura a unificação de todos os segurados (ativos, aposentados e pensionistas) em um único plano de natureza capitalizada. Este processo envolveria o recálculo do passivo atuarial total do município, já sob as novas regras, e a apuração de um novo déficit consolidado. Com base nesse novo valor, seria elaborado um único plano de amortização, com parcelas planejadas para quitar a dívida previdenciária em um prazo de até 35 anos.

Os resultados esperados, conforme demonstrado na apresentação, são a extinção da necessidade de aportes anuais imprevisíveis e a transformação do custo previdenciário em uma despesa planejável, nivelada, composta pelas contribuições regulares e uma parcela de amortização fixa. Embora a medida gere um déficit consolidado inicial maior a ser financiado, o estudo, apenas da massa que está no regime financeiro de repartição simples, projeta um alívio econômico acumulado de 528 milhões de reais ao longo de 23 anos, substituindo um sistema instável por um regime único, transparente e atuarialmente sustentável.

Foram também conduzidas simulações sobre o impacto da alteração da contribuição de inativos e pensionistas, avaliando cenários com alíquotas progressivas e um modelo de alíquota única sobre os benefícios que excedem o salário mínimo, cujos resultados apontaram para um aumento significativo na arrecadação anual. Outros estudos incluíram a análise do impacto de um aumento nas alíquotas de contribuição normal, demonstrando que um acréscimo de 2 pontos percentuais, por exemplo, resultaria em uma melhora de 27,5 milhões de reais no déficit. Por fim, foi realizado um estudo sobre a possibilidade de destinar ao regime, como valor de referência, os recursos oriundos do Imposto de Renda retido sobre os benefícios dos participantes inativos, quantificando o

valor presente dessa receita em aproximadamente 45 milhões de reais, a valor presente de todo o fluxo, ao considerar tanto a geração atual quanto a futura, embora essa análise ainda necessite de submissão aos órgãos de controle.

Fonte: Apresentação Estudos BiriguiPrev_12 de setembro e Apresentação Estudos BiriguiPrev Rever a Segregação_20 de outubro.

3. "Qual o impacto projetado dessa despesa nas finanças municipais até 2029? Enviar documentos comprobatórios."

O impacto projetado nas finanças municipais até 2029 compreende quatro obrigações financeiras distintas e cumulativas que o ente possui junto ao BiriguiPrev. Para uma análise completa, é necessário detalhar o impacto referente ao Plano Financeiro, bem como os dispêndios com as contribuições patronais e com o equacionamento do déficit do Plano Previdenciário.

O impacto mais imediato e de maior volume nas contas do município refere-se à necessidade de cobertura da insuficiência financeira do Plano Financeiro. Por operar em regime de repartição simples, este plano não possui reservas acumuladas, e a diferença entre as receitas de contribuições e as despesas com o pagamento de benefícios deve ser coberta integralmente pelo Tesouro Municipal através de aportes extraordinários.

Conforme a avaliação atuarial, a projeção destes aportes anuais até 2029 representa uma despesa crescente, iniciando com 40.745.849 reais em 2025, aumentando para 46.071.316 reais em 2026, 54.733.099 reais em 2027, 65.492.665 reais em 2028, e atingindo 70.853.031 reais em 2029. Este é o custo direto para garantir o pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados a este plano. A fonte para estes dados é o Relatório da Avaliação Atuarial do Plano Financeiro de encerramento do exercício de 2024, na página 25.

Além dos aportes ao Plano Financeiro, o município tem a obrigação corrente de realizar as contribuições patronais para os servidores ativos vinculados ao Plano Previdenciário, que é capitalizado. Esta despesa corresponde a uma alíquota de 14,00% sobre a folha de salários destes servidores. Essa contribuição é fundamental para a

capitalização do plano, ou seja, para a formação das reservas que garantirão o pagamento dos benefícios futuros deste grupo de servidores. Com base nos estudos, essa contribuição patronal representa um dispêndio anual da ordem entre 15 a 18 milhões de reais até 2029. A fonte para a alíquota é o Relatório da Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário, datado de 31/12/2024, na página 27, e o fluxo de caixa na página 61.

Por fim, há o impacto financeiro decorrente do plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano Previdenciário. Este déficit representa a insuficiência de recursos apurada no passado, e sua cobertura é feita por meio de um plano de amortização, que consiste em contribuições suplementares pagas pelo município. Conforme o estudo de reavaliação do plano de equacionamento, o valor a ser financiado é de 105.190.096 reais em um prazo de 34 anos. O impacto financeiro anual projetado para o município até 2029, referente a este plano de amortização, será de 5,291 milhões de reais em 2026 e passará para 9,886 milhões de reais anuais de 2027 a 2029. A fonte desta informação é o documento CCA-TEC 508/2025, na página 2.

Portanto, o impacto total nas finanças municipais é a soma dessas quatro frentes: os aportes extraordinários para o Plano Financeiro, as contribuições patronais regulares tanto para Plano Financeiro, quanto para o Plano Previdenciário e as parcelas do plano de amortização do déficit do Plano Previdenciário.

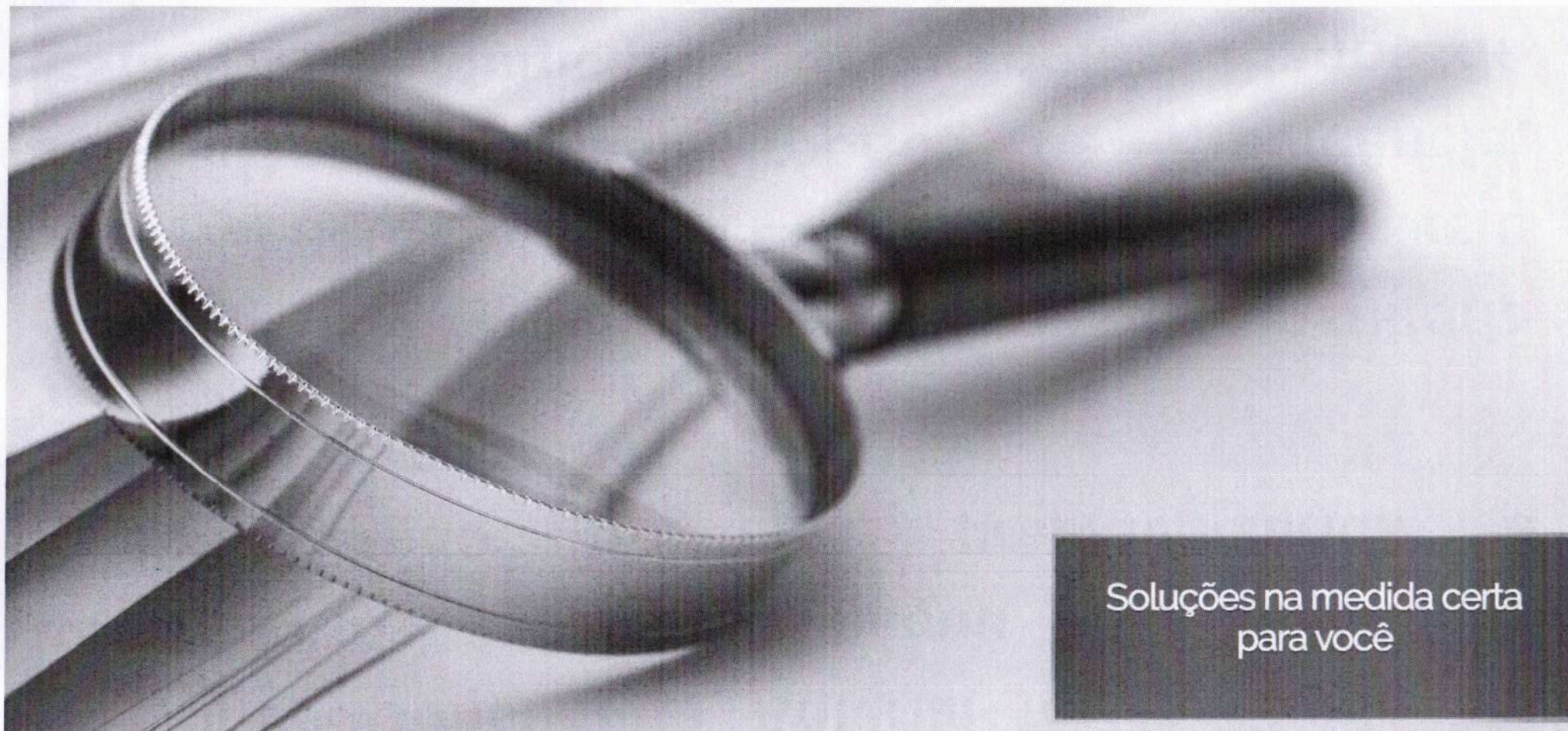
Ano	Contribuições do Governo no Plano Financeiro	Aportes ao Plano Financeiro	Contribuição Patronal Plano Previdenciário	Equacionamento do Déficit (Plano Previdenciário)	Impacto Financeiro Total Anual Estimado
2026	R\$ 8.640.753	R\$ 46.071.316	R\$ 15.870.876	R\$ 5.290.959	R\$ 75.873.904
2027	R\$ 8.130.581	R\$ 54.733.099	R\$ 18.012.379	R\$ 9.885.779	R\$ 90.761.838
2028	R\$ 7.583.534	R\$ 65.492.665	R\$ 18.145.059	R\$ 9.885.779	R\$ 101.107.037
2029	R\$ 7.056.356	R\$ 70.853.031	R\$ 17.652.141	R\$ 9.885.779	R\$ 105.447.307

Permanecemos à disposição.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André R. Conde
Atuário MIBA 2071

Gabriel Reiss de Castro
Atuário MIBA 4120



Soluções na medida certa
para você

Conde Consultoria Atuarial



A Conde Consultoria Atuarial foi instituída em fevereiro de 1991, e começou suas atividades desenvolvendo trabalhos previdenciários e atuariais para Fundos de Pensão.

Há mais de 34 anos presta serviços de Consultoria Atuarial para Entidades de Previdência - Abertas e Fechadas, Regimes Próprios de Previdência, Estaduais e Municipais, Seguradoras, Planos de Saúde e Avaliação de Benefícios Pós-Emprego (NBC TSP 15).

Através da Lei Municipal Nº 6.666 de 20 de dezembro de 2018, ficou instituída a segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Municipais do município de Birigui, que passou a contar com dois planos.

Plano Financeiro

Plano Previdenciário

O Regime Próprio de Previdência Social de Birigui foi instituído conforme a Lei nº 4.053, 8 de maio de 2002 e foi reestruturado através da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigui, que por sua vez resultou no BiriguiPrev. Anteriormente, o RPPS de Birigui possuía único Plano de previdência, na modalidade do Regime Capitalizado.

Anteontem foi publicada Emenda Constitucional 136

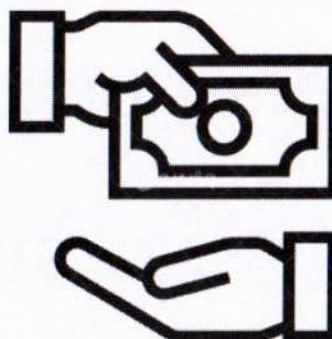
Trouxe novidades, ressaltamos:



Novo
parcelamento
especial para
débitos com
RPPS (300
meses)



Com fixação de
Juros reais de 0 a
4% para
Parcelamento com
débitos
previdenciários



Possibilidade de
quitação antecipada

PIS / PASEP



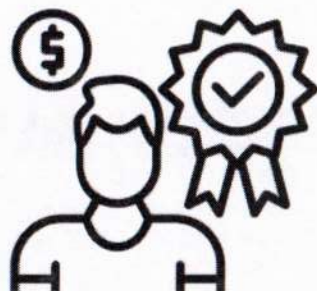
Exclusão das Receitas
Previdenciárias do
RPPS da
Base do Pasep

O art. 115 é claro em determinar que os entes têm **até 15 meses para comprovar** a adesão ao Programa de Regularidade Previdenciária e fazer as alterações legais necessárias.

O §2º reforça que o Município perde essa janela de oportunidade se não agir, como consequência:

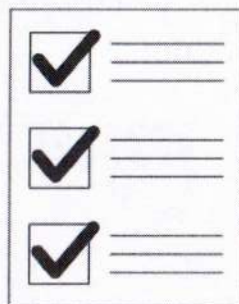
- ❖ Perder o prolongamento em até 300 meses (25 anos);
- ❖ Perder as condições de juros menores.

Para participar do parcelamento autorizado pelo art. 115 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é necessário:



Adoção das regras do art. 40 da CF

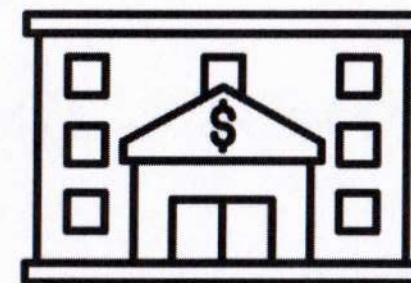
- ❖ Elegibilidade
- ❖ Cálculo
- ❖ Reajustamento de benefícios



Adequação ao Rol de Benefícios



Adequação da alíquota de contribuição



Instituição de regime de previdência complementar



Avaliação Atuarial do Plano Previdenciário do exercício de 2024-25

MAIO DE 2025

Base: set/2024

Situação da População Coberta	Quantidade			Média de Remuneração / Benefício (R\$)			Idade Média		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Total de Ativos	865	359	1.224	4.577	3.481	4.256	40	40	40
Apos. por Tempo de Contr.	134	117	251	4.921	4.727	4.830	71	75	73
Apos. por Idade	190	147	337	1.761	1.490	1.643	76	80	77
Apos. por Invalidez	39	32	71	2.466	2.238	2.364	73	74	74
Total de Aposentados	363	296	659	3.003	2.850	2.934	74	77	75
Total de Pensionistas (*)	245	33	278	2.434	1.778	2.356	72	70	72
Total Geral	1.473	688	2.161	3.833	3.128	3.608	53	57	55

(*) Dados referentes ao beneficiário principal.

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2023 por sexo	IBGE 2022 por sexo
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

Variáveis Econômicas	2024	2023
Taxa de Juros	5,28%	5,08%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,20%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

Anuidade de Pensão	2024	2023
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Real	Família Real

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos Atuais	30,83%	0,38%	2,24%	0,00%	33,45%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Administrativas	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%
Subtotal - Geração Atual (*)	30,83%	0,38%	2,24%	2,00%	35,45%

(*) Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

Valores anuais em R\$

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos Atuais	20.332.530	249.045	1.479.172	-	22.060.747
Auxílios	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas	-	-	-	1.318.988	1.318.988
Subtotal - Geração Atual (*)	20.332.530	249.045	1.479.172	1.318.988	23.379.735

Descrição	Custeio
Contribuições dos Entes	14,00%
Contrib. dos Servidores	14,00%
Subtotal	28,00%
Contrib. dos Inativos	0,93%
Custeio Total	28,93%

28% da folha, representa 18,5 milhões ano.

Valores em R\$ 1,00

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2024:

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	491.232.676	(14.880.245)	476.352.431
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	174.538.505	(14.880.245)	159.658.261
Benefícios do plano - Aposentadoerias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(226.043.916)	(138.886.764)	(364.930.680)
Contribuições do Ente:	(111.700.036)	(69.443.382)	(181.143.418)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

Valores em R\$ 1,00

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Valor (R\$)
Patrimônio do Plano	305.495.325
Reserva Matemática Total	(476.352.431)
Reserva Matemática (PORTARIA MPS Nº 3.811, DE 04.12.2024)	(482.304.529)
Acordos Financeiros	26.497.879
Equacionamento do Déficit	72.646.454
Déficit/ Superávit Atuarial	(77.664.872)

Equacionamento R\$ 72.6 mi - Lei Municipal nº7.335, de 12 de setembro de 2024.

ANO	VALOR
2025	1.692.297,86
2026	3.384.595,73
2027	5.394.272,48
2028	5.394.272,48
2029	5.394.272,48

ano



Estudos Atuariais

SETEMBRO DE 2026

Valores em R\$ 1,00	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Valor (R\$)
Patrimônio do Plano	305.495.325
Reserva Matemática Total	(476.352.431)
Reserva Matemática (PORTARIA MPS Nº 3.811, DE 04.12.2024)	(482.304.529)
Acordos Financeiros	26.497.879
Equacionamento do Déficit	72.646.454
Déficit/ Superávit Atuarial	(77.664.872)

Necessidade de rever o equacionamento de

$$\text{R\$72.6} + 77.7 = \text{R\$150.2}$$

Apuração do Déficit		Valores
Déficit Atuarial relativo à PMBC (*) (R\$):		0
Déficit Atuarial relativo à PMBaC (R\$):		150.311.325
Duração do Passivo (em anos):		17
a (constante conforme Perfil Atuarial):		1,75
Limite do Déficit Atuarial (R\$):		44.717.619
Déficit Atuarial a ser equacionado:		105.593.706
c (constante conforme Perfil Atuarial):		2
Prazo máximo (em anos)		34

**Revisão do Equacionamento R\$ 72.6 + 77.7 =
R\$150 Mi, sendo o mínimo R\$105 Mi.**

OPÇÃO 1 DE EQUACIONAMENTO

Ano	Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$) GA + GF	Saldo Inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Composição do Pagamento		Saldo Final (R\$)	Alíquotas	Alíquotas c/ GF (*)
					Juros (R\$)	Amortização (R\$)			
2026	67.474	67.891	150.311	(9.030)	(7.460)	(1.570)	148.741	13,38%	13,30%
2027	68.211	68.839	148.741	(9.030)	(7.377)	(1.653)	147.088	13,24%	13,12%
2028	68.929	69.792	147.088	(9.030)	(7.289)	(1.740)	145.348	13,10%	12,94%
2029	69.313	70.622	145.348	(9.030)	(7.198)	(1.832)	143.516	13,03%	12,79%
2030	69.550	71.453	143.516	(9.030)	(7.101)	(1.929)	141.587	12,98%	12,64%
2031	69.204	72.114	141.587	(9.030)	(6.999)	(2.031)	139.556	13,05%	12,52%
2032	68.719	72.747	139.556	(9.030)	(6.892)	(2.138)	137.419	13,14%	12,41%
2033	68.060	73.348	137.419	(9.030)	(6.779)	(2.251)	135.168	13,27%	12,31%
2034	65.615	73.393	135.168	(9.030)	(6.660)	(2.370)	132.798	13,76%	12,30%
2035	64.990	74.004	132.798	(9.030)	(6.535)	(2.495)	130.303	13,89%	12,20%
2036	63.123	74.178	130.303	(9.030)	(6.403)	(2.626)	127.677	14,31%	12,17%
2037	62.611	74.823	127.677	(9.030)	(6.265)	(2.765)	124.912	14,42%	12,07%
2038	59.926	74.727	124.912	(9.030)	(6.119)	(2.911)	122.001	15,07%	12,08%
2039	57.403	74.641	122.001	(9.030)	(5.965)	(3.065)	118.936	15,73%	12,10%
2040	50.879	73.254	118.936	(9.030)	(5.803)	(3.227)	115.709	17,75%	12,33%

Portaria 861 12/2023

ano	PGTO
2025	(1.692)
2026	(3.385)
2027	(5.294)

2026 – R\$6.020 (opção)

Ano	Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$) GA + GF	Saldo Inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Composição do Pagamento		Saldo Final (R\$)	Alíquotas	Alíquotas c/ GF (*)
					Juros (R\$)	Amortização (R\$)			
2026	67.474	67.891	105.594	(6.343)	(5.240)	(1.103)	104.491	9,40%	9,34%
2027	68.211	68.839	104.491	(6.343)	(5.182)	(1.161)	103.330	9,30%	9,21%
2028	68.929	69.792	103.330	(6.343)	(5.121)	(1.223)	102.107	9,20%	9,09%
2029	69.313	70.622	102.107	(6.343)	(5.056)	(1.287)	100.820	9,15%	8,98%
2030	69.550	71.453	100.820	(6.343)	(4.988)	(1.355)	99.465	9,12%	8,88%
2031	69.204	72.114	99.465	(6.343)	(4.917)	(1.427)	98.038	9,17%	8,80%
2032	68.719	72.747	98.038	(6.343)	(4.841)	(1.502)	96.537	9,23%	8,72%
2033	68.060	73.348	96.537	(6.343)	(4.762)	(1.581)	94.955	9,32%	8,65%
2034	65.615	73.393	94.955	(6.343)	(4.679)	(1.665)	93.291	9,67%	8,64%
2035	64.990	74.004	93.291	(6.343)	(4.591)	(1.753)	91.538	9,76%	8,57%
2036	63.123	74.178	91.538	(6.343)	(4.498)	(1.845)	89.693	10,05%	8,55%
2037	62.611	74.823	89.693	(6.343)	(4.401)	(1.943)	87.750	10,13%	8,48%
2038	59.926	74.727	87.750	(6.343)	(4.298)	(2.045)	85.705	10,59%	8,49%
2039	57.403	74.641	85.705	(6.343)	(4.190)	(2.153)	83.552	11,05%	8,50%
2040	50.879	73.254	83.552	(6.343)	(4.077)	(2.267)	81.286	12,47%	8,66%

Portaria 861 12/2023 – 2026 ano R\$4.2



Rever a Segregação de Massa

SETEMBRO DE 2026

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2024:

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	491.232.676	(14.880.245)	476.352.431
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	174.538.505	(14.880.245)	159.658.261
Benefícios do plano - Aposentadoerias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(226.043.916)	(138.886.764)	(364.930.680)
Contribuições do Ente:	(111.700.036)	(69.443.382)	(181.143.418)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

	Valor (R\$)
Patrimônio do Plano	305.495.325
Reserva Matemática Total	(476.352.431)
Reserva Matemática (PORTARIA MPS Nº 3.811, DE 04.12.2024)	(482.304.529)
Acordos Financeiros	26.497.879
Equacionamento do Déficit	72.646.454
Déficit/ Superávit Atuarial	(77.664.872)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	44,81%	56.510.426	3,94%	4.967.850	1,03%	1.234.393	49,77%	62.712.669
2026	44,08%	56.298.256	7,60%	9.712.324	0,97%	1.292.658	52,65%	67.303.238
2027	42,55%	56.025.308	13,34%	17.563.096	0,88%	1.161.512	56,77%	74.749.916
2028	40,59%	55.687.024	19,92%	27.322.468	0,79%	1.083.362	61,30%	84.092.854
2029	40,28%	55.278.491	22,99%	31.540.936	0,73%	1.008.051	64,00%	87.827.477
2030	39,97%	54.794.195	26,69%	36.585.473	0,67%	913.914	67,33%	92.293.582

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.362.046.046,23
Provisões de Benefícios Concedidos	658.346.665,17
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	738.030.191,29
Contribuições do Inativo	(30.309.079,52)
Contribuições do Pensionista	(2.938.302,80)
Compensação Previdenciária	(46.436.143,80)
Provisões de Benefícios a Conceder	703.699.381,06
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	827.176.862,82
Contribuições do Ente	(34.223.678,64)
Contribuições do Ativo	(41.691.133,51)
Compensação Previdenciária	(47.562.669,61)



**Estudo do Impacto das Premissas da
EC N°103 no Planos de Birigüiprev**

FEVEREIRO DE 2025

Algumas Estatísticas

Plano Previdenciário		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		
	Mulher	Homem
Porporção Geral e Professor	42%	48%
Proporção Geral	40%	48%
Idade Média Geral	40	40
Idade Meta Geral	60	65
Diferença	20	25
Porporção Professor	47%	55%
Idade Média Professor	40	40
Idade Meta Professor	50	55
Diferença	10	15

Plano Financeiro		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição		
	Mulher	Homem
Porporção Geral e Professor	42%	45%
Proporção Geral	45%	47%
Idade Média Geral	55	57
Idade Meta Geral	60	65
Diferença	5	8
Porporção Professor	35%	70%
Idade Média Professor	54	56
Idade Meta Professor	50	55
Diferença	4	1

Principais Alterações na Legislação para Adequar a EC N° 103

- 1-) Idade Aposentadoria 65 Homem e Mulher 62 com redução de 5 anos para professores**
- 2-) Exclusão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, terá idade mínima;**
- 3-) Alteração no formato de cálculo, ao invés dos 80% maiores será a média de todos os salários desde 1994, aplicado a proporção de 60% +2% do tempo que exceder 20 anos.**

**Com base nas contribuições hoje % e EC 103
para todos com regras de transição.**

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2024:	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	392.431.951	(60.611.325)	331.820.626
Benefícios Concedidos	316.694.171	-	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	-	345.061.013
Contribuições	(5.399.369)	-	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	-	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	-	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	-	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	75.737.780	(60.611.325)	15.126.455
Benefícios do plano - Aposentadoerias/Pensões/Outros	407.861.068	153.546.110	561.407.178
Contribuições	(280.773.579)	(124.282.498)	(405.056.077)
Contribuições do Ente:	(140.007.971)	(62.141.249)	(202.149.220)
Contribuições do Ativo:	(140.765.608)	(62.141.249)	(202.906.857)
Compensação Previdenciária	(51.349.708)	(89.874.937)	(141.224.646)

Redução de R\$ 144 Milhões

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2024:

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	491.232.676	(14.880.245)	476.352.431
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	174.538.505	(14.880.245)	159.658.261
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(226.043.916)	(138.886.764)	(364.930.680)
Contribuições do Ente:	(111.700.036)	(69.443.382)	(181.143.418)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

Plano Financeiro

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2025	62.712.669	49,73%	12.918.213	20,03%	9.048.608	14,00%	40.745.849	15,70%
2026	67.189.334	52,60%	12.477.265	20,22%	8.640.753	14,00%	46.071.316	18,39%
2027	74.697.562	56,73%	11.833.883	20,38%	8.130.581	14,00%	54.733.099	22,36%
2028	84.044.022	61,27%	10.967.823	20,25%	7.583.534	14,00%	65.492.665	27,02%
2029	87.782.040	63,97%	9.872.654	19,59%	7.056.356	14,00%	70.853.031	30,38%

Base: 3 - Folha Total (Total Ativos e Total Inativos)

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2025	62.407.376	49,81%	14.832.178	23,18%	8.973.681	14,00%	38.601.516	12,63%
2026	66.868.405	53,15%	14.458.588	24,06%	8.413.189	14,00%	43.996.628	15,09%
2027	72.906.596	56,07%	14.085.158	24,19%	8.152.694	14,00%	50.668.744	17,88%
2028	80.602.537	59,77%	13.544.804	24,49%	7.744.404	14,00%	59.313.329	21,28%
2029	83.636.169	61,93%	12.892.896	24,60%	7.337.489	14,00%	63.405.784	23,33%

Plano Financeiro

Aportes Extraordinários do Governo			
Ano	Avaliação Atuarial	Estudo	Diferença
2025	40.745.849	38.601.516	2.144.332
2026	46.071.316	43.996.628	2.074.689
2027	54.733.099	50.668.744	4.064.355
2028	65.492.665	59.313.329	6.179.337
2029	70.853.031	63.405.784	7.447.248



**Recursos oriundos de Imposto de
Renda dos Participantes Inativos**

FEVEREIRO DE 2025

Ano	Benefícios Geração Atual	Benefícios Geração Futura	Benefícios GA + GF	Reclhimento do IR GA	Reclhimento do IR GF	Recolhimento (GA + GF)	Valor Presente GF	Valor Presente GA	Valor Presente (GA+GF)
2025	33.281.475,88	95.251,16	33.376.727,04	1.429.424,07	4.090,99	1.433.515,06	1.429.424,07	4.090,99	1.433.515,06
2026	32.695.501,12	125.494,69	32.820.995,81	1.488.512,12	5.713,34	1.494.225,46	1.413.860,30	5.426,80	1.419.287,10
2027	32.027.146,06	166.799,36	32.193.945,42	1.499.350,78	7.808,71	1.507.159,50	1.352.731,17	7.045,11	1.359.776,28
2028	31.272.980,52	219.227,89	31.492.208,41	1.504.339,33	10.545,63	1.514.884,95	1.289.164,03	9.037,22	1.298.201,25
2029	30.430.795,41	285.354,37	30.716.149,78	1.503.036,95	14.094,21	1.517.131,16	1.223.449,79	11.472,48	1.234.922,28
2030	29.501.098,77	678.467,44	30.179.566,21	1.495.129,16	34.385,04	1.529.514,20	1.155.977,36	26.585,21	1.182.562,58
2031	28.485.722,93	1.203.995,42	29.689.718,35	1.480.372,91	62.570,37	1.542.943,28	1.087.166,02	45.950,84	1.133.116,86
2032	27.387.965,72	2.299.657,78	29.687.623,50	1.458.612,64	122.473,86	1.581.086,50	1.017.463,50	85.432,33	1.102.895,84
2033	26.213.111,44	3.505.966,93	29.719.078,37	1.429.818,16	191.236,18	1.621.054,33	947.357,28	126.707,71	1.074.064,99
2034	24.967.483,39	4.858.843,97	29.826.327,35	1.394.044,49	271.290,64	1.665.335,14	877.331,55	170.734,75	1.048.066,30
2035	23.659.153,33	7.960.647,72	31.619.801,05	1.351.479,16	454.735,19	1.806.214,34	807.886,94	271.831,51	1.079.718,45
2036	22.296.499,89	9.173.203,91	31.469.703,81	1.302.369,19	535.819,44	1.838.188,63	739.485,18	304.238,26	1.043.723,44
2037	20.890.139,47	11.586.704,33	32.476.843,80	1.247.138,40	691.724,63	1.938.863,03	672.611,27	373.063,47	1.045.674,73
2038	19.451.121,31	12.589.176,75	32.040.298,06	1.186.291,72	767.793,07	1.954.084,79	607.708,22	393.321,60	1.001.029,82
2039	17.991.238,96	15.711.873,46	33.703.112,42	1.120.437,37	978.485,71	2.098.923,08	545.186,78	476.115,39	1.021.302,17
2040	16.525.984,06	18.568.798,59	35.094.782,65	1.050.479,44	1.180.331,60	2.230.811,04	485.511,38	545.526,55	1.031.037,93
2041	15.071.737,33	25.356.375,76	40.428.113,09	977.459,51	1.644.457,44	2.621.916,95	429.106,17	721.919,24	1.151.025,41
2042	13.644.756,06	29.189.808,71	42.834.564,78	902.495,43	1.930.680,82	2.833.176,25	376.326,77	805.064,33	1.181.391,10
2043	12.260.976,40	33.035.822,81	45.296.799,21	826.767,17	2.227.631,21	3.054.398,37	327.459,39	882.302,52	1.209.761,91
2044	10.935.306,28	35.701.130,20	46.636.436,48	751.466,19	2.453.355,37	3.204.821,56	282.707,80	922.972,61	1.205.680,41
2045	9.681.017,45	39.404.689,12	49.085.706,57	677.746,24	2.758.633,61	3.436.379,85	242.186,31	985.772,04	1.227.958,36
2046	8.504.778,73	43.594.067,61	52.098.846,35	606.358,71	3.108.092,92	3.714.451,63	205.809,88	1.054.946,88	1.260.756,76
2047	7.398.680,69	48.213.627,38	55.612.308,07	537.031,18	3.499.572,73	4.036.603,92	173.137,13	1.128.251,05	1.301.388,18
2048	6.391.401,13	52.627.550,07	59.018.951,19	472.153,31	3.887.765,96	4.359.919,26	144.586,55	1.190.542,65	1.335.129,20
2049	5.473.923,61	55.773.341,50	61.247.265,10	411.429,37	4.192.018,84	4.603.448,21	119.672,47	1.219.332,63	1.339.005,10
2050	4.647.689,13	58.974.754,44	63.622.443,58	355.316,67	4.508.630,62	4.863.947,29	98.167,71	1.245.654,92	1.343.822,64
2051	3.912.131,86	61.927.138,55	65.839.270,41	304.123,91	4.814.133,18	5.118.257,09	79.810,09	1.263.354,75	1.343.164,84
2052	3.264.927,14	63.795.685,96	67.060.613,09	258.017,90	5.041.591,42	5.299.609,32	64.314,84	1.256.692,40	1.321.007,23
2053	2.703.520,28	66.156.876,43	68.860.396,71	217.134,96	5.313.431,81	5.530.566,77	51.409,72	1.258.028,78	1.309.438,49
2054	2.223.664,57	67.717.864,67	69.941.529,24	181.460,20	5.526.057,11	5.707.517,31	40.808,53	1.242.753,39	1.283.561,92
2055	1.820.578,02	68.422.225,47	70.242.803,48	150.912,47	5.671.696,95	5.822.609,41	32.236,57	1.211.537,13	1.243.773,70
2056	1.488.235,69	68.507.115,10	69.995.350,79	125.281,31	5.767.004,14	5.892.285,46	25.419,33	1.170.113,79	1.195.533,13
2057	1.219.992,25	69.762.166,56	70.982.158,80	104.272,23	5.962.543,34	6.066.815,57	20.095,58	1.149.115,04	1.169.210,62
2058	1.008.456,84	70.132.961,09	71.141.417,93	87.491,77	6.084.600,34	6.172.092,11	16.015,97	1.113.828,02	1.129.844,00
2059	845.267,70	70.047.698,87	70.892.966,57	74.422,91	6.167.458,65	6.241.881,56	12.940,37	1.072.374,44	1.085.314,81

Valor Presente			
Anos	VP GA	VP GF	VP (GA + GF)
10	12.036.465	508.860	12.545.325
15	16.076.742	2.988.569	19.065.311
25	18.626.359	13.815.401	32.441.760
30	18.943.077	21.796.206	40.739.283
35	19.007.817	26.517.443	45.525.260
40	19.045.117	31.370.253	50.415.371
45	19.064.788	35.189.387	54.254.176
50	19.075.124	38.303.300	57.378.424
55	19.080.231	40.920.977	60.001.208
60	19.082.732	43.083.651	62.166.383
65	19.084.082	44.824.704	63.908.785

1-) O Valor Presente do estudo de Imposto de renda é de R\$19 milhões só considerando a Geração Atual;

2-) O Valor Presente do estudo considerando a Geração Atual e Geração Futura é de R\$45 milhões, porém tal estudo ainda não foi submetido para o Ministério da Previdência e TCE-SP.

Logo a melhora no Plano seria de R\$19 ou 45 milhões, dependendo do caminho a seguir.



Aumento da Contribuição Normal

FEVEREIRO DE 2025

Aumento da Contribuição em 2 pp. Passando de 14% para 16%. = R\$1.3 milhões ao ano

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	473.651.917	(24.800.728)	448.851.189
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	156.957.746	(24.800.728)	132.157.019
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(243.624.675)	(148.807.247)	(392.431.922)
Contribuições do Ente:	(129.280.794)	(79.363.865)	(208.644.660)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	491.232.676	(14.880.245)	476.352.431
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	174.538.505	(14.880.245)	159.658.261
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(226.043.916)	(138.886.764)	(364.930.680)
Contribuições do Ente:	(111.700.036)	(69.443.382)	(181.143.418)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

**Melhora
de
R\$27,5 MI**

Aumento da Contribuição em 5,5 pp. Passando de 14% para 19,5%. = R\$3.6 milhões ao ano

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	442.885.589	(42.161.573)	400.724.016
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	126.191.418	(42.161.573)	84.029.845
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(274.391.003)	(166.168.093)	(440.559.096)
Contribuições do Ente:	(160.047.122)	(96.724.711)	(256.771.833)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	491.232.676	(14.880.245)	476.352.431
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	174.538.505	(14.880.245)	159.658.261
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(226.043.916)	(138.886.764)	(364.930.680)
Contribuições do Ente:	(111.700.036)	(69.443.382)	(181.143.418)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

**Melhora
de
R\$75 MI**



Obrigado!

André Conde e Gabriel Reiss

andre.conde@ccaconde.com.br

11-98263-4902



Avaliação Atuarial do Plano Financeiro do exercício de 2024

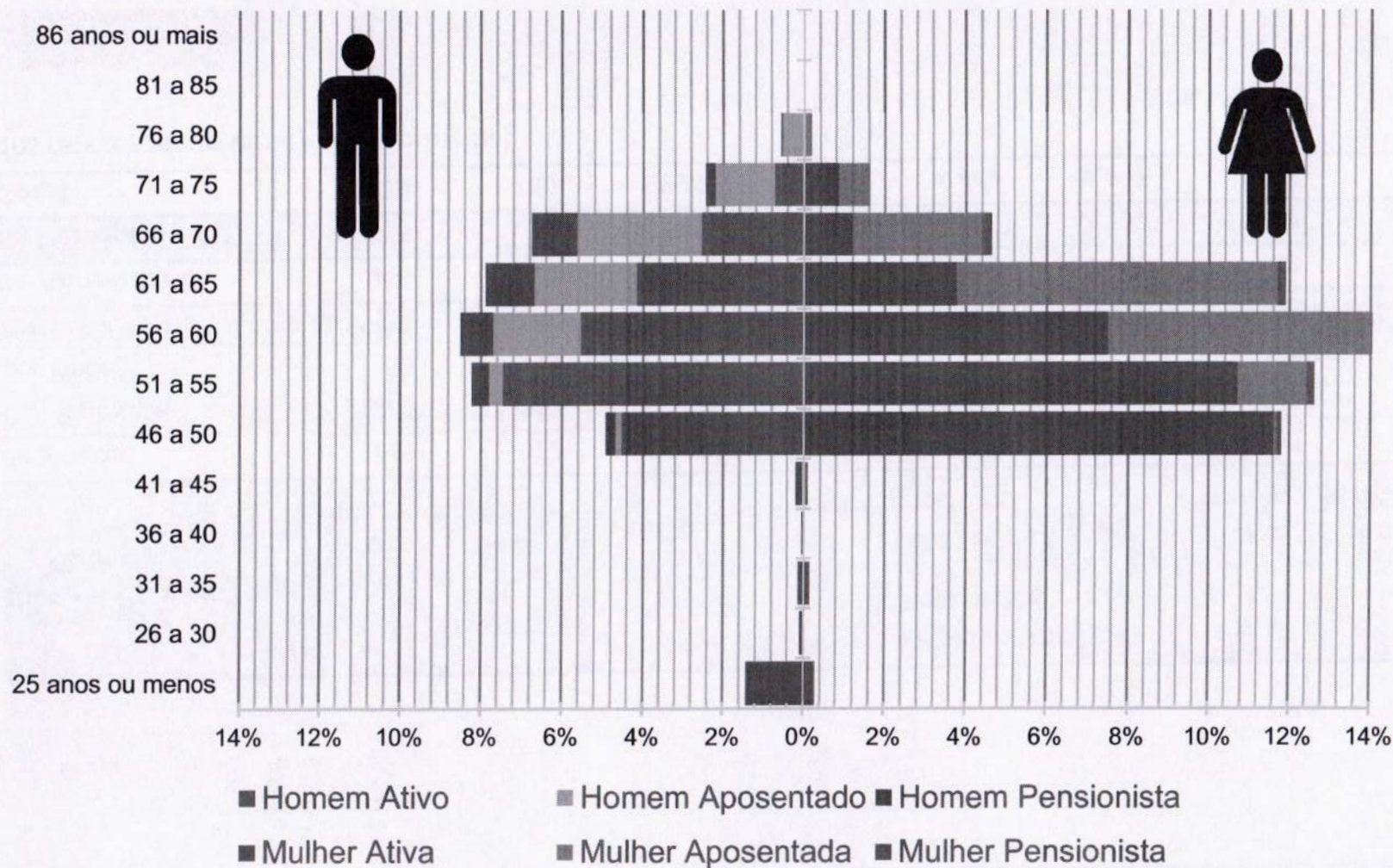
MAIO DE 2025

Base: set/2024

Situação da População Coberta	Quantidade			Média de Remuneração / Benefício (R\$)			Idade Média		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Total de Ativos	746	522	1.268	5.271	4.540	4.970	57	54	56
Apos. por Tempo de Contr.	275	113	388	7.191	6.079	6.867	62	64	62
Apos. por Idade	56	49	105	1.681	1.787	1.731	67	70	68
Apos. por Invalidez	33	42	75	2.863	2.803	2.830	58	59	59
Total de Aposentados	364	204	568	5.951	4.374	5.385	62	64	63
Total de Pensionistas (*)	124	34	158	2.341	3.365	2.562	47	48	47
Total Geral	1.234	760	1.994	5.177	4.442	4.897	57	57	57

(*) Dados referentes ao beneficiário principal.

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	44,81%	56.510.426	3,94%	4.967.850	1,03%	1.234.393	49,77%	62.712.669
2026	44,08%	56.298.256	7,60%	9.712.324	0,97%	1.292.658	52,65%	67.303.238
2027	42,55%	56.025.308	13,34%	17.563.096	0,88%	1.161.512	56,77%	74.749.916
2028	40,59%	55.687.024	19,92%	27.322.468	0,79%	1.083.362	61,30%	84.092.854
2029	40,28%	55.278.491	22,99%	31.540.936	0,73%	1.008.051	64,00%	87.827.477
2030	39,97%	54.794.195	26,69%	36.585.473	0,67%	913.914	67,33%	92.293.582

(*) Sobre a Folha dos Ativos e Inativos

No totalizador foram consideradas as Despesas Administrativas.

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	44,81%	56.510.426	3,94%	4.967.850	1,03%	1.234.393	49,77%	62.712.669
2035	38,24%	51.045.682	45,69%	60.992.586	0,31%	409.595	84,24%	112.447.862
2045	32,90%	35.500.973	66,34%	71.575.014	0,01%	15.559	99,26%	107.091.546
2055	22,34%	14.420.068	77,66%	50.129.939	0,00%	-	100,00%	64.550.006
2065	11,45%	2.961.535	88,55%	22.897.292	0,00%	-	100,00%	25.858.827
2075	10,25%	940.455	89,75%	8.236.827	0,00%	-	100,00%	9.177.282

(*) Sobre a Folha dos Ativos e Inativos

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	87,43%	56.510.426	7,69%	4.967.850	1,91%	1.234.393	97,03%	62.712.669
2026	91,22%	56.298.256	15,74%	9.712.324	1,80%	1.109.158	108,95%	67.244.973
2027	96,47%	56.025.308	30,24%	17.563.096	1,78%	1.034.531	128,62%	74.697.562
2028	102,80%	55.687.024	50,44%	27.322.468	1,78%	962.614	155,15%	84.044.022
2029	109,67%	55.278.491	62,58%	31.540.936	1,73%	872.721	174,16%	87.782.040
2030	119,91%	54.794.195	80,06%	36.585.473	1,82%	832.441	67,30%	92.252.389

Base: 1 - Folha dos Ativos Atuais

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2025	62.712.669	49,73%	12.918.213	20,03%	9.048.608	14,00%	40.745.849	15,70%
2026	67.189.334	52,60%	12.477.265	20,22%	8.640.753	14,00%	46.071.316	18,39%
2027	74.697.562	56,73%	11.833.883	20,38%	8.130.581	14,00%	54.733.099	22,36%
2028	84.044.022	61,27%	10.967.823	20,25%	7.583.534	14,00%	65.492.665	27,02%
2029	87.782.040	63,97%	9.872.654	19,59%	7.056.356	14,00%	70.853.031	30,38%

Base: 3 - Folha Total (Total Ativos e Total Inativos)

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.362.046.046,23
Provisões de Benefícios Concedidos	658.346.665,17
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	738.030.191,29
Contribuições do Inativo	(30.309.079,52)
Contribuições do Pensionista	(2.938.302,80)
Compensação Previdenciária	(46.436.143,80)
Provisões de Benefícios a Conceder	703.699.381,06
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	827.176.862,82
Contribuições do Ente	(34.223.678,64)
Contribuições do Ativo	(41.691.133,51)
Compensação Previdenciária	(47.562.669,61)

O Sistema de Capitalização em Planos Orçamentários é equívoco técnico e não deveria ser utilizado, porém apresentamos os valores por conta da determinação das normatização da antiga SPREV (SRPPS).



Soluções na medida certa
para você

Conde Consultoria Atuarial





Rever a Segregação de Massa

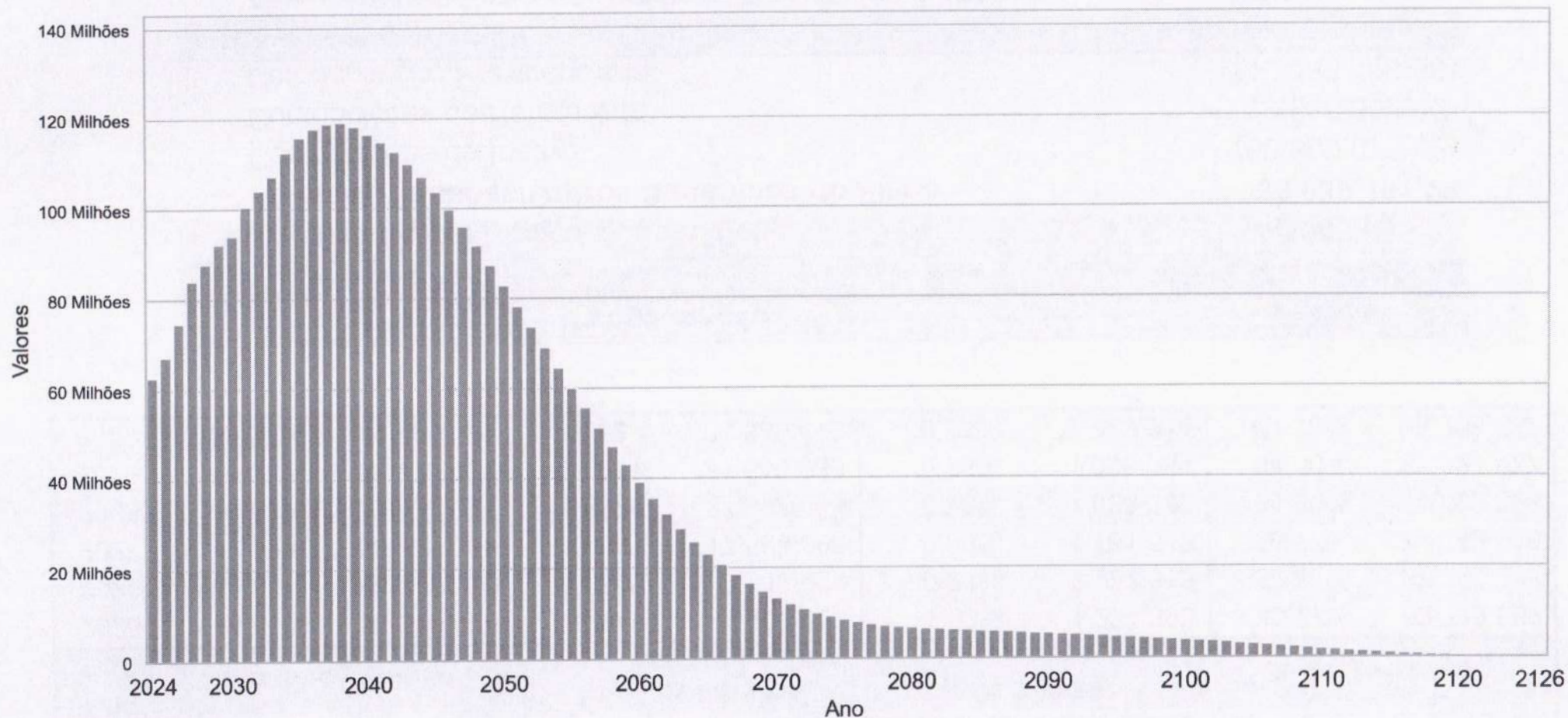
● SETEMBRO DE 2026 ●

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	44,81%	56.510.426	3,94%	4.967.850	1,03%	1.234.393	49,77%	62.712.669
2026	44,08%	56.298.256	7,60%	9.712.324	0,97%	1.292.658	52,65%	67.303.238
2027	42,55%	56.025.308	13,34%	17.563.096	0,88%	1.161.512	56,77%	74.749.916
2028	40,59%	55.687.024	19,92%	27.322.468	0,79%	1.083.362	61,30%	84.092.854
2029	40,28%	55.278.491	22,99%	31.540.936	0,73%	1.008.051	64,00%	87.827.477
2030	39,97%	54.794.195	26,69%	36.585.473	0,67%	913.914	67,33%	92.293.582

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.362.046.046,23
Provisões de Benefícios Concedidos	658.346.665,17
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	738.030.191,29
Contribuições do Inativo	(30.309.079,52)
Contribuições do Pensionista	(2.938.302,80)
Compensação Previdenciária	(46.436.143,80)
Provisões de Benefícios a Conceder	703.699.381,06
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	827.176.862,82
Contribuições do Ente	(34.223.678,64)
Contribuições do Ativo	(41.691.133,51)
Compensação Previdenciária	(47.562.669,61)

Fluxo Atuarial do Regime Financeiro



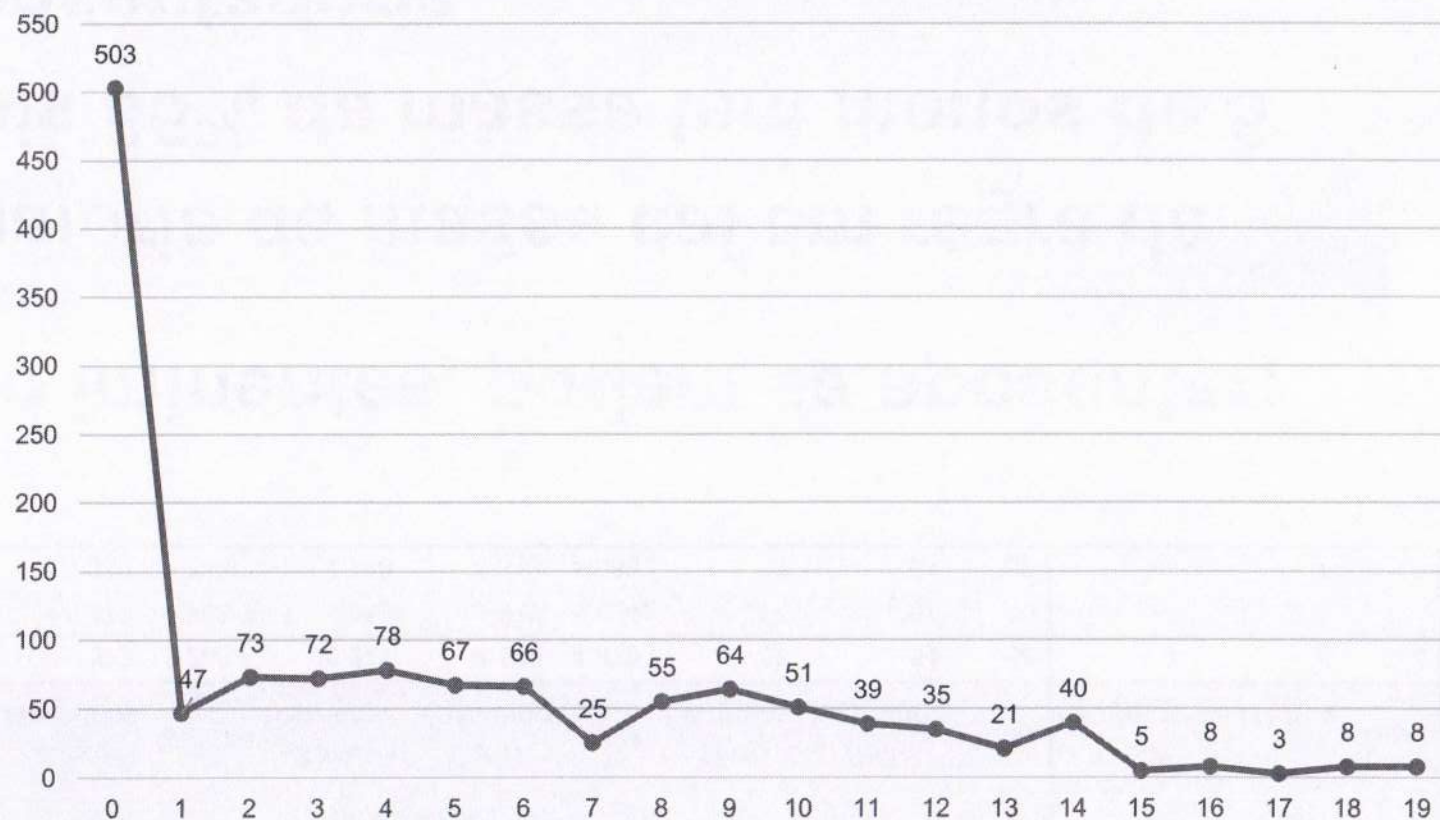
Situação da População Coberta	Quantidade			Média de Remuneração / Benefício (R\$)			Idade Média			Tempo Médio Para Aposentadoria		
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Total
Total de Ativos	746	522	1.268	5.271	4.540	4.970	57	54	56	4	5	4
Total de Ativos Iminentes	324	179	503	5.953	4.973	5.604	58	62	60	-	-	-
Total de Ativos Não Iminentes	422	343	765	4.748	4.313	4.553	51	54	52	7	7	7

1-) 40% já são iminentes, podem se aposentar;

2-) Grande maioria da massa cai em regra de transição, pois 65% da massa tem menos de 5 anos para aposentadoria.

Tempo p/ Apos.	QTD	
0	503	40%
1	47	43%
2	73	49%
3	72	55%
4	78	61%
5	67	66%
6	66	71%
7	25	73%
8	55	78%
9	64	83%
10	51	87%
11	39	90%
12	35	93%
13	21	94%
14	40	97%
15	5	98%
16	8	99%
17	3	99%
18	8	99%
19	8	100%
Total	1268	

Quantidade x Anos para Aposentadoria



Discriminação	Estudo	Avaliação Atuarial	Diferença	
Plano Capitalizado	1.079.154.649	1.310.851.680	231.697.031	18%
Provisões de Benefícios Concedidos	660.550.392	660.550.392	-	0%
Aposent./Pensões/Outros Benefícios	738.030.191	738.030.191	-	0%
Contribuições do Ente	0,0	0,0	0,0	0%
Contribuições do Inativo	(30.309.080)	(30.309.080)	0,0	0%
Contribuições do Pensionista	(734.576)	(734.576)	0,0	0%
Compensação Previdenciária	(46.436.144)	(46.436.144)	0,0	0%
Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0%
Provisões de Benefícios a Conceder	418.604.257	650.301.288	231.697.031	36%
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios	637.302.028	830.270.090	192.968.062	23%
Contribuições do Ente	(76.293.799)	(52.839.888)	23.453.911	-44%
Contribuições do Ativo	(102.758.598)	(75.937.284)	26.821.314	-35%
Compensação Previdenciária	(39.645.375)	(51.191.630)	(11.546.256)	23%

Foi adicionada uma premissa que os participantes ficariam + 2 anos depois da elegibilidade

Os estudos demonstram que hoje eles ficam 3 anos, mas por outro lado quando divulgamos a EC 103 há esvaziamento de iminentes.

COMPARAÇÃO DE CUSTOS

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2025	62.712.669	49,73%	12.918.213	20,03%	9.048.608	14,00%	40.745.849	15,70%
2026	67.189.334	52,60%	12.477.265	20,22%	8.640.753	14,00%	46.071.316	18,39%
2027	74.697.562	56,73%	11.833.883	20,38%	8.130.581	14,00%	54.733.099	22,36%
2028	84.044.022	61,27%	10.967.823	20,25%	7.583.534	14,00%	65.492.665	27,02%
2029	87.782.040	63,97%	9.872.654	19,59%	7.056.356	14,00%	70.853.031	30,38%

Base: 3 - Folha Total (Total Ativos e Total Inativos)

Total Repartição Simples R\$51 Milhões

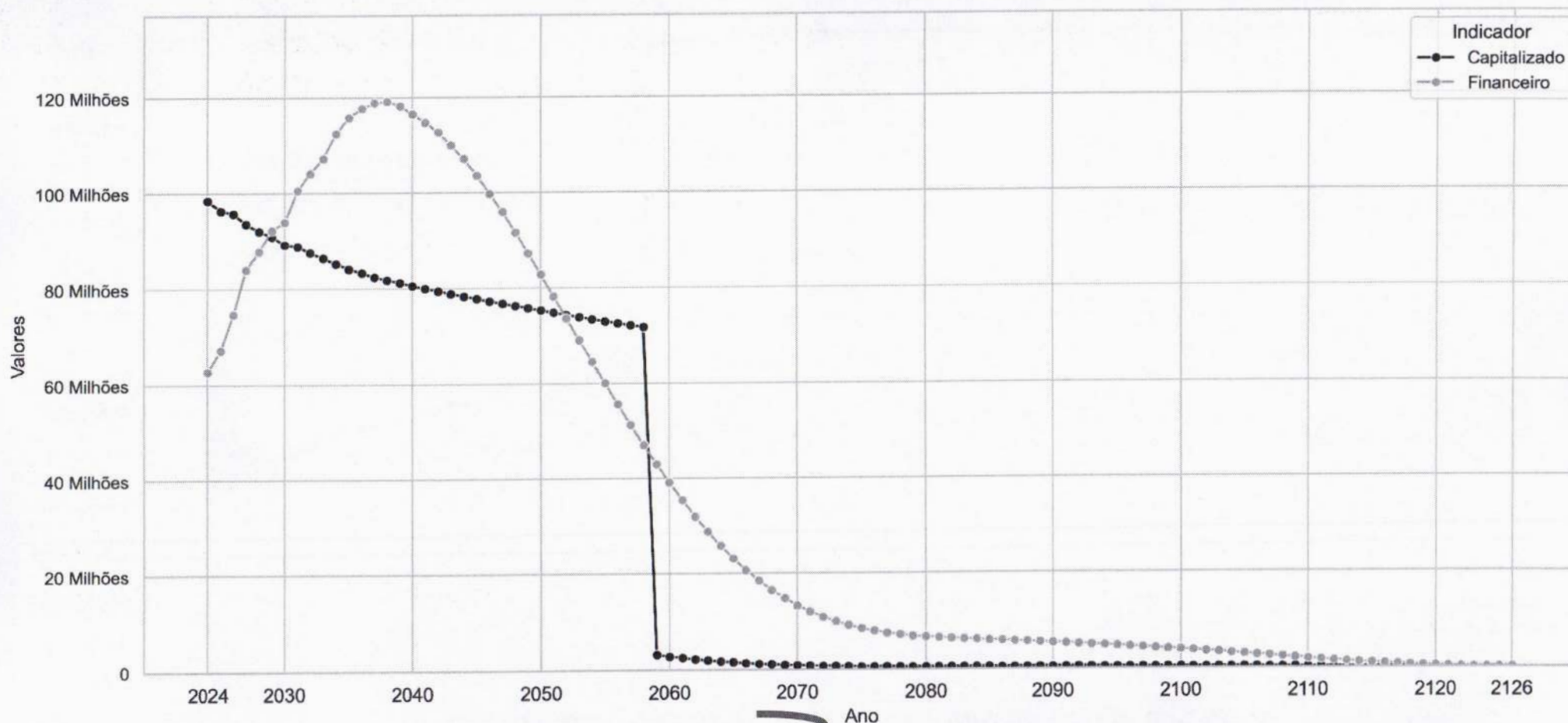
Capitalizado:

R\$14 milhões ref. 14% do Ente + R\$15 Ativos+ Inativos;

R\$68 milhões do equacionamento de 1,08 bi do estudo;

Total do Ente: R\$82 milhões ano.

Comparativo Capitalizado vs. Financeiro ao Longo dos Anos

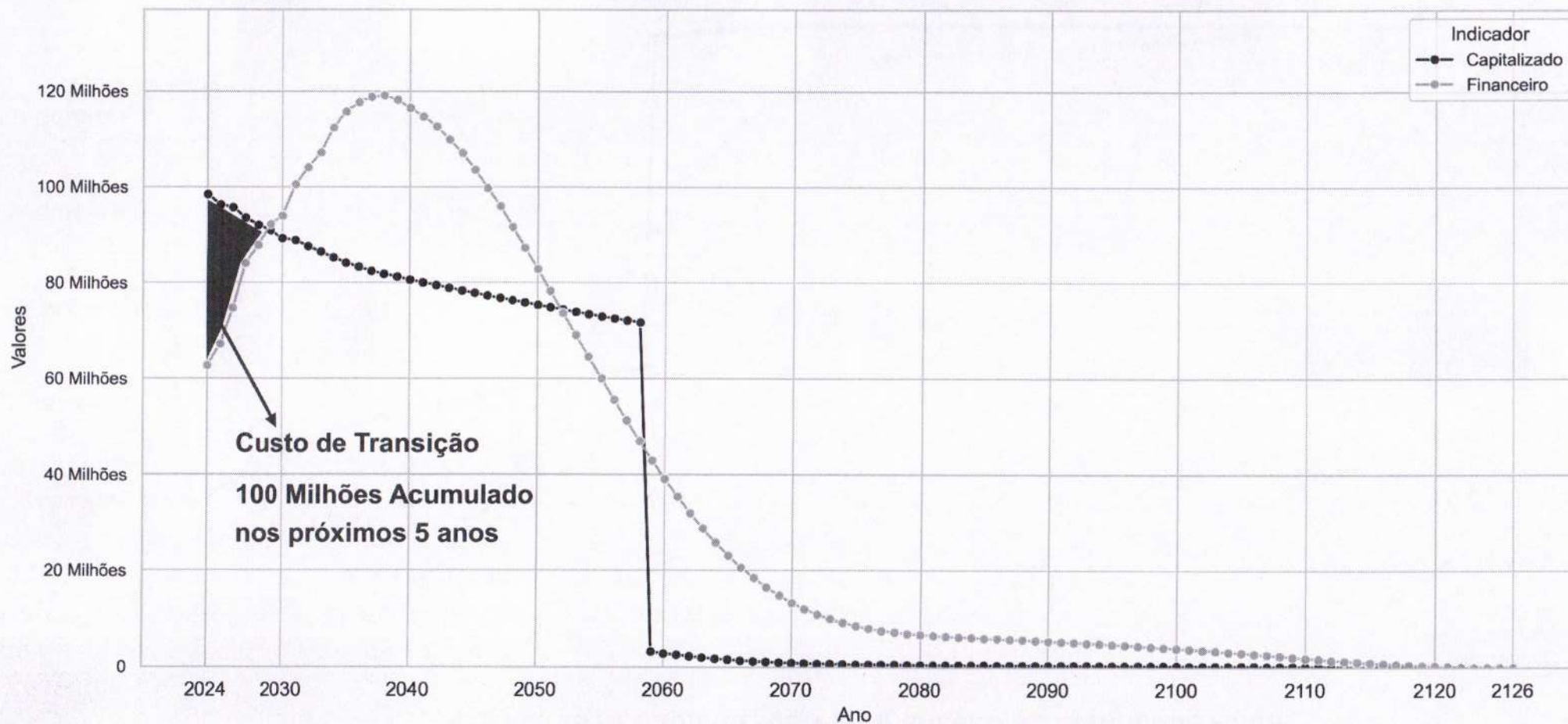


Financeiro = Total Despesas

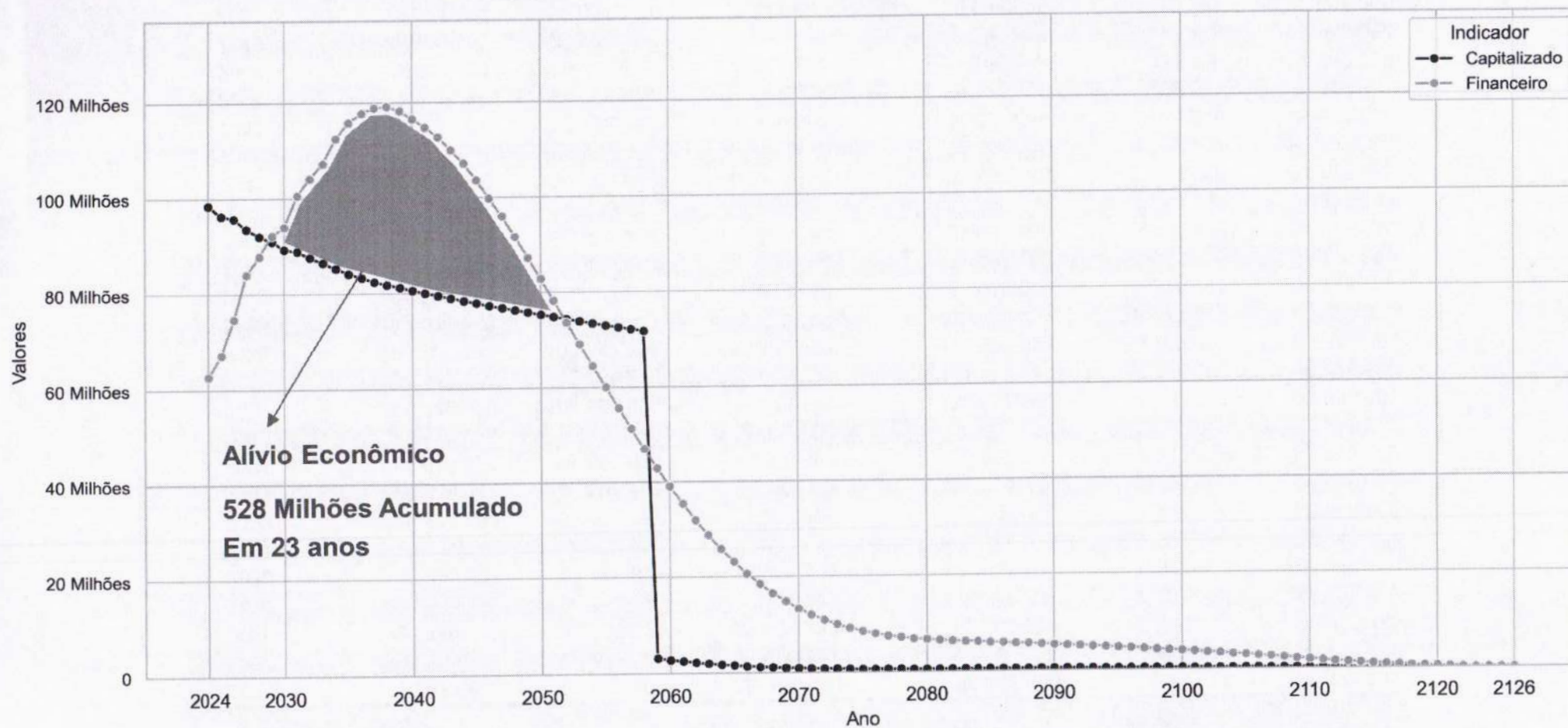
Capitalizado = Total Receitas

**O Efeito da EC103
Nivela o Fluxo!**

Comparativo Capitalizado vs. Financeiro ao Longo dos Anos



Comparativo Capitalizado vs. Financeiro ao Longo dos Anos



FLUXO DO PLANO FINANCEIRO CAP

Período	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2026	98.471.612	63.422.961	35.048.650	35.048.650	0	98.471.612
2027	96.335.313	68.074.965	28.260.347	65.159.567	1.850.569	98.185.882
2028	95.769.910	72.307.624	23.462.287	92.062.278	3.440.425	99.210.335
2029	93.569.150	80.144.730	13.424.420	110.347.587	4.860.888	98.430.038
2030	92.090.877	83.408.895	8.681.982	124.855.921	5.826.353	97.917.230
2031	90.951.286	84.953.769	5.997.517	137.445.830	6.592.393	97.543.679
2032	89.210.863	87.913.737	1.297.126	146.000.096	7.257.140	96.468.002
2033	88.868.117	92.191.440	-3.323.323	150.385.578	7.708.805	96.576.922
2034	87.535.320	95.803.624	-8.268.304	150.057.632	7.940.359	95.475.679
2035	86.428.529	98.441.566	-12.013.037	145.967.638	7.923.043	94.351.572
2036	85.249.559	100.696.409	-15.446.849	138.227.881	7.707.091	92.956.651
2037	84.148.248	102.166.819	-18.018.571	127.507.741	7.298.432	91.446.680
2038	83.300.572	102.547.798	-19.247.226	114.992.924	6.732.409	90.032.981
2039	82.391.586	102.771.645	-20.380.059	100.684.491	6.071.626	88.463.212
2040	81.797.151	101.727.805	-19.930.654	86.069.979	5.316.141	87.113.292
2041	81.251.561	100.112.087	-18.860.526	71.753.948	4.544.495	85.796.056
2042	80.587.232	98.478.280	-17.891.048	57.651.508	3.788.608	84.375.840
2043	80.023.194	96.326.547	-16.303.354	44.392.154	3.044.000	83.067.193
2044	79.491.550	93.738.662	-14.247.112	32.488.948	2.343.906	81.835.456
2045	78.926.901	90.872.753	-11.945.852	22.258.512	1.715.416	80.642.318
2046	78.356.570	87.782.873	-9.426.303	14.007.459	1.175.249	79.531.820
2047	77.821.143	84.396.079	-6.574.937	8.172.116	739.594	78.560.737
2048	77.311.291	80.748.676	-3.437.385	5.166.219	431.488	77.742.779
2049	76.796.283	76.940.184	-143.902	5.295.093	272.776	77.069.059
2050	76.321.684	72.907.733	3.413.951	8.988.625	279.581	76.601.265
2051	75.838.942	71.280.805	4.558.137	14.021.362	474.599	76.313.542
2052	75.352.096	68.324.371	7.027.725	21.789.415	740.328	76.092.424
2053	74.865.606	65.194.377	9.671.229	32.611.125	1.150.481	76.016.087
2054	74.384.100	62.505.074	11.879.025	46.212.018	1.721.867	76.105.967
2055	73.910.792	59.085.994	14.824.798	63.476.810	2.439.995	76.350.787
2056	73.448.822	55.587.298	17.861.524	84.689.910	3.351.576	76.800.398

Custo em %

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2025	62.712.669	49,73%	12.918.213	20,03%	9.048.608	14,00%	40.745.849	15,70%
2026	67.189.334	52,60%	12.477.265	20,22%	8.640.753	14,00%	46.071.316	18,39%
2027	74.697.562	56,73%	11.833.883	20,38%	8.130.581	14,00%	54.733.099	22,36%
2028	84.044.022	61,27%	10.967.823	20,25%	7.583.534	14,00%	65.492.665	27,02%
2029	87.782.040	63,97%	9.872.654	19,59%	7.056.356	14,00%	70.853.031	30,38%

Base: 3 - Folha Total (Total Ativos e Total Inativos)

Total Repartição Simples R\$51 Milhões

Capitalizado Equacionamento Mínimo:

R\$14 milhões ref. 14% do Ente + R\$15 Ativos+ Inativos;

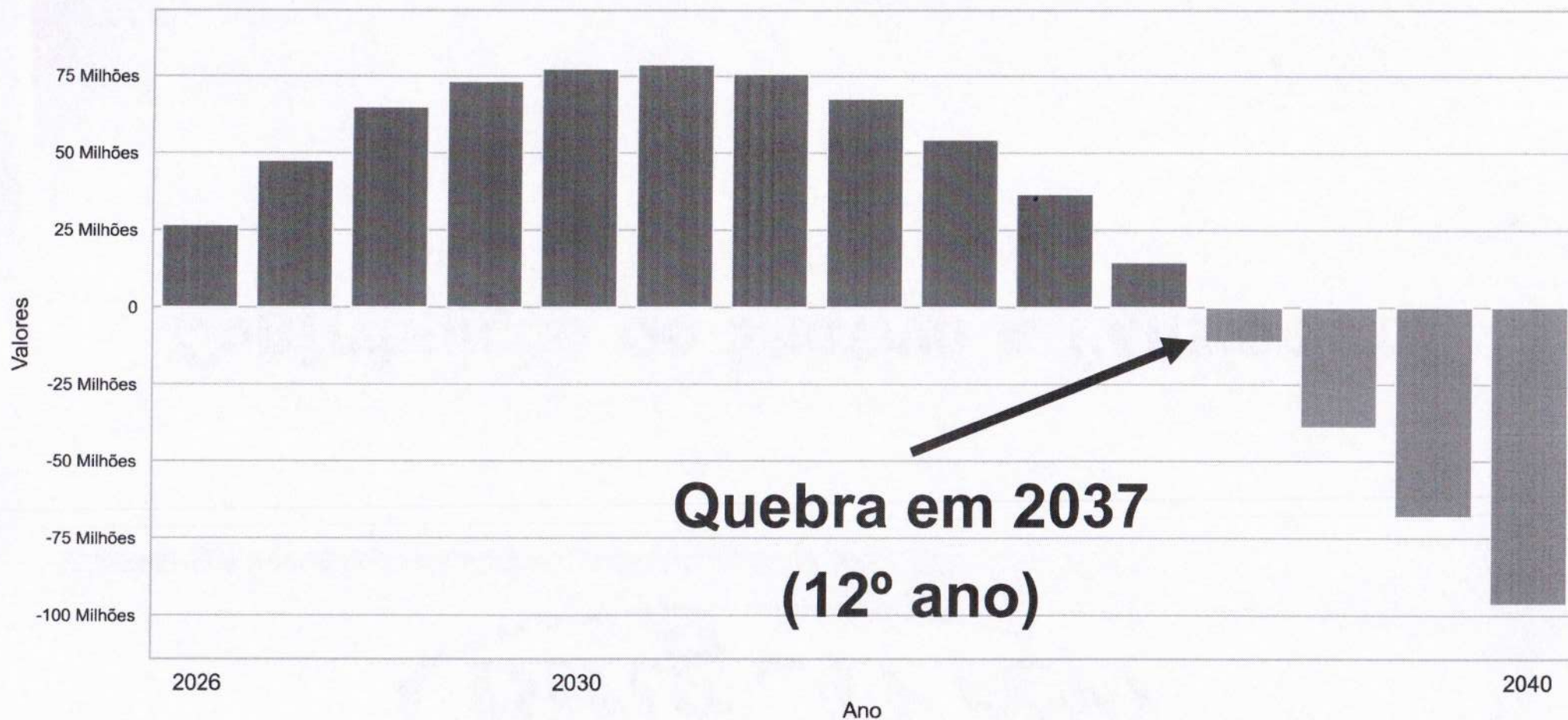
R\$59 milhões do equacionamento de 1,08 bi do estudo;

Total do Ente: R\$73 milhões ano.

**Plano Quebra
no 12º ano!**

Período	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado
2026	89.897.059	63.422.961	26.474.098	26.474.098	0
2027	87.760.760	68.074.965	19.685.795	47.557.725	1.397.832
2028	87.195.358	72.307.624	14.887.734	64.956.507	2.511.048
2029	84.994.597	80.144.730	4.849.867	73.236.078	3.429.704
2030	83.516.325	83.408.895	107.429	77.210.373	3.866.865
2031	82.376.734	84.953.769	-2.577.036	78.710.044	4.076.708
2032	80.636.310	87.913.737	-7.277.427	75.588.508	4.155.890
2033	80.293.565	92.191.440	-11.897.876	67.681.706	3.991.073
2034	78.960.768	95.803.624	-16.842.856	54.412.443	3.573.594
2035	77.853.976	98.441.566	-20.587.589	36.697.831	2.872.977
2036	76.675.007	100.696.409	-24.021.402	14.614.075	1.937.645
2037	75.573.695	102.166.819	-26.593.124	-11.207.426	771.623
2038	74.726.019	102.547.798	-27.821.779	-39.029.205	0
2039	73.817.033	102.771.645	-28.954.612	-67.983.816	0
2040	73.222.599	101.727.805	-28.505.206	-96.489.022	0
2041	72.677.009	100.112.087	-27.435.078	-123.924.100	0
2042	72.012.679	98.478.280	-26.465.600	-150.389.701	0
2043	71.448.641	96.326.547	-24.877.906	-175.267.607	0
2044	70.916.997	93.738.662	-22.821.665	-198.089.272	0
2045	70.352.349	90.872.753	-20.520.404	-218.609.676	0
2046	69.782.018	87.782.873	-18.000.855	-236.610.532	0
2047	69.246.590	84.396.079	-15.149.489	-251.760.021	0
2048	68.736.739	80.748.676	-12.011.938	-263.771.958	0
2049	68.221.730	76.940.184	-8.718.454	-272.490.413	0
2050	67.747.131	72.907.733	-5.160.602	-277.651.014	0
2051	67.264.390	71.280.805	-4.016.415	-281.667.430	0
2052	7.096.275	68.324.371	-61.228.096	-342.895.526	0
2053	6.609.784	65.194.377	-58.584.593	-401.480.118	0
2054	6.128.279	62.505.074	-56.376.796	-457.856.914	0
2055	5.654.971	59.085.994	-53.431.024	-511.287.938	0
2056	5.193.001	55.587.298	-50.394.297	-561.682.235	0
2057	4.746.335	51.141.356	-46.395.021	-608.077.256	0

Fluxo Atuarial do Regime Saldo de Caixa





Contribuição do Inativo e Pensionista

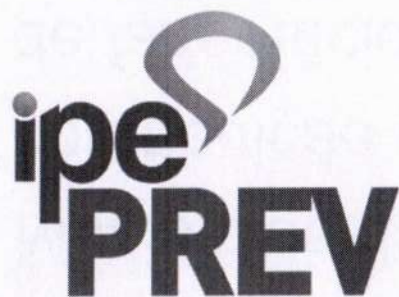
SETEMBRO DE 2026

Art.149 da Constituição:

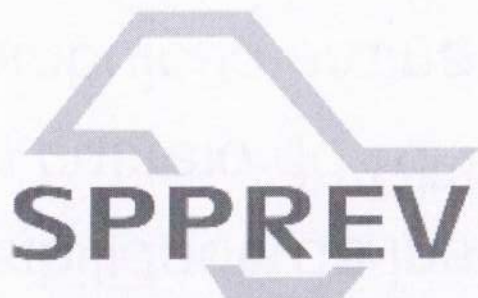
Ausência de aplicabilidade para Estados, Distrito Federal e Municípios da possibilidade de instituir alíquotas de contribuição para o custeio do RPPS de forma progressiva e de fazer incidir contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas sobre o valor dos proventos e pensões que superem o salário mínimo – em caso de déficit atuarial – enquanto não houver o referendo mediante lei de que trata o inciso II do art. 36 da Emenda Constitucional nº 103/2019.



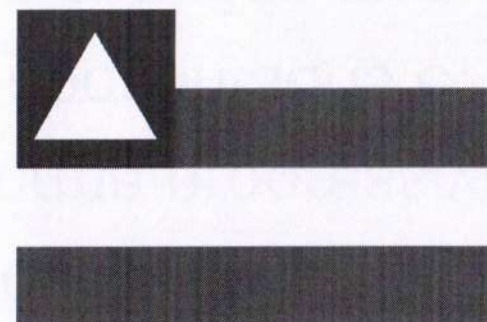
IPREV
Santa Catarina



Rio Grande do Sul



São Paulo



RPPS Estadual
da Bahia

Observação: em muitos casos a cobrança exige avaliação atuarial e edição de lei complementar estadual/municipal; vários entes editaram leis entre 2019–2025. Abaixo constam os atos legais / normas e, quando localizei, o status judicial conhecido.

Goiás (RPPS/GO)

Norma: Lei Complementar nº 161/2020 (dispõe sobre o RPPS do Estado e regras decorrentes da reforma).

Status judicial: procurei decisões específicas sobre suspensão ampla da cobrança e não localizei liminar estadual que tenha suspendido a regra geral de cobrança de inativos em todo o estado — há, entretanto, decisões/contestações pontuais em jurisdição local sobre detalhes/avaliação atuarial (prática comum). (Fontes: LC/atos do GO e documentos atuariais).

Santa Catarina (RPPS/SC — Fundo Financeiro / RPPS estadual)

Norma: Lei Complementar 773/2021 (e regulamentações posteriores; em 2025 também houve lei complementar que traz dispositivo sobre contribuição obrigatória com alíquota indicada em texto do executivo municipal/estadual conforme publicação).

Status judicial: houve impugnação/ADI a dispositivos da LC 773/2021 (consta movimentação judicial/fiscalização), ou seja: a norma foi questionada no âmbito judicial/constitucional. Isso indica controvérsia e possibilidade de decisões parciais/liminares segundo o caso concreto.

Rio Grande do Sul (RPPS/RS — IPE Prev)

Norma / atos: o IPE Prev e legislação estadual editaram normas e instruções sobre contribuições, ajustes e avaliações atuariais (manuais e instruções normativas do IPEPrev mostram regras de custeio e cobrança).

Status judicial: encontrei decisões e ações individuais questionando descontos; não localizei uma decisão estadual/tj que tenha anulado genericamente a possibilidade de cobrar inativos acima do mínimo para todo o RPPS do RS (existem ações individuais e discussões no STF/TJ conforme temas específicos).

São Paulo (RPPS estadual / municípios maiores)

Norma: o Estado de SP e alguns municípios promoveram reformas (leis complementares/alterações) para adequar RPPS às regras da EC-103; há leis complementares estaduais sobre o RPPS e mudanças na base contributiva.

Status judicial: houve várias ações coletivas e individuais. Ex.: decisão do TJ-SP relacionada a uma ação da ADunicamp — o tribunal derrubou liminar que favorecia suspensão de descontos (decisão de 23/03/2024 que julgou improcedente pedido de suspensão/alteração da cobrança em caso específico). Em resumo: há litígios, mas nem sempre liminares suspendem a cobrança (algumas liminares já foram revogadas / decisões em 2º grau contrariaram liminares iniciais).

Bahia (RPPS/BA)

Norma: o Estado alterou dispositivos legais permitindo a cobrança de contribuição de inativos/pensionistas.

Status judicial: houve contestações no STF — o PDT ingressou com ação questionando a lei baiana que instituiu a cobrança e há movimentações para suspensão de liminares (o próprio Estado da Bahia pediu ao STF a suspensão de liminar concedida a inativos). Ou seja: a regra foi questionada judicialmente no STF; decisões em casos concretos e liminares ocorreram, com pedidos de efeito suspensivo pendentes/contestados.

Outros estados e muitos municípios

Situação geral: vários Estados e muitos municípios (principalmente os maiores ou com RPPS estruturados) editaram leis complementares/medidas para adequar alíquotas e, quando necessário, passar a cobrar inativos dentro das regras permitidas pela EC-103. A página do Governo Federal (Ministério/Secretaria da Previdência) e documentos de orientação indicam que a EC-103 foi revista e aplicada pelos RPPS estaduais/municipais com ajustes locais.

Judicialização: é prática comum que servidores aposentados/pensionistas proponham ações individuais ou coletivas pedindo suspensão de descontos; os resultados variam: liminares são frequentemente concedidas em 1ª instância, mas muitas vezes revistas em 2ª instância ou no STF, dependendo do fundamento (ex.: ausência de avaliação atuarial, violação de direitos adquiridos, ofensa a princípios constitucionais locais).

São Paulo

Aposentados e pensionistas (SP)

Regra se houver déficit atuarial (art. 38 do Decreto 65.964/2021)

Assembleia Legi...

Faixa	Base de cálculo (parte dos proventos que excede o salário mínimo)	Alíquota aplicada
De 1 SM até R\$ 3.000,00	parte dos proventos entre 1 SM e R\$ 3.000	12% Assembleia Legi...
De R\$ 3.000,01 até teto do RGPS	parte entre R\$ 3.000,01 e teto RGPS	14% Assembleia Legi...
Acima do teto do RGPS	proventos que ultrapassam o teto do RGPS	16% Assembleia Legi...

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIVERSOS

Gabinete da Presidência

INFORMATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE PREV Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

TABELA 5 - Fundo Financeiro - Civil e Militar - Inativos e Pensionistas		
Faixas	Alíquotas	Parcela a deduzir em R\$
Até 1 salário-mínimo (R\$ 1.518,00)	0%	0,00
Acima de 1 salário-mínimo a R\$ 2.793,88	9,0%	136,62
De R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	12,0%	220,44
De R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	14,0%	304,25
De R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,48	14,5%	345,04
De R\$ 13.969,49 até R\$ 27.938,95	16,5%	624,43
De R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,96	19,0%	1.322,90
Acima de R\$ 54.480,97	22,0%	2.957,33

Goiás:

O percentual de 14,25% sobre os valores que superem o valor de R\$ 3.000,00 ou o salário-mínimo” (se maior) para os inativos, desde que demonstre déficit atuarial.

Assim, para Goiás, a “tabela” efetivamente para inativos é bem mais simples (apenas uma alíquota única sobre excedente) — não uma tabela múltipla — mas a base de cálculo foi objeto de alteração normativa

ATENÇÃO: NOVAS REGRAS PARA A CONTRIBUIÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS **Santa Catarina**

ATENÇÃO: NOVAS REGRAS PARA A CONTRIBUIÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Lei Complementar n. 773/2021 alterou a forma de cálculo das contribuições previdenciárias dos aposentados e pensionistas públicos do estado de Santa Catarina.

Segundo as novas regras, aposentados e pensionistas deverão contribuir com 14% (quatorze por cento) sobre a parte da remuneração que superar um salário mínimo nacional. Exemplo:

– Vencimento de R\$ 10.000,00. Contribuição: $(R\$ 10.000,00 - R\$ 1.212,00) \times 14\% = R\$ 1.230,32$.

Para os aposentados e pensionistas que possuem isenção de contribuição previdenciária, as regras também mudaram. Agora, a contribuição será realizada sobre a parte que superar o teto do RGPS. Exemplo:

– Vencimento de R\$ 10.000,00. Contribuição: $(R\$ 10.000,00 - R\$ 7.087,22) \times 14\% = R\$ 407,79$.

ATENÇÃO: Observe-se que, para o cálculo do valor da contribuição previdenciária devida pelos pensionistas, é considerado o valor do benefício de pensão por morte antes de sua divisão em cotas-parte. Este valor de contribuição é, então, dividido entre os beneficiários na proporção de suas respectivas cotas-partes.

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

14% Acima do Salário Mínimo

De: R\$5.4 milhões

Para: R\$29.8 Milhões

Arrecada a mais R\$24.4 milhões

Simulação 1

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

De 1 SM a R\$ 1/2 Teto (R\$3.893) 10%

De R\$ 3.893 ao Teto do RGPS 14%

Acima do Teto do RGPS 18%

Teto R\$7.786,00

Simulação 2

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

Conforme tabela do slide anterior:

De: R\$ 5.4 milhões

Para: R\$27 Milhões

Arrecada a mais R\$21.6 milhões

Simulação 2

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

De 1 SM a R\$ 1/2 Teto (R\$3.893) 12%

De R\$ 3.893 ao Teto do RGPS 14%

Acima do Teto do RGPS 18%

Teto R\$7.786,00

Simulação 3

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

Conforme tabela do slide anterior:

De: R\$ 5.4 milhões

Para: R\$29.2 Milhões

Arrecada a mais R\$23.1 milhões

Simulação 3

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

14% Acima do Salário Mínimo

De: R\$2 milhões ano

Para: R\$6 Milhões ano

Arrecada a mais R\$4 milhões ano

Simulação 1

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

De 1 SM a R\$ 1/2 Teto (R\$3.893) 10%

De R\$ 3.893 ao Teto do RGPS 14%

Acima do Teto do RGPS 18%

Teto R\$7.786,00

Simulação 2

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

Conforme tabela do slide anterior:

De: R\$2 milhões

Para: R\$6 Milhões

Arrecada a mais R\$4 milhões

Simulação 2

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

De 1 SM a R\$ 1/2 Teto (R\$3.893) 12%

De R\$ 3.893 ao Teto do RGPS 14%

Acima do Teto do RGPS 18%

Teto R\$7.786,00

Simulação 3

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

Conforme tabela do slide anterior:

De: R\$2 milhões ano

Para: R\$6.4 Milhões ano

Arrecada a mais R\$4.4 milhões ano

Não pode! Pois, na média, ultrapassa o percentual de contribuição de 14%.

Simulação 3

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

14% Acima do Salário Mínimo

De: R\$33 milhões ano

Para: R\$101 Milhões ano

Arrecada a mais R\$68 milhões ano

Simulação 1

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

De 1 SM a R\$ 1/2 Teto (R\$3.893) 10%

De R\$ 3.893 ao Teto do RGPS 14%

Acima do Teto do RGPS 18%

Teto R\$7.786,00

Simulação 2

Tabela de Contribuição Inativos e Pensionistas:

Conforme tabela do slide anterior:

De: R\$33 milhões

Para: R\$100 Milhões

Arrecada a mais R\$67 milhões

Simulação 2

RESUMO DAS CONTR. INATIVOS

Plano	Simulação	Regra de Contribuição	Arrecadação Original (R\$ Milhões)	Arrecadação Projetada (R\$ Milhões)	Acréscimo na Arrecadação (R\$ Milhões)
Plano Previdenciário	1	14% acima do Salário Mínimo	5,4	29,8	24,4
	2	Progressiva (10% / 14% / 18%)*	5,4	27,0	21,6
	3	Progressiva (12% / 14% / 18%)*	5,4	29,2	23,1
Plano Financeiro	1	14% acima do Salário Mínimo	2,0/ ano	6,0 /ano	4,0/ ano
	2	Progressiva (10% / 14% / 18%)*	2,0/ ano	6,0 / ano	4,0/ ano
	3	Progressiva (12% / 14% / 18%)*	2,0/ ano	6,4/ano	4,4/ ano
Plano Financeiro CAP	1	14% acima do Salário Mínimo	33/ ano	101/ ano	68/ ano
	2	Progressiva (10% / 14% / 18%)*	33/ ano	100/ ano	67/ ano

* SOBRE A FAIXA DEFINIDA NA SIMULAÇÃO



Obrigado!

André Conde e Gabriel Reiss

andre.conde@ccaconde.com.br

11-98263-4902

CONSULTORIA ATUARIAL

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2024

**BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**

Plano Previdenciário

Março de 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e identificar o custo do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigüi**, gerido pelo **BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGÜIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura/ Órgãos e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, conforme demonstrado.

Considerando que o valor dos Ativos Garantidores do Plano, de R\$305.495.325, alocado ao Plano de Benefícios, mais os contratos de débitos passados de R\$26.497.879 e o Equacionamento de Déficit em curso de R\$72.646.454 são insuficientes para cobrir as Reservas Matemáticas de R\$476.352.431, a insuficiência técnica gerada corresponde ao valor de R\$77.664.872.

Destacamos que, para os cálculos realizados, consideramos o percentual de compensação previdenciária de 12,59% para servidores ativos, que foi atestado em estudo com informações recebidas da **BIRIGÜIPREV** e 8,39% para servidores inativos.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios Previdenciais, do **BIRIGÜIPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária. Para o exercício de 2024 deverão ser realizados estudos para equacionamento.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA	11
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL	15
5. BASES TÉCNICAS	18
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO	23
7. RESULTADOS	26
8. ANEXOS	35

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e identificar o custo do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigüi**, gerido pelo **BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGÜIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

O Regime Próprio de Previdência Social de Birigüi foi instituído conforme a Lei nº 4.053, 8 de maio de 2002 e foi reestruturado através da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigüi, que por sua vez resultou no **BIRIGÜIPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada entre os meses de dezembro de 2024 a março de 2025 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2024.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BIRIGÜIPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de setembro/2024.

As informações enviadas pelo **BIRIGÜIPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BIRIGÜIPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Birigüi:

- **MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigüi.

Segurados

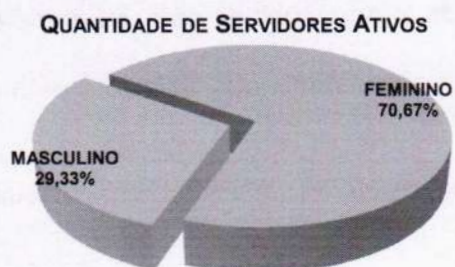
São considerados segurados do **REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BIRIGÜI**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de setembro/2024 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

Base: set/2024

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	359	1.249.699	3.481	40
FEMININO	865	3.959.190	4.577	40
TOTAL	1.224	5.208.889	4.256	40



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

Base: set/2024

PROFESSORES (CRITÉRIO ESPECIAL PARA APOSENTADORIA)					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	-	-	-	-
	FEMININO	-	-	-	0
	TOTAL	-	-	-	0
SEM INTEGRALIDADE / PARIDADE	MASCULINO	8	46.914	5.864	40
	FEMININO	220	1.201.415	5.461	40
	TOTAL	228	1.248.329	5.475	40
TOTAL	MASCULINO	8	46.914	5.864	40
	FEMININO	220	1.201.415	5.461	40
	TOTAL	228	1.248.329	5.475	40

Base: set/2024

DEMAIS SERVIDORES					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	14	39.272	2.805	40
	FEMININO	20	73.328	3.666	41
	TOTAL	34	112.600	3.312	41
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	337	1.163.513	3.453	40
	FEMININO	625	2.684.447	4.295	40
	TOTAL	962	3.847.960	4.000	40
TOTAL	MASCULINO	351	1.202.785	3.427	40
	FEMININO	645	2.757.775	4.276	40
	TOTAL	996	3.960.560	3.976	40

Base: set/2024

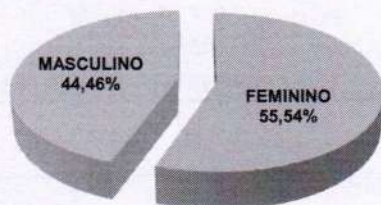
TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	14	39.272	2.805	40
	FEMININO	20	73.328	3.666	41
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	345	1.210.426	3.508	40
	FEMININO	845	3.885.862	4.599	40
TOTAL		1.224	5.208.889	4.256	40

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

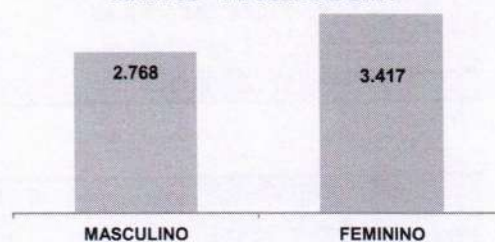
Base: set/2024

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	317	877.342	2.768	78
FEMININO	396	1.353.014	3.417	74
TOTAL	713	2.230.356	3.128	76

QUANTIDADE DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA



BENEFÍCIO MÉDIO DE SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA

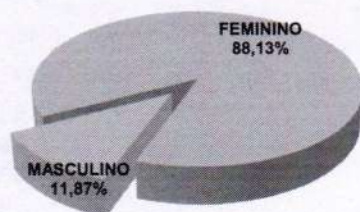


Quadros estatísticos dos Servidores Inativos Pensionistas

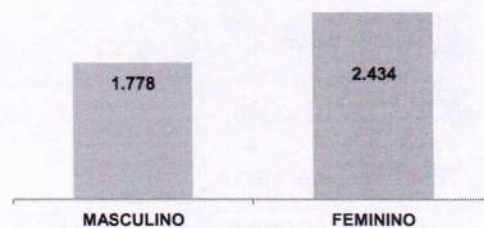
Base: set/2024

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	33	58.677	1.778	70
FEMININO	245	596.218	2.434	72
TOTAL	278	654.895	2.356	72

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE



RESUMO TOTAL

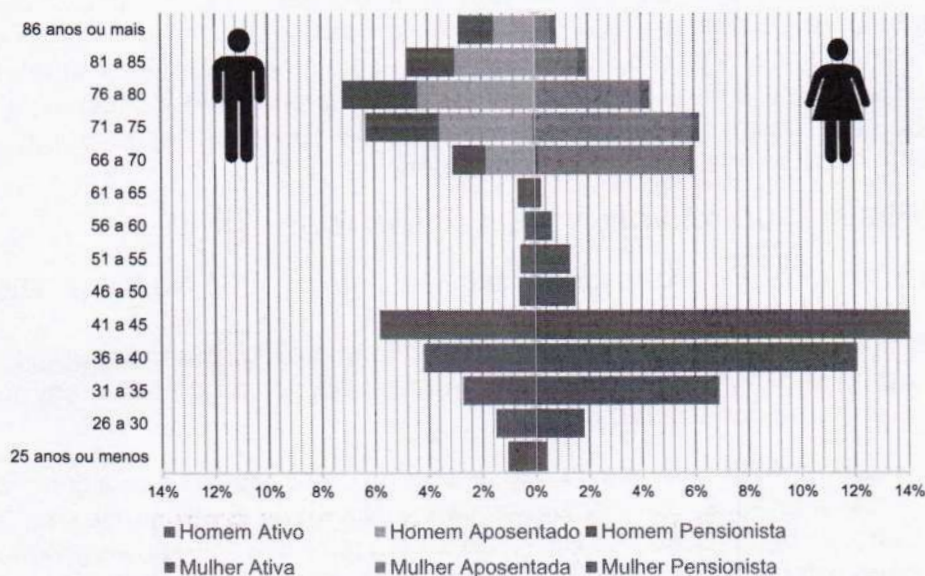
Base: set/2024

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	1.224	5.208.889	4.256	40
SERVIDORES INATIVOS	713	2.230.356	3.128	76
PENSÃO POR MORTE	278	654.895	2.356	72

Massa de Servidores/Beneficiários



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que, esta avaliação foi processada entre os meses de dezembro de 2024 a março de 2025, nesta oportunidade, o "Plano de Benefícios" constou com as seguintes características:

• APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período

contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

• **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

• **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 16 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;
- II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigüi para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 31 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

- I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
- II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

	Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41	
	15/12/1998		31/12/2003	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos			
Tempo no Cargo	5 anos			
Pedágio	20%		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.	
Reajuste	Paridade		Anual e sem Paridade	

• **BASE LEGAL UTILIZADA**

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/06/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019 e
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022

Utilizou-se ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei nº 4.054, de 08/05/2002;
- Lei nº 4.804, de 13/11/2006;
- Lei nº 6.394, de 13/07/2017;
- Lei Complementar nº 96, de 07/06/2018;
- Lei nº 6.907, de 31/07/2020;
- Lei nº 7.003, de 10/06/2021 e
- Decreto nº 7635 de 12/09/2024;
- Lei nº 7463 de 16/10/2024

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas Administrativas dão subsídios recolhidos do Ente Federativo e essenciais para o bom funcionamento de **BIRIGÜIPREV** que é unidade gestora dos Planos Previdenciário e Financeiro do Município de Birigüi.

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 2,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos para dar cobertura às Despesas Administrativas que, foram orçadas em R\$1.320.300 para o Plano Previdenciário de um total de R\$3.154.800 para ambos os planos para o exercício de 2025.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BIRIGÜIPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2025. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

A Portaria nº 1467, de 02 de junho de 2022, estabelece limites das despesas administrativas e dá outras providências, logo ao elaborar o orçamento de despesas para o próximo exercício recomendamos que os limites legais sejam respeitados.

Para **BIRIGÜIPREV** o Limite das Despesas administrativas é de 3,00% da folha de todos os ativos dos Planos. Ao considerar apenas o Plano Previdenciário, o limite anual das despesas administrativas é de R\$1.980.450.

Ao recolhermos as despesas administrativas de R\$1.292.658 do Plano Financeiro e R\$1.980.450 do Plano Previdenciário, totalizamos R\$3.280.108, suficientes para as Despesas Administrativas de R\$3.154.800.

Recomenda-se a manutenção do fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

Valores das Despesas Administrativas dos últimos 3 exercícios:

<i>Exercício</i>	<i>Despesas Adm.</i>
2023	2.598.595
2024	2.930.878
2025	3.154.800

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos e os benefícios dos servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 3,33%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de março/2024 a dezembro/2024. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraíndo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 12,58% para servidores ativos e 8,39% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BIRIGÜIPREV** foi instituído em 2006, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e outros.

Conforme o Artigo 46 da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, foi utilizado o valor real da compensação previdenciária registrada no sistema de compensação para os inativos, e para os ativos foi realizado um estudo considerando o tempo anterior em outros regimes.

4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2024 – ISP-RPPS-2024, divulgado pela SPREV, **BIRIGÜIPREV** está enquadrado como RPPS de **médio porte** e maior maturidade e um **Perfil Atuarial III**.

Tais premissas descritas acima são importantes para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais.

4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação por não serem de responsabilidade de **BIRIGÜIPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2023 por sexo	IBGE 2022 por sexo
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2024	2023
Taxa de Juros	5,28%	5,08%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,20%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

Foi elaborado um estudo para atestar com base no retrospectivo dos últimos 5 anos qual foi a reposição da massa de servidores ativos

Tendo em consideração que não há reposição dos participantes do Plano Financeiro, e que a reposição destes irão para o Plano Previdenciário/Capitalizado, o resultado foi de 1 para 1. Logo, a cada 1 servidor que saiu, 1 foi reposto, respeitando o limite legal.

a) Logo a reposição de falecidos, inválidos e aposentados na mesma idade e com a mesma remuneração com que ingressaram no serviço público da **PREFEITURA DE BIRIGÜI**, considerando uma taxa de reposição de 1.

b) Taxas de reposição ajustadas para produzir um crescimento ou decréscimo da massa de servidores;

c) Período futuro composto de 75 (setenta e cinco) anos equivalentes a três gerações futuras de servidores, estas sofrendo influência das reposições e do crescimento da massa dos servidores, ou seja, de novos entrados.

Para definição das premissas de reposição foi elaborado um estudo específico.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão “Média Sudeste”, que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2024	2023
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Real	Família Real

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro / Método Atuarial	
	2024	2023
Aposentadoria Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte Servidor em Atividade	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte Aposentadoria por Invalidez	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BIRIGÜIPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas em dezembro de 2022, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial. Para esta Avaliação Atuarial, foi verificado que todas as hipóteses (com exceção da taxa de juros) permanecem aderentes ao plano, e foi optado pelas suas respectivas manutenções.

- **Taxa de juros:**

O **BIRIGÜIPREV** se manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,28% para o exercício de 2024, através de seu relatório de Política de Investimentos.

A taxa de juros a ser adotada, deve atender as definições vigentes que constam na Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS Nº 1.499/2024.

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 (atualizada em 28 de maio de 2024), a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será baseada na duração do passivo do plano apurada em sua última avaliação atuarial, e poderá ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa utilizada nas avaliações dos últimos cinco exercícios, caso tenha sido alcançada.

A duração do passivo corresponde ao tempo médio dos pagamentos de benefícios líquidos das contribuições dos assistidos, posicionados em valor presente pela taxa de juros atuarial. Se a massa de participantes do plano for jovem, a duração do passivo terá maiores valores, ou seja, ela reflete também o nível de maturidade do plano. Consta na Seção VIII Art. 35, o cálculo da duração do passivo, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;
i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e
TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, em função dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento de 2023 relativa ao exercício de 2023, obteve-se o valor de duração de 19,4 anos. Considerando a referida duração do passivo atuarial apurada em avaliação de encerramento de 2023, a taxa de juros parâmetro, para a avaliação de encerramento de 2024, conforme Portaria MPS Nº 1.499/2024, é de no máximo **5,98% ao ano**, ainda sem o acréscimo dos 0,15 pontos percentuais. Dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em apenas um exercício dos últimos cinco exercícios, a taxa de juros referencial **poderá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais**.

Conforme comprovação nos quadros abaixo, dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em dois exercícios dos últimos cinco exercícios (2019 e 2023), a taxa de juros referencial poderá ser acrescida de 0,30 pontos percentuais.

Sendo assim, como definição da taxa de juros real máxima a ser utilizada para composição da meta atuarial, poderá ser adotada o valor de

IPCA+4,98% mais 0,30%, totalizando **IPCA+5,28%**, sendo também o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

Logo, foi adotada a taxa de juros real de 5,28% ao ano para a presente Avaliação Atuarial.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades	Idades Alcançadas									
	Tábuas IBGE 2023, AT-2000 Básica, BR - EMS 2015 sobre v. e BR - EMS 2021 sobre v.									
	Idades Alcançadas									
	IBGE 2023		AT - 2000 Básica		BR - EMS SB 2015		AT - 2000 suav.		BR - EMS SB 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	81	81	85	83	88	82	86	82	87
40	77	82	82	85	83	88	83	86	82	87
50	79	83	82	86	84	89	83	87	83	88
55	80	83	83	86	84	89	84	87	84	88
60	81	84	84	87	85	89	85	87	84	88
65	82	85	85	87	86	90	85	88	85	89
70	84	86	86	88	87	91	87	89	86	90
75	86	88	87	89	88	92	88	90	88	91
80	88	89	90	91	90	93	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BIRIGÜIPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios consequentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode estar sendo substituído por "menos ou por mais de um servidor". Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofrem "achatamentos" e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria "achatado" e consequentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensões é o de Capitalização. O Benefício de Aposentadoria dos Participantes Ativos tem características de Benefício Definido.

Adotamos o Método de Capitalização por Crédito Unitário Projetado para os benefícios avaliados no Regime Financeiro de Capitalização.

O período total para a constituição das Reservas Matemáticas, a cada um dos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, corresponderá ao proporcional número de anos entre a idade de entrada no ente e tempo que falta para a aquisição do benefício.

Assim, as reservas matemáticas de benefícios a conceder, corresponderão, retrospectivamente, ao Valor Atual do Benefício Futuro – Valor Atual da Contribuição Futura, sendo o custo proporcional ao tempo faltante para aquisição do benefício.

As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos corresponderão, prospectivamente, ao valor atual dos benefícios em manutenção na data da avaliação.

As despesas administrativas foram avaliadas pelo Regime de Repartição Simples Anual. Este regime pressupõe o equilíbrio anual entre as receitas de contribuições e as despesas de cobertura desses benefícios.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados pelo regime de capitalização, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**

Representa o valor atual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados pelo regime de capitalização, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**

Representa o valor atual, atuarialmente calculados dos Salários de Contribuição futuros, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- **RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER**

Representa a diferença entre os valores atuais dos benefícios futuros e das contribuições futuras do Plano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios vitalícios de prestação continuada.

- **RESERVAS MATEMÁTICAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Representa o valor atual dos benefícios futuros, correspondente aos Servidores e dependentes em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**

Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.

- **COMPROMISSOS ANUAIS**

Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples. O custo total do Plano é a soma dos custos normal e especial, assim definidos:

- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO**

Quociente do valor total das contribuições futuras pelo valor atual dos salários futuros, correspondente aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL**

Quociente do valor anual dos compromissos pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, inicialmente a massa de Servidores foi dividida em:

⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;

⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantêm vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos "Atuais Inativos" irão identificar dois subgrupos:

Aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial " q_x " para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e " q_x^i " para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos "Atuais Inativos" e vão formar o grupo de "Futuros Pensionistas".

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o " q_x ".

⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator " p_x^{ai} ".

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais:** grupo que será identificado através de aplicação do fator " q_x^{aa} ".

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos** e do " q_x^i ", respectivamente.

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

➤ CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

<i>Categorias de Servidores</i>	<i>Aposentadorias Prováveis</i>	<i>Aposentadorias por Invalidez</i>	<i>Pensões</i>	<i>Outros (Desp. Adm.)</i>	<i>TOTAIS</i>
Ativos Atuais	30,83%	0,38%	2,24%	0,00%	33,45%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Despesas Administrativas	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%	2,00%
Subtotal - Geração Atual (*)	30,83%	0,38%	2,24%	2,00%	35,45%

* Percentual sobre a Folha de Ativos Atuais

➤ PLANO DE CUSTEIO

Tendo em vista a legislação municipal, o Plano de Custeio, adotado pelo **BIRIGÜIPREV**, constou com as seguintes alíquotas em suas legislações sobre a folha dos ativos:

Descrição	Custeio
Contribuições dos Entes	14,00%
Contrib. dos Servidores	14,00%
Subtotal	28,00%
Contrib. dos Inativos	0,93%
Comprev Médio	9,46%
Custeio Total	38,39%

Vale destacar que, conforme a Lei Complementar nº 6.907 de 2020, foi aprovado a alteração das alíquotas de contribuição, estando posicionadas em 14,00% ativos inativos e pensionistas, respeitando o teto da previdência oficial.

Apesar do Custo ser ligeiramente menor que o custeio (registrado em lei), não recomendamos a alteração da legislação para redução do Custeio, pois o Plano se encontra deficitário.

➤ **CUSTEIO ESPECIAL – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT**

Para insuficiência do exercício de 2024 foi constituído em Lei o Plano de amortização de déficit, com uma alíquota média de 8,16%, sendo o valor equacionado de R\$ 72.646.453.

Conforme LEI MUNICIPAL 7.635/2024, o valor de R\$1,7 milhões deverá ser repassado no exercício de 2025.

ANO	VALOR
2025	1.692.297,86
2026	3.384.595,73
2027	5.394.272,48
2028	5.394.272,48
2029	5.394.272,48

➤ **RESERVAS MATEMÁTICAS**

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2024:

	Geração Atual	Geração Futura	Total
Reservas Matemáticas	491.232.676	(14.880.245)	476.352.431
Benefícios Concedidos	316.694.171	0	316.694.171
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013	0	345.061.013
Contribuições	-5.399.369	0	(5.399.369)
Contribuições do Aposentado:	(4.219.912)	0	(4.219.912)
Contribuições do Pensionista:	(1.179.456)	0	(1.179.456)
Compensação Previdenciária	(22.967.474)	0	(22.967.474)
Benefícios a Conceder	174.538.505	(14.880.245)	159.658.261
Benefícios do plano - Aposentadorias/Pensões/Outros	458.270.863	141.864.874	600.135.737
Contribuições	(226.043.916)	(138.886.764)	(364.930.680)
Contribuições do Ente:	(111.700.036)	(69.443.382)	(181.143.418)
Contribuições do Ativo:	(114.343.881)	(69.443.382)	(183.787.263)
Compensação Previdenciária	(57.688.442)	(17.858.354)	(75.546.796)

O total das Reservas Matemáticas da Geração Atual do plano representam R\$491.232.676 milhões. Já a Geração Futura possui uma reserva matemática negativa de R\$14.880.245, já que as suas respectivas contribuições futuras esperadas excedem as despesas com benefícios futuros dessa Geração Futura. Sendo assim, o plano totaliza Reservas Matemáticas de R\$476.352.431, representando o passivo atuarial do plano.

➤ **ACORDOS FINANCEIROS**

Foram realizados diversos acordos financeiros para financiar débitos passados de contribuições não vertidas e tais valores foram considerados como ativo do Plano antes da apuração do déficit total.

Denominação	Tempo Restante	Valor da Parcela Atualizada na CTB	Saldo devedor em 31/12/2024
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 00843/2017	112	959	108.338
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 02119/2017	116	7.732	904.752
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 00844/2017	112	1.256	141.846
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 00846/2017	112	72.687	8.211.602
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 02116/2017	116	100.689	11.781.819
BIRIGUIPREV - LEI 6400/2017 - CADPREV 01399/2018	0	0	0
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00697/2020	12	51.549	624.899
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00699/2020	12	253.653	3.074.871
BIRIGUIPREV - LEI 6.902/2020 - CADPREV 00384/2021	13	29.459	383.993
BIRIGUIPREV - LEI 7.376/2024 - CADPREV 00148/2024	51	24.573	1.265.758
Total		542.557	26.497.879

➤ EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Foi firmado em 2024 a lei decreto nº 7635 de 12 de setembro de 2024, instituindo o plano de amortização do déficit atuarial, no valor de R\$72.646.454.

➤ SITUAÇÃO DO ATIVO PREVIDENCIÁRIO

Conforme informação de **BIRIGÜIPREV** o Ativo Previdencial do Plano de Benefícios em 31/12/2024 era de R\$305.495.325, a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio não foi alvo de Avaliação da **CONDE CONSULTORIA**.

➤ SITUAÇÃO FINANCEIRA

Considerando o valor do Patrimônio Líquido, os Acordos de Contribuições passadas e o equacionamento de déficit, temos:

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Valor (R\$)
Patrimônio do Plano	305.495.325
Reserva Matemática Total	(476.352.431)
Reserva Matemática (PORTARIA MPS Nº 3.811, DE 04.12.2024)	(482.304.529)
Acordos Financeiros	26.497.879
Equacionamento do Déficit	72.646.454
Déficit/ Superávit Atuarial	(77.664.872)

Ao considerarmos apenas a 60% da geração futura nas Reservas Matemáticas, conforme Portaria MPS Nº 3.811, de 04.12.2024, o resultado é deficitário em R\$77.664.872, necessitando de financiamento ou estudo para sua solução.

➤ NOTA TÉCNICA SOBRE UTILIZAÇÃO DA GERAÇÃO FUTURA

A **CONDE** utilizou a hipótese de Geração Futura para as Reservas Matemáticas a pedido de **BIRIGÜIPREV**, sendo assim, o princípio que na saída de

participantes, novos entrarão, dando continuidade a massa de segurados ao Plano de Previdência do Município, nosso ponto de vista, é que a metodologia é válida, pois provavelmente haverá reposição dos segurados que sairão.

A elaboração deste estudo de Geração Futura fundamenta-se nas legislações e diretrizes estabelecidas para a condução das avaliações atuariais dos RPPS, com destaque para a Portaria MTP nº 1.467, de 2022 e a Resolução CNRPPS/MPS nº 5 de 2024 e poderá ser revisada caso subsequentemente seja publicado uma nova legislação sobre o assunto.

Mais detalhes do estudo se encontra em estudo específico.

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a Art.35 do ANEXO V da Portaria MTP nº1.467/2022 e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses.

A duração verificada em dezembro de 2024, para o Plano de Benefícios Previdenciário do **BIRIGÜIPREV**, é de 17 anos.

A duração também utilizada para definição da taxa de juros parâmetro do próximo exercício. Desta forma a Portaria MTP 1.467/2022, traz uma tabela que vem relacionando a duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para definir a taxa de juros.

Portanto, a apuração da duração do passivo nos últimos exercícios, pode ser observada no quadro abaixo:

Data Base da Avaliação Atuarial	Taxa de Juros Utilizada	Duração do Passivo Apurada (em Anos)
2022	5,00%	20,52
2023	5,08%	19,40
2024	5,28%	17,02

➤ **Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme determina a Portaria Nº1.467 de 2022, mais precisamente seu art. 55, o equilíbrio atuarial poderá ser restabelecido, dentre as seguintes maneiras:

I - plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;

II - segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos;

IV - adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma da Emenda Constitucional Nº103.

Os itens II, III e IV, precisam de estudos mais profundos.

➤ **Plano de Amortização do Déficit Total**

Há a necessidade de rever o Plano de Equacionamento de Déficit.

➤ **Limite de Déficit Atuarial**

Ao rever o Plano de equacionamento de déficit utilização da LDA (Limite de Déficit Atuarial) há a necessidade do equacionamento do déficit total, resultando em um equacionamento mínimo de R\$105,6 milhões, revendo o valor equacionado de R\$72,6 milhões.

Com base na Portaria 1.467 de 2022, poderá ser deduzido do déficit relativo às Provisões (Reservas) de Benefícios a Conceder o valor referente ao Limite de Déficit Atuarial (LDA), que é determinado pela seguinte fórmula:

$$LDA = (\text{Duração do Passivo} \times a) / 100 \times \text{Déficit relativo às Provisões de Benefícios a Conceder}$$

Em que: a = constante definida conforme perfil atuarial.

Para o cálculo do prazo máximo do plano de amortização, a seguinte fórmula é utilizada.

$$\text{Prazo} = \text{Duração do Passivo} \times c$$

Em que: c = constante definida conforme perfil atuarial.

Apuração do Déficit	Valores
Déficit Atuarial relativo à PMBC (*) (R\$):	0
Déficit Atuarial relativo à PMBaC (R\$):	150.311.325
Duração do Passivo (em anos):	17
a (constante conforme Perfil Atuarial):	1,75
Limite do Déficit Atuarial (R\$):	44.717.619
Déficit Atuarial a ser equacionado:	105.593.706
c (constante conforme Perfil Atuarial):	2
Prazo máximo (em anos)	34

Obs.: PMBC = Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e
PMBaC = Provisões Matemáticas de Benefícios à Conceder.

O quadro acima foi apurado conforme determina a Portaria 1.467, os art. 39 a 41, registram a possibilidade da utilização do LDA.

Os parâmetros, como os percentuais e outras constantes, necessários durante o cálculo do equacionamento do déficit são definidos conforme o Perfil Atuarial do ente, conforme quadro a seguir:

PERFIL ATUARIAL	Constantes e Percentual mínimo				
	a	b	c	d	Percentual mínimo da Provisão Matemática
Não aplicação de perfil de risco	1,50	2,00	2,00	1,50	1,00%
Perfil Atuarial I	1,50	2,00	2,00	1,50	1,00%
Perfil Atuarial II	1,75	2,00	2,00	1,50	1,00%
Perfil Atuarial III	1,75	2,00	2,00	1,50	2,00%
Perfil Atuarial IV	2,00	2,00	2,00	1,50	5,00%

Obs.: As constantes dessa tabela são utilizadas ao longo deste relatório.

Através do indicador de situação previdenciária, a Secretaria de Previdência divulgou que o perfil atuarial do RPPS de Birigüi é: **Perfil Atuarial III**. Portanto ao aplicarmos 2,00% sobre as Reservas Matemáticas, no valor de R\$482 milhões, temos como resultado o valor de R\$105,6 milhões que é superior ao déficit equacionado de R\$72,6 milhões. Causando assim a necessidade do rever o Plano de Amortização para o exercício de 2025.

➤ Sugestão de Equacionamento de déficit:

1-) Sugestão do equacionamento

n	Ano	Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$) GA + GF	Saldo Inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Composição do Pagamento		Saldo Final (R\$)	Alíquotas	Alíquotas c/GF (*)
						Juros (R\$)	Amortização (R\$)			
1	2026	51.106.163	51.106.163	150.311.325	(9.125.037)	(7.454.636)	(1.670.401)	148.640.924	17,86%	17,86%
2	2027	51.763.391	51.859.055	148.640.924	(9.125.037)	(7.366.439)	(1.758.598)	146.882.326	17,63%	17,60%
3	2028	52.413.590	52.619.276	146.882.326	(9.125.037)	(7.273.585)	(1.851.452)	145.030.874	17,41%	17,34%
4	2029	53.056.067	53.386.330	145.030.874	(9.125.037)	(7.175.828)	(1.949.209)	143.081.666	17,20%	17,09%
5	2030	53.686.471	54.159.389	143.081.666	(9.125.037)	(7.072.910)	(2.052.127)	141.029.539	17,00%	16,85%
6	2031	54.303.003	54.937.770	141.029.539	(9.125.037)	(6.964.558)	(2.160.479)	138.869.059	16,80%	16,61%
7	2032	54.905.876	55.720.937	138.869.059	(9.125.037)	(6.850.484)	(2.274.553)	136.594.507	16,62%	16,38%
8	2033	55.410.027	56.478.891	136.594.507	(9.125.037)	(6.730.388)	(2.394.649)	134.199.858	16,47%	16,16%
9	2034	55.971.784	57.267.966	134.199.858	(9.125.037)	(6.603.951)	(2.521.086)	131.678.772	16,30%	15,93%
10	2035	56.509.311	58.058.209	131.678.772	(9.125.037)	(6.470.837)	(2.654.200)	129.024.572	16,15%	15,72%
11	2036	57.022.180	58.848.700	129.024.572	(9.125.037)	(6.330.695)	(2.794.341)	126.230.230	16,00%	15,51%
12	2037	57.503.747	59.637.341	126.230.230	(9.125.037)	(6.183.154)	(2.941.883)	123.288.348	15,87%	15,30%
13	2038	56.554.842	59.953.762	123.288.348	(9.125.037)	(6.027.823)	(3.097.214)	120.191.134	16,13%	15,22%
14	2039	55.723.451	60.327.107	120.191.134	(9.125.037)	(5.864.290)	(3.260.747)	116.930.387	16,38%	15,13%
15	2040	54.141.098	60.413.876	116.930.387	(9.125.037)	(5.692.122)	(3.432.914)	113.497.472	16,85%	15,10%
16	2041	52.170.792	60.426.849	113.497.472	(9.125.037)	(5.510.865)	(3.614.172)	109.883.300	17,49%	15,10%
17	2042	49.889.222	60.345.341	109.883.300	(9.125.037)	(5.320.036)	(3.805.001)	106.078.299	18,29%	15,12%
18	2043	46.344.880	59.777.208	106.078.299	(9.125.037)	(5.119.132)	(4.005.905)	102.072.395	19,69%	15,27%
19	2044	41.900.271	58.933.496	102.072.395	(9.125.037)	(4.907.620)	(4.217.416)	97.854.978	21,78%	15,48%
20	2045	38.393.249	58.395.328	97.854.978	(9.125.037)	(4.684.941)	(4.440.096)	93.414.882	23,77%	15,63%
21	2046	33.731.184	57.455.385	93.414.882	(9.125.037)	(4.450.504)	(4.674.533)	88.740.349	27,05%	15,88%
22	2047	30.001.730	56.796.128	88.740.349	(9.125.037)	(4.203.688)	(4.921.348)	83.819.001	30,42%	16,07%
23	2048	25.600.923	55.861.182	83.819.001	(9.125.037)	(3.943.841)	(5.181.196)	78.637.805	35,64%	16,34%
24	2049	21.254.741	54.943.824	78.637.805	(9.125.037)	(3.670.274)	(5.454.763)	73.183.042	42,93%	16,61%
25	2050	17.047.971	54.065.943	73.183.042	(9.125.037)	(3.382.263)	(5.742.774)	67.440.268	53,53%	16,88%
26	2051	15.080.480	54.007.708	67.440.268	(9.125.037)	(3.079.044)	(6.045.993)	61.394.275	60,51%	16,90%
27	2052	11.904.101	53.473.877	61.394.275	(9.125.037)	(2.759.816)	(6.365.221)	55.029.054	76,65%	17,06%
28	2053	10.261.899	53.501.181	55.029.054	(9.125.037)	(2.423.732)	(6.701.305)	48.327.749	88,92%	17,06%
29	2054	7.711.916	53.222.853	48.327.749	(9.125.037)	(2.069.903)	(7.055.134)	41.272.616	118,32%	17,14%
30	2055	5.919.643	53.170.944	41.272.616	(9.125.037)	(1.697.392)	(7.427.645)	33.844.971	154,15%	17,16%
31	2056	4.551.444	53.245.040	33.844.971	(9.125.037)	(1.305.213)	(7.819.824)	26.025.146	200,49%	17,14%
32	2057	3.945.236	53.691.405	26.025.146	(9.125.037)	(892.326)	(8.232.711)	17.792.435	231,29%	17,00%
33	2058	2.922.761	53.762.018	17.792.435	(9.125.037)	(457.639)	(8.667.398)	9.125.037	312,21%	16,97%
34	2059	2.161.434	53.970.512	9.125.037	(9.125.037)	(0)	(9.125.037)	0	422,18%	16,91%

2-) Sugestão do equacionamento

A utilização do LDA (Limite do Déficit Atuarial) é permitido pela Portaria 1467, porém há ressalvas do Tribunal de Contas, pois o déficit total não é equacionado e sendo o TC fere os princípios do equilíbrio financeiro atuarial.

n	Ano	Base de Cálculo (R\$)	Base de Cálculo (R\$) GA + GF	Saldo Inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Composição do Pagamento		Saldo Final (R\$)	Alíquotas	Alíquotas c/ GF (*)
						Juros (R\$)	Amortização (R\$)			
1	2026	51.106.163	51.106.163	105.593.706	(6.410.338)	(5.236.882)	(1.173.457)	104.420.249	12,54%	12,54%
2	2027	51.763.391	51.859.055	104.420.249	(6.410.338)	(5.174.923)	(1.235.415)	103.184.834	12,38%	12,36%
3	2028	52.413.590	52.619.276	103.184.834	(6.410.338)	(5.109.693)	(1.300.645)	101.884.189	12,23%	12,18%
4	2029	53.056.067	53.386.330	101.884.189	(6.410.338)	(5.041.019)	(1.369.319)	100.514.870	12,08%	12,01%
5	2030	53.686.471	54.159.389	100.514.870	(6.410.338)	(4.968.719)	(1.441.619)	99.073.251	11,94%	11,84%
6	2031	54.303.003	54.937.770	99.073.251	(6.410.338)	(4.892.602)	(1.517.737)	97.555.514	11,80%	11,67%
7	2032	54.905.876	55.720.937	97.555.514	(6.410.338)	(4.812.465)	(1.597.873)	95.957.641	11,68%	11,50%
8	2033	55.410.027	56.478.891	95.957.641	(6.410.338)	(4.728.098)	(1.682.241)	94.275.400	11,57%	11,35%
9	2034	55.971.784	57.267.966	94.275.400	(6.410.338)	(4.639.275)	(1.771.063)	92.504.337	11,45%	11,19%
10	2035	56.509.311	58.058.209	92.504.337	(6.410.338)	(4.545.763)	(1.864.575)	90.639.762	11,34%	11,04%
11	2036	57.022.180	58.848.700	90.639.762	(6.410.338)	(4.447.314)	(1.963.025)	88.676.737	11,24%	10,89%
12	2037	57.503.747	59.637.341	88.676.737	(6.410.338)	(4.343.666)	(2.066.673)	86.610.064	11,15%	10,75%
13	2038	56.554.842	59.953.762	86.610.064	(6.410.338)	(4.234.546)	(2.175.793)	84.434.271	11,33%	10,69%
14	2039	55.723.451	60.327.107	84.434.271	(6.410.338)	(4.119.664)	(2.290.675)	82.143.597	11,50%	10,63%
15	2040	54.141.098	60.413.876	82.143.597	(6.410.338)	(3.998.716)	(2.411.622)	79.731.974	11,84%	10,61%
16	2041	52.170.792	60.426.849	79.731.974	(6.410.338)	(3.871.382)	(2.538.956)	77.193.018	12,29%	10,61%
17	2042	49.889.222	60.345.341	77.193.018	(6.410.338)	(3.737.325)	(2.673.013)	74.520.005	12,85%	10,62%
18	2043	46.344.880	59.777.208	74.520.005	(6.410.338)	(3.596.190)	(2.814.148)	71.705.857	13,83%	10,72%
19	2044	41.900.271	58.933.496	71.705.857	(6.410.338)	(3.447.603)	(2.962.735)	68.743.122	15,30%	10,88%
20	2045	38.393.249	58.395.328	68.743.122	(6.410.338)	(3.291.171)	(3.119.167)	65.623.955	16,70%	10,98%
21	2046	33.731.184	57.455.385	65.623.955	(6.410.338)	(3.126.479)	(3.283.859)	62.340.095	19,00%	11,16%
22	2047	30.001.730	56.796.128	62.340.095	(6.410.338)	(2.953.091)	(3.457.247)	58.882.848	21,37%	11,29%
23	2048	25.600.923	55.861.182	58.882.848	(6.410.338)	(2.770.548)	(3.639.790)	55.243.058	25,04%	11,48%
24	2049	21.254.741	54.943.824	55.243.058	(6.410.338)	(2.578.368)	(3.831.971)	51.411.087	30,16%	11,67%
25	2050	17.047.971	54.065.943	51.411.087	(6.410.338)	(2.376.040)	(4.034.299)	47.376.788	37,60%	11,86%
26	2051	15.080.480	54.007.708	47.376.788	(6.410.338)	(2.163.029)	(4.247.310)	43.129.478	42,51%	11,87%
27	2052	11.904.101	53.473.877	43.129.478	(6.410.338)	(1.938.771)	(4.471.568)	38.657.910	53,85%	11,99%
28	2053	10.261.899	53.501.181	38.657.910	(6.410.338)	(1.702.672)	(4.707.667)	33.950.244	62,47%	11,98%
29	2054	7.711.916	53.222.853	33.950.244	(6.410.338)	(1.454.107)	(4.956.231)	28.994.012	83,12%	12,04%
30	2055	5.919.643	53.170.944	28.994.012	(6.410.338)	(1.192.418)	(5.217.920)	23.776.092	108,29%	12,06%
31	2056	4.551.444	53.245.040	23.776.092	(6.410.338)	(916.912)	(5.493.427)	18.282.665	140,84%	12,04%
32	2057	3.945.236	53.691.405	18.282.665	(6.410.338)	(626.859)	(5.783.480)	12.499.186	162,48%	11,94%
33	2058	2.922.761	53.762.018	12.499.186	(6.410.338)	(321.491)	(6.088.847)	6.410.338	219,32%	11,92%
34	2059	2.161.434	53.970.512	6.410.338	(6.410.338)	(0)	(6.410.338)	0	296,58%	11,88%

➤ Outras maneiras de reestabelecer o equilíbrio financeiro atuarial

Há duas maneiras reestabelecer o equilíbrio financeiro- atuarial, aumentando receita ou diminuído o passivo atuarial, logo uma reforma das premissas de aposentadoria ajudaria a reduzir as despesas futuras e recomendamos estudos para análise dos benefícios de implementar as regras da reforma da EC N° 103.

Algumas formas de reestabelecer o equilíbrio financeiro atuarial:

- 1-) Refazer o Equacionamento do Déficit adicionando, os valores demonstrados;**
- 2-) Alteração nas Premissas de Elegibilidade e adequação com a EC Nº103 (alteração da lei de BirigüiPrev imediatamente);**
- 3-) Melhorar a arrecadação do COMPREV;**
- 4-) Aporte de Bens e Direitos:**
 - a-) Imóveis
 - b-) IR dos participantes do Plano
- 5-) Segregação dos Professores e FUNDEB;**
- 6-) Reestruturação dos Planos de Benefícios.**

Vale destacar que há a necessidade de realização de estudos para reestabelecer o equilíbrio financeiro- atuarial do Plano Previdenciário.

São Paulo, março de 2025.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

8. ANEXOS

ANEXO 1 – RESERVAS MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR (31/12/2024)

Valores das Reservas Matemáticas em 31/12/2024:

Discriminação	Total
Provisões Matemáticas	476.352.431
2.2.7.2.1.03.00 Benefícios Concedidos	316.694.171
2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros	345.061.013
2.2.7.2.1.03.03 Contribuições do Aposentado	(4.219.912)
2.2.7.2.1.03.04 Contribuições do Pensionista	(1.179.456)
2.2.7.2.1.03.05 Compensação Previdenciária	(22.967.474)
2.2.7.2.1.04.00 Benefícios a Conceder	159.658.261
2.2.7.2.1.04.01 Aposentadoerias/Pensões/Outros	600.135.737
2.2.7.2.1.04.02 Contribuições do Ente	(181.143.418)
2.2.7.2.1.04.03 Contribuições do Servidor	(183.787.263)
2.2.7.2.1.04.04 Compensação Previdenciária	(75.546.796)

ANEXO 2 - RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
0	0	0	15	0	287	0	0
1	0	0	8	74	94	178	1
2	0	0	6	137	100	330	2
3	0	0	18	86	124	306	3
4	0	0	10	84	85	260	4
5	0	0	17	36	79	98	5
6	0	0	46	61	91	16	6
7	0	0	10	17	67	16	7
8	0	0	55	32	61	7	8
9	0	0	24	117	34	3	9
10	0	0	31	124	37	3	10
11	0	0	42	82	25	0	11
12	0	0	41	75	30	7	12
13	0	0	7	146	18	0	13
14	0	0	55	2	17	0	14
15	0	0	69	15	24	0	15
16	0	0	88	29	8	0	16
17	0	0	85	57	12	0	17
18	0	4	47	0	7	0	18
19	0	18	26	2	2	0	19
20	0	20	75	3	9	0	20
21	0	28	68	7	1	0	21
22	0	38	73	11	3	0	22
23	1	53	56	19	1	0	23
24	6	68	35	2	0	0	24
25	5	64	19	6	1	0	25
26	6	72	38	0	1	0	26
27	11	83	32	0	5	0	27
28	14	86	26	0	0	0	28
29	18	80	20	0	0	0	29
30	24	65	13	0	0	0	30
31	28	77	10	0	0	0	31
32	35	60	17	0	0	0	32
33	47	40	12	0	1	0	33
34	48	52	10	0	0	0	34
35	54	46	2	0	0	0	35
36	58	43	5	0	0	0	36
37	87	20	2	0	0	0	37
38	78	19	3	0	0	0	38
39	67	24	2	0	0	0	39
40	69	16	5	0	0	0	40

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
41	79	14	1	0	0	0	41
42	97	13	0	0	0	0	42
43	94	19	0	0	0	0	43
44	75	9	0	0	0	0	44
45	100	10	0	0	0	0	45
46	13	8	0	0	0	0	46
47	5	7	0	0	0	0	47
48	7	8	0	0	0	0	48
49	14	8	0	0	0	0	49
50	6	5	0	0	0	0	50
51	5	5	0	0	0	0	51
52	17	8	0	0	0	0	52
53	6	7	0	0	0	0	53
54	8	2	0	0	0	0	54
55	5	7	0	0	0	0	55
56	2	0	0	0	0	0	56
57	7	3	0	0	0	0	57
58	3	6	0	0	0	0	58
59	6	1	0	0	0	0	59
60	3	1	0	0	0	0	60
61	1	1	0	0	0	0	61
62	2	1	0	0	0	0	62
63	4	1	0	0	0	0	63
64	4	3	0	0	0	0	64
65	1	0	0	0	0	0	65
66	1	0	0	0	0	0	66
67	1	0	0	0	0	0	67
70	1	0	0	0	0	0	70
71	0	1	0	0	0	0	71
72	1	0	0	0	0	0	72
TOTAIS	1.224	1.224	1.224	1.224	1.224	1.224	
MEDIAS	40	31	18	9	5	3	

-
- Seção 1 Índices - Indicador de Idades e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contem com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade de Entrada na Patrocinadora - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Patrocinadora, contavam com a idade contante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo para Aposentadoria RGPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na seção 1 - Índice, para se aposentarem
- Seção 5 Tempo de Prefeitura - Quantidade de servidores que, na data-base, constavam com o tempo na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 6 Tempo de Empresa Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anterior contante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base têm seus respectivos salários equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 8 Índices - Indicador de Idades e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade Atual

set/2024

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
23	1	1	2	0,16	2.767	1.645	4.412	2.767	1.645	2.206	23
24	4	2	6	0,49	9.370	5.830	15.200	2.342	2.915	2.533	24
25	4	3	7	0,57	10.243	9.814	20.057	2.580	3.271	2.865	25
26	3	1	4	0,33	7.102	2.767	9.869	2.367	2.767	2.467	26
27	7	6	13	1,06	19.821	18.124	37.945	2.831	3.020	2.918	27
28	7	7	14	1,14	20.616	21.164	41.780	2.945	3.023	2.984	28
29	6	11	17	1,39	16.958	38.078	55.036	2.826	3.461	3.237	29
30	9	17	26	2,12	25.854	59.905	85.759	2.872	3.523	3.298	30
31	8	22	30	2,45	22.027	86.075	108.102	2.753	3.912	3.603	31
32	14	23	37	3,02	40.394	85.157	125.551	2.885	3.702	3.393	32
33	12	34	46	3,76	36.313	144.955	181.269	3.026	4.263	3.940	33
34	13	36	49	4,00	43.473	146.245	189.719	3.344	4.062	3.871	34
35	17	50	67	5,47	54.647	234.092	288.740	3.214	4.681	4.309	35
36	13	39	52	4,25	42.657	173.127	215.785	3.281	4.439	4.149	36
37	21	63	84	6,86	82.486	280.789	363.276	3.927	4.456	4.324	37
38	13	65	78	6,37	35.072	323.815	358.887	2.697	4.981	4.601	38
39	21	48	69	5,64	73.911	256.458	330.370	3.519	5.342	4.787	39
40	20	47	67	5,47	82.183	247.111	329.295	4.109	5.257	4.914	40
41	24	60	84	6,86	94.079	311.358	405.438	3.919	5.189	4.826	41
42	33	67	100	8,17	130.348	338.838	469.187	3.949	5.057	4.691	42
43	19	67	86	7,03	68.338	344.363	412.702	3.596	5.139	4.798	43
44	28	55	83	6,78	138.585	283.018	421.603	4.949	5.145	5.079	44
45	23	58	81	6,62	102.148	274.667	376.815	4.441	4.735	4.652	45
46	4	9	13	1,06	11.678	36.283	47.961	2.919	4.031	3.689	46
47	2	4	6	0,49	3.652	12.257	15.910	1.826	3.064	2.651	47
48	4	5	9	0,74	11.655	23.115	34.771	2.913	4.623	3.863	48
49	0	11	11	0,90	-	29.478	29.478	-	2.679	2.679	49
50	3	3	6	0,49	6.177	10.522	16.699	2.059	3.507	2.783	50
51	3	4	7	0,57	5.481	8.051	13.532	1.827	2.012	1.933	51
52	2	12	14	1,14	5.081	40.577	45.658	2.540	3.381	3.261	52
53	4	2	6	0,49	9.417	3.107	12.525	2.354	1.553	2.087	53
54	1	9	10	0,82	2.915	30.525	33.440	2.915	3.391	3.344	54
55	1	2	3	0,25	1.419	5.706	7.125	1.419	2.853	2.375	55
56	1	1	2	0,16	1.991	7.546	9.537	1.991	7.546	4.768	56
57	4	4	8	0,65	8.362	13.029	21.392	2.090	3.257	2.674	57
58	0	3	3	0,25	-	8.692	8.692	-	2.897	2.897	58
59	2	4	6	0,49	4.357	14.975	19.332	2.178	3.743	3.222	59
60	0	2	2	0,16	-	5.796	5.796	-	2.898	2.898	60
61	1	0	1	0,08	2.915	-	2.915	2.915	-	2.915	61
62	2	0	2	0,16	5.409	-	5.409	2.704	-	2.704	62
63	1	3	4	0,33	2.190	8.162	10.352	2.190	2.720	2.588	63
64	2	2	4	0,33	4.181	2.924	7.105	2.090	1.462	1.776	64
65	1	0	1	0,08	1.991	-	1.991	1.991	-	1.991	65
66	0	1	1	0,08	-	3.664	3.664	-	3.664	3.664	66
67	0	1	1	0,08	-	3.379	3.379	-	3.379	3.379	67
70	0	1	1	0,08	-	3.985	3.985	-	3.985	3.985	70
72	1	0	1	0,08	1.419	-	1.419	1.419	-	1.419	72
TOTAIS	359	865	1.224	100	1.249.698	3.959.190	5.208.888	3.481	4.577	4.255	

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Av. Imperatriz Leopoldina, 957, Vila Leopoldina- São Paulo/SP

Fone: 55 – 11 - 3834.4933

ccaconde@ccaconde.com.br

www.ccaconde.com.br

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade- Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 5 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

set/2024

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
18	3	1	4	0,33	9.501	7.156	16.657	3.167	7.156	4.164	18
19	8	10	18	1,47	39.451	47.596	87.048	4.931	4.759	4.836	19
20	8	12	20	1,63	28.048	64.096	92.145	3.506	5.341	4.607	20
21	11	17	28	2,29	53.753	92.782	146.536	4.886	5.457	5.233	21
22	18	20	38	3,10	77.844	102.908	180.752	4.324	5.145	4.756	22
23	16	37	53	4,33	99.236	186.590	285.827	6.202	5.042	5.392	23
24	14	54	68	5,56	55.461	277.170	332.632	3.961	5.132	4.891	24
25	18	46	64	5,23	59.995	242.768	302.764	3.333	5.277	4.730	25
26	24	48	72	5,88	82.587	251.611	334.198	3.441	5.241	4.641	26
27	23	60	83	6,78	81.087	306.486	387.573	3.525	5.108	4.669	27
28	18	68	86	7,03	64.449	344.446	408.895	3.580	5.065	4.754	28
29	17	63	80	6,54	54.799	323.383	378.182	3.223	5.133	4.727	29
30	17	48	65	5,31	52.005	231.049	283.054	3.059	4.813	4.354	30
31	23	54	77	6,29	76.180	251.978	328.158	3.312	4.666	4.261	31
32	8	52	60	4,90	44.926	209.335	254.262	5.615	4.025	4.237	32
33	15	25	40	3,27	34.755	114.284	149.039	2.317	4.571	3.726	33
34	12	40	52	4,25	41.041	180.280	221.321	3.420	4.507	4.256	34
35	7	39	46	3,76	19.705	156.806	176.512	2.815	4.020	3.837	35
36	20	23	43	3,51	64.250	81.789	146.039	3.212	3.556	3.396	36
37	4	16	20	1,63	10.736	53.887	64.623	2.684	3.367	3.231	37
38	9	10	19	1,55	36.167	31.732	67.899	4.018	3.173	3.573	38
39	11	13	24	1,96	35.495	40.831	76.327	3.226	3.140	3.180	39
40	7	9	16	1,31	15.147	31.901	47.049	2.163	3.544	2.940	40
41	5	9	14	1,14	12.334	28.642	40.977	2.466	3.182	2.926	41
42	2	11	13	1,06	5.272	40.339	45.612	2.636	3.667	3.508	42
43	4	15	19	1,55	9.943	51.743	61.686	2.485	3.449	3.246	43
44	2	7	9	0,74	6.201	26.667	32.869	3.100	3.809	3.652	44
45	5	5	10	0,82	11.512	11.035	22.547	2.302	2.207	2.254	45
46	1	7	8	0,65	1.991	18.211	20.202	1.991	2.601	2.525	46
47	2	5	7	0,57	7.183	21.558	28.741	3.591	4.311	4.105	47
48	3	5	8	0,65	6.360	17.160	23.520	2.120	3.432	2.940	48
49	3	5	8	0,65	6.925	16.991	23.917	2.308	3.398	2.989	49
50	1	4	5	0,41	1.991	12.775	14.766	1.991	3.193	2.953	50
51	1	4	5	0,41	1.645	13.272	14.918	1.645	3.318	2.983	51
52	3	5	8	0,65	7.468	13.537	21.006	2.489	2.707	2.625	52
53	1	6	7	0,57	1.991	20.443	22.434	1.991	3.407	3.204	53
54	1	1	2	0,16	1.419	4.255	5.675	1.419	4.255	2.837	54
55	4	3	7	0,57	8.362	9.563	17.925	2.090	3.187	2.560	55
57	2	1	3	0,25	4.864	1.462	6.326	2.432	1.462	2.108	57
58	2	4	6	0,49	4.901	9.625	14.526	2.450	2.406	2.421	58
59	1	0	1	0,08	2.915	-	2.915	2.915	-	2.915	59
60	1	0	1	0,08	2.190	-	2.190	2.190	-	2.190	60
61	1	0	1	0,08	2.190	-	2.190	2.190	-	2.190	61
62	0	1	1	0,08	-	3.379	3.379	-	3.379	3.379	62
63	1	0	1	0,08	1.991	-	1.991	1.991	-	1.991	63
64	1	2	3	0,25	1.991	7.649	9.640	1.991	3.824	3.213	64
71	1	0	1	0,08	1.419	-	1.419	1.419	-	1.419	71
TOTAIS	359	865	1.224	100	1.249.698	3.959.190	5.208.888	3.481	4.577	4.255	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade- Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 5 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	0	0	0
1	0	0	0	335	1
2	0	0	0	125	2
3	0	0	0	56	3
4	0	0	0	31	4
5	0	0	0	17	5
6	0	0	20	18	6
7	0	0	46	7	7
8	0	0	45	13	8
9	0	0	49	2	9
10	0	0	60	1	10
11	0	0	61	0	11
12	0	0	47	0	12
13	0	0	34	0	13
14	0	0	42	0	14
15	0	0	29	0	15
16	0	0	25	0	16
17	0	0	28	0	17
18	0	0	27	0	18
19	0	0	11	0	19
20	0	0	13	0	20
21	0	0	12	0	21
22	0	0	9	0	22
23	0	0	4	0	23
24	0	0	11	0	24
25	0	0	5	1	25
26	0	0	5	0	26
27	0	0	10	0	27
28	0	0	10	0	28
33	0	0	1	0	33
36	0	0	2	0	36
44	0	1	0	0	44
45	0	3	0	0	45
47	0	2	0	0	47
48	0	2	0	0	48
49	0	4	0	0	49
50	0	4	0	0	50
51	0	5	0	0	51
52	0	5	0	0	52
53	0	4	0	0	53
54	0	7	0	0	54
55	0	14	0	0	55

43

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Av. Imperatriz Leopoldina, 957, Vila Leopoldina– São Paulo/SP

Fone: 55 – 11 - 3834.4933

ccaconde@ccaconde.com.br

www.ccaconde.com.br

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
56	0	23	0	0	56
57	0	20	0	0	57
58	0	26	0	0	58
59	0	26	0	0	59
60	0	137	0	0	60
61	0	43	0	0	61
62	0	20	0	0	62
63	0	28	0	0	63
64	0	15	0	0	64
65	0	104	0	0	65
66	0	27	0	0	66
67	31	30	0	0	67
68	32	12	0	0	68
69	35	16	0	0	69
70	40	26	0	0	70
71	26	2	0	0	71
72	37	0	0	0	72
73	36	0	0	0	73
74	33	0	0	0	74
75	42	0	0	0	75
76	38	0	0	0	76
77	39	0	0	0	77
78	29	0	0	0	78
79	24	0	0	0	79
80	28	0	0	0	80
81	23	0	0	0	81
82	23	0	0	0	82
83	20	0	0	0	83
84	17	0	0	0	84
85	12	0	0	0	85
86	7	0	0	0	86
87	4	0	0	0	87
88	12	0	0	0	88
89	5	0	0	0	89
90	4	0	0	0	90
91	3	0	0	0	91
92	2	0	0	0	92
93	3	0	0	0	93
94	1	0	0	0	94
TOTAIS	606	606	606	606	
MEDIAS	76	62	13	2	

44

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Av. Imperatriz Leopoldina, 957, Vila Leopoldina– São Paulo/SP

Fone: 55 – 11 - 3834.4933

ccaconde@ccaconde.com.br

www.ccaconde.com.br

-
- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	4	0	0
1	0	0	0	42	1
2	0	0	0	17	2
3	0	0	0	6	3
4	0	0	0	5	4
6	0	0	1	0	6
7	0	0	2	0	7
8	0	0	1	0	8
9	0	0	4	0	9
10	0	0	2	0	10
11	0	0	3	0	11
12	0	0	3	0	12
13	0	0	1	0	13
14	0	0	2	0	14
15	0	0	2	0	15
16	0	0	4	0	16
17	0	0	2	0	17
18	0	0	6	0	18
19	0	0	2	0	19
21	0	0	2	0	21
22	0	0	7	0	22
23	0	0	6	0	23
24	0	0	5	0	24
25	0	0	6	0	25
26	0	0	1	0	26
27	0	0	2	0	27
28	0	0	1	0	28
30	0	1	0	0	30
31	1	0	0	0	31
38	0	1	0	0	38
39	1	1	0	0	39
40	1	0	0	0	40
41	0	0	1	0	41
43	0	1	0	0	43
44	0	4	0	0	44
45	0	2	0	0	45
46	0	2	0	0	46
47	0	1	0	0	47
49	0	2	0	0	49
50	0	1	0	0	50

46

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Av. Imperatriz Leopoldina, 957, Vila Leopoldina- São Paulo/SP

Fone: 55 – 11 - 3834.4933

ccaconde@ccaconde.com.br

www.ccaconde.com.br

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
51	0	3	0	0	51
52	0	1	0	0	52
53	0	2	0	0	53
54	0	6	0	0	54
55	0	5	0	0	55
56	0	3	0	0	56
57	0	7	0	0	57
58	0	5	0	0	58
59	0	2	0	0	59
60	0	4	0	0	60
61	0	1	0	0	61
62	0	2	0	0	62
63	0	2	0	0	63
64	0	4	0	0	64
65	0	2	0	0	65
66	0	3	0	0	66
67	7	0	0	0	67
68	4	1	0	0	68
69	4	0	0	0	69
70	3	0	0	0	70
71	3	0	0	0	71
72	3	0	0	0	72
73	10	0	0	0	73
74	2	1	0	0	74
75	2	0	0	0	75
76	2	0	0	0	76
77	4	0	0	0	77
78	6	0	0	0	78
79	4	0	0	0	79
80	2	0	0	0	80
81	1	0	0	0	81
83	3	0	0	0	83
84	1	0	0	0	84
86	1	0	0	0	86
88	2	0	0	0	88
89	1	0	0	0	89
92	1	0	0	0	92
98	1	0	0	0	98
TOTAIS	70	70	70	70	
MÉDIAS	74	55	17	2	

-
- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	11	0	11	0	0
1	0	0	10	186	1
2	0	0	18	49	2
3	0	0	30	21	3
4	0	0	23	13	4
5	1	0	18	5	5
6	0	0	17	2	6
7	0	0	13	1	7
8	0	0	7	0	8
9	0	0	16	0	9
10	0	0	13	0	10
11	0	0	15	0	11
12	0	0	7	0	12
13	0	0	8	0	13
14	0	0	8	1	14
15	0	0	7	0	15
16	0	0	6	0	16
17	1	0	6	0	17
18	0	0	8	0	18
19	0	0	4	0	19
20	0	0	5	0	20
21	0	0	3	0	21
22	0	0	2	0	22
24	0	0	3	0	24
25	1	0	2	0	25
26	0	0	5	0	26
27	0	0	5	0	27
28	0	0	3	0	28
29	0	2	1	0	29
30	0	0	2	0	30
38	0	2	0	0	38
39	0	0	2	0	39
40	0	1	0	0	40
41	0	3	0	0	41
45	1	0	0	0	45
46	0	1	0	0	46
47	1	1	0	0	47
48	0	1	0	0	48
49	0	4	0	0	49
50	0	1	0	0	50

49

Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Av. Imperatriz Leopoldina, 957, Vila Leopoldina– São Paulo/SP

Fone: 55 – 11 - 3834.4933

ccaconde@ccaconde.com.br

www.ccaconde.com.br

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi

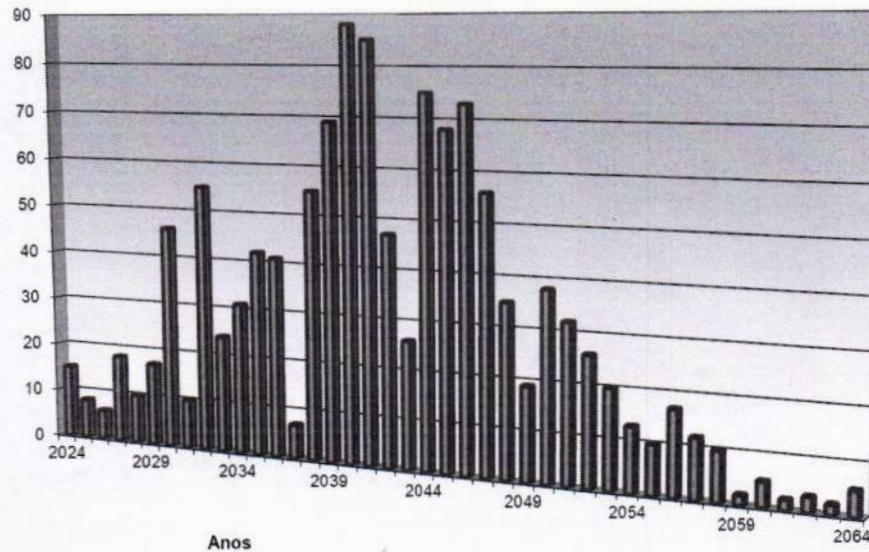
Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

set/2024

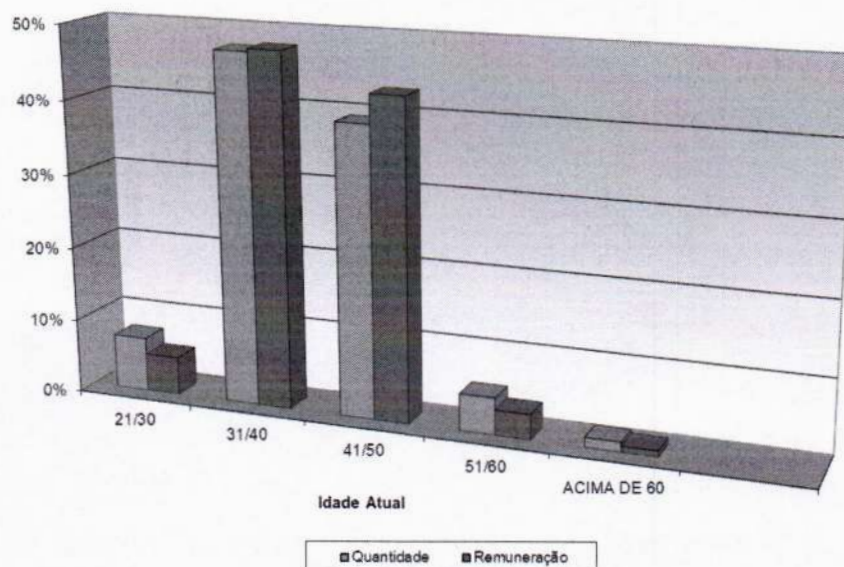
Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
51	0	4	0	0	51
52	0	1	0	0	52
53	0	1	0	0	53
54	0	3	0	0	54
55	0	4	0	0	55
56	0	7	0	0	56
57	1	4	0	0	57
58	0	5	0	0	58
59	0	7	0	0	59
60	0	4	0	0	60
61	1	8	0	0	61
62	2	4	0	0	62
63	3	7	0	0	63
64	0	9	0	0	64
65	1	6	0	0	65
66	1	4	0	0	66
67	3	10	0	0	67
68	5	7	0	0	68
69	10	8	0	0	69
70	11	13	0	0	70
71	17	16	0	0	71
72	17	11	0	0	72
73	11	9	0	0	73
74	9	8	0	0	74
75	16	7	0	0	75
76	16	10	0	0	76
77	15	17	0	0	77
78	17	7	0	0	78
79	11	5	0	0	79
80	14	8	0	0	80
81	11	14	0	0	81
82	16	4	0	0	82
83	9	4	0	0	83
84	4	10	0	0	84
85	7	4	0	0	85
86	14	2	0	0	86
87	3	4	0	0	87
88	5	0	0	0	88
89	4	2	0	0	89
90	2	2	0	0	90
92	2	0	0	0	92
93	1	1	0	0	93
94	0	1	0	0	94
95	2	0	0	0	95
98	1	0	0	0	98
TOTAIS	278	278	278	278	
MÉDIAS	73	70	10	2	

-
- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contem com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

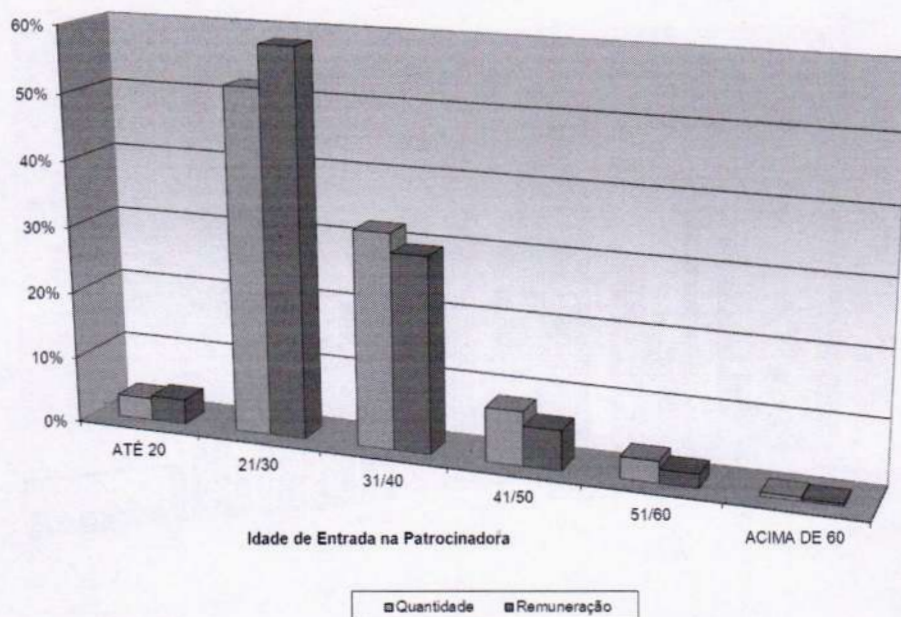
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base: set/2024



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base: set/2024



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Patrocinadora
Base: set/2024



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Previdenciário/Capitalizado do RPPS do município de Birigüi
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício
Base: set/2024

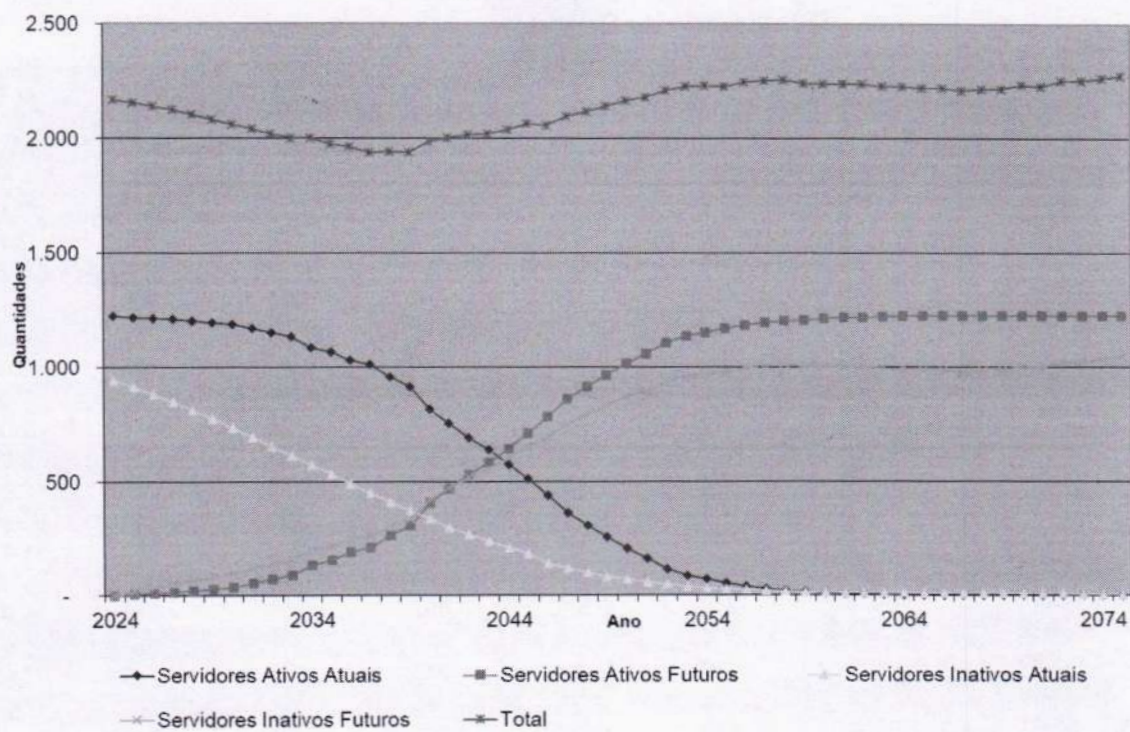


ANEXO 3 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS

Quantidade de Servidores Ativos e Inativos

Ano	Quantidade de Servidores Ativos e Inativos						TOTAL
	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	Total de Servidores Ativos	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos Futuros	Total de Servidores Inativos	
2024	1.223	1	1.224	943	1	944	2.168
2025	1.219	5	1.224	913	19	932	2.156
2026	1.215	9	1.224	881	36	918	2.142
2027	1.210	14	1.224	847	52	900	2.124
2028	1.204	20	1.224	812	67	880	2.104
2029	1.197	27	1.224	775	83	858	2.082
2030	1.186	38	1.224	737	99	836	2.060
2031	1.171	53	1.224	698	119	816	2.040
2032	1.153	71	1.224	657	139	796	2.020
2033	1.132	92	1.224	616	160	776	2.000
2034	1.088	136	1.224	575	202	778	2.002
2035	1.067	157	1.224	534	220	754	1.978
2036	1.031	193	1.224	493	250	743	1.967
2037	1.012	212	1.224	452	262	714	1.938
2038	958	266	1.224	413	307	720	1.943
2039	914	310	1.224	375	340	715	1.939
2040	818	406	1.224	338	424	762	1.986
2041	754	470	1.224	303	474	777	2.001
2042	691	533	1.224	270	523	793	2.017
2043	641	583	1.224	239	557	796	2.020
2044	577	647	1.224	211	604	815	2.039
2045	514	710	1.224	185	652	838	2.062
2046	440	784	1.224	141	692	833	2.057
2047	364	860	1.224	120	752	872	2.096
2048	308	916	1.224	101	791	892	2.116
2049	258	965	1.224	85	831	916	2.140
2050	207	1.017	1.224	71	871	942	2.166
2051	164	1.060	1.224	59	898	957	2.181
2052	117	1.107	1.224	49	938	987	2.211
2053	87	1.137	1.224	40	961	1.002	2.226
2054	71	1.153	1.224	33	973	1.006	2.230
2055	55	1.169	1.224	28	976	1.004	2.228
2056	41	1.183	1.224	23	999	1.022	2.246
2057	28	1.196	1.224	20	1.008	1.028	2.252
2058	20	1.204	1.224	17	1.016	1.032	2.256
2059	18	1.206	1.224	15	1.003	1.017	2.241
2060	11	1.213	1.224	13	1.003	1.016	2.240
2061	8	1.216	1.224	12	1.003	1.014	2.238
2062	6	1.218	1.224	11	1.003	1.014	2.238
2063	4	1.220	1.224	10	994	1.004	2.228

Quantidades de Servidores

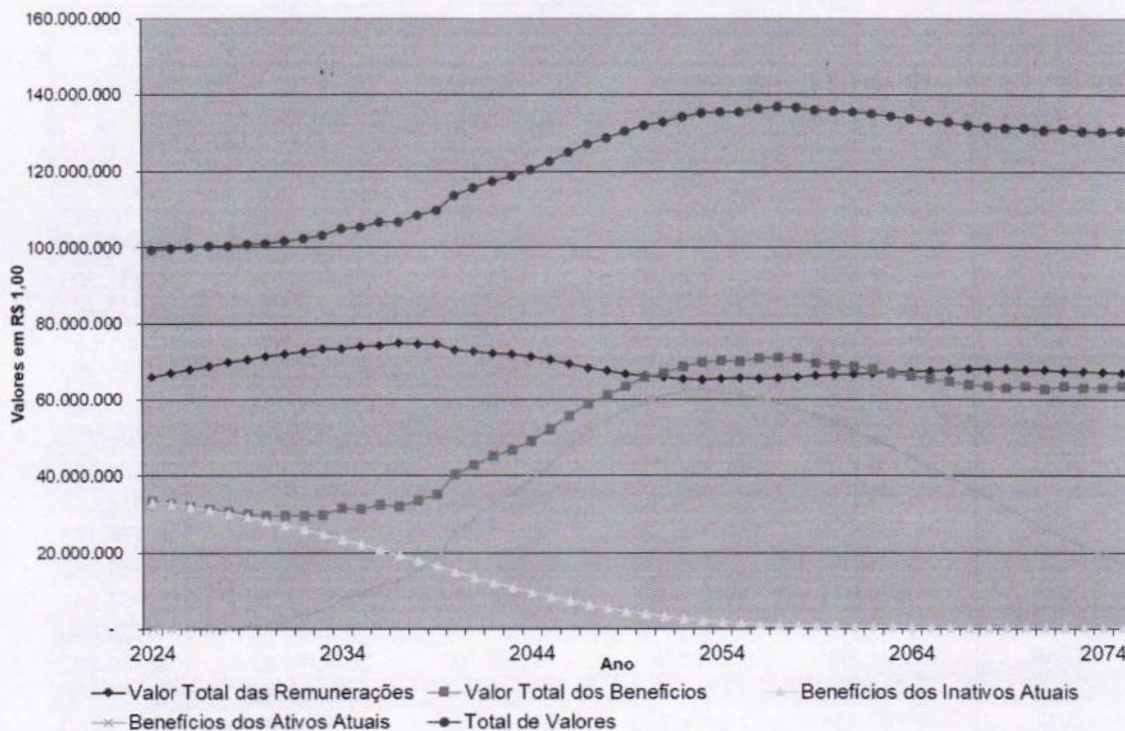


REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

Valores em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Valor Total das Remunerações	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2024	66.015.027	33.281.476	95.251	33.376.727	99.391.754
2025	66.949.661	32.695.501	125.495	32.820.996	99.770.657
2026	67.891.280	32.027.146	166.799	32.193.945	100.085.225
2027	68.839.000	31.272.981	219.225	31.492.208	100.331.208
2028	69.792.041	30.430.795	285.334	30.716.150	100.508.191
2029	70.622.364	29.501.099	678.406	30.179.566	100.801.931
2030	71.452.969	28.485.723	1.203.860	29.689.718	101.142.687
2031	72.114.202	27.387.966	2.299.376	29.687.624	101.801.826
2032	72.747.372	26.213.111	3.505.456	29.719.078	102.466.451
2033	73.348.276	24.967.483	4.858.062	29.826.327	103.174.604
2034	73.393.209	23.659.153	7.959.460	31.619.801	105.013.010
2035	74.004.474	22.296.500	9.171.207	31.469.704	105.474.178
2036	74.178.104	20.890.139	11.583.412	32.476.844	106.654.948
2037	74.822.943	19.451.121	12.584.259	32.040.298	106.863.241
2038	74.726.757	17.991.239	15.704.959	33.703.112	108.429.869
2039	74.641.379	16.525.984	18.558.109	35.094.783	109.736.162
2040	73.254.296	15.071.737	25.338.002	40.428.113	113.682.409
2041	72.809.136	13.644.756	29.157.223	42.834.565	115.643.700
2042	72.243.340	12.260.976	32.912.359	45.296.799	117.540.139
2043	72.121.948	10.935.306	35.545.505	46.636.436	118.758.384
2044	71.458.853	9.681.017	39.205.529	49.085.707	120.544.560
2045	70.586.772	8.504.779	43.218.210	52.098.846	122.685.618
2046	69.432.389	7.398.681	47.770.937	55.612.308	125.044.697
2047	68.351.284	6.391.401	51.947.444	59.018.951	127.370.235
2048	67.660.618	5.473.924	54.795.288	61.247.265	128.907.883
2049	66.917.862	4.647.689	57.230.029	63.622.444	130.540.305
2050	66.289.185	3.912.132	59.455.031	65.839.270	132.128.456
2051	65.943.642	3.264.927	60.902.199	67.060.613	133.004.255
2052	65.475.800	2.703.520	62.386.208	68.860.397	134.336.197
2053	65.302.469	2.223.665	62.791.901	69.941.529	135.243.998
2054	65.418.011	1.820.578	62.099.092	70.242.803	135.660.814
2055	65.641.494	1.488.236	61.394.336	69.995.351	135.636.845
2056	65.557.526	1.219.992	60.459.884	70.982.159	136.539.685
2057	65.637.177	1.008.457	59.282.533	71.141.418	136.778.595
2058	65.843.298	845.268	57.682.477	70.892.967	136.736.265
2059	66.343.148	721.699	55.740.192	69.672.965	136.016.113
2060	66.582.060	629.063	53.958.669	69.216.084	135.798.144
2061	66.773.495	559.217	51.809.912	68.737.083	135.510.578
2062	67.007.515	504.577	49.585.488	68.139.055	135.146.570

Remunerações e Benefícios

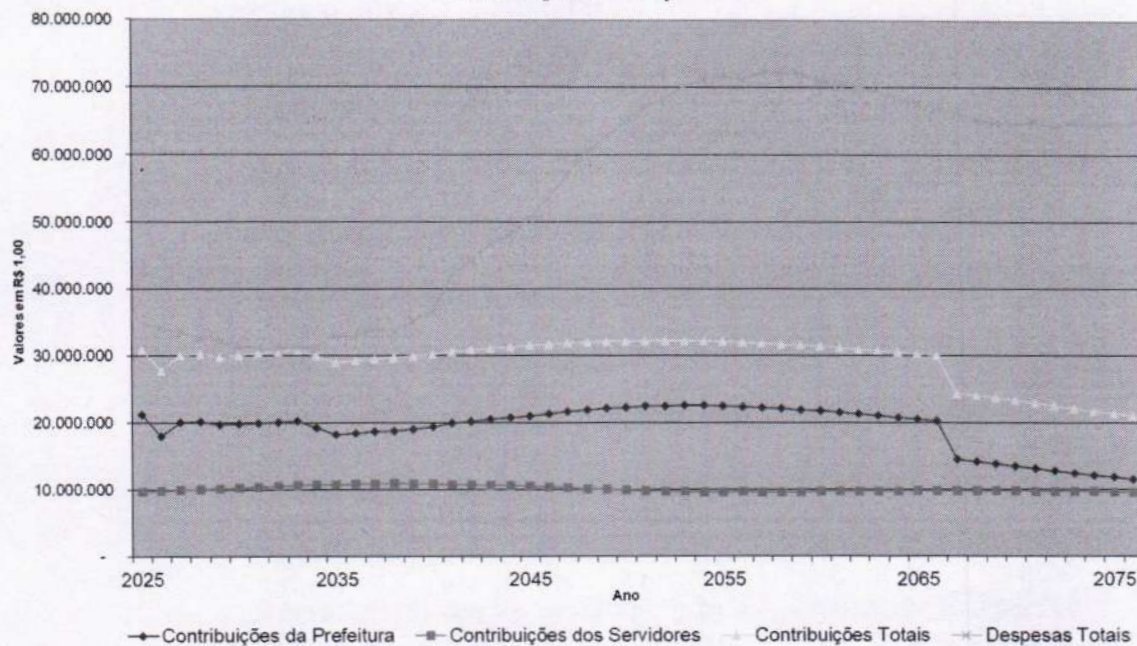


Contribuições e Despesas

Valores em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2025	21.195.832	9.651.732	30.847.564	34.697.028
2026	17.986.517	9.788.680	27.775.197	34.159.989
2027	20.102.917	9.925.410	30.028.327	33.551.771
2028	20.205.819	10.061.264	30.267.084	32.868.988
2029	19.678.487	10.196.183	29.874.670	32.111.991
2030	19.794.945	10.328.376	30.123.321	31.592.013
2031	19.921.554	10.447.455	30.369.008	31.118.778
2032	20.089.792	10.549.957	30.639.750	31.129.908
2033	20.261.876	10.639.308	30.901.184	31.174.026
2034	19.198.652	10.719.413	29.918.065	31.293.293
2035	18.272.432	10.735.412	29.007.844	33.087.665
2036	18.426.248	10.811.227	29.237.475	32.949.793
2037	18.665.718	10.842.212	29.507.930	33.960.406
2038	18.790.096	10.920.514	29.710.610	33.536.757
2039	19.075.008	10.910.993	29.986.002	35.197.648
2040	19.326.151	10.913.347	30.239.498	36.587.610
2041	19.888.873	10.749.977	30.638.850	41.893.199
2042	20.211.470	10.686.565	30.898.036	44.290.747
2043	20.511.091	10.627.333	31.138.424	46.741.666
2044	20.734.825	10.593.107	31.327.933	48.078.875
2045	21.016.223	10.506.180	31.522.403	50.514.884
2046	21.317.643	10.400.321	31.717.964	53.510.582
2047	21.651.750	10.258.223	31.909.973	57.000.956
2048	21.955.399	10.077.664	32.033.063	60.385.977
2049	22.152.444	9.996.683	32.149.127	62.600.477
2050	22.296.262	9.889.747	32.186.009	64.960.801
2051	22.435.803	9.819.272	32.255.075	67.165.054
2052	22.523.112	9.762.621	32.285.733	68.379.486
2053	22.603.896	9.687.406	32.291.301	70.169.913
2054	22.595.894	9.650.706	32.246.600	71.247.579
2055	22.495.501	9.645.479	32.140.981	71.551.164
2056	22.413.716	9.656.228	32.069.945	71.308.181
2057	22.264.528	9.626.182	31.890.711	72.293.309
2058	22.111.747	9.619.903	31.731.650	72.454.161
2059	21.927.056	9.631.249	31.558.305	72.209.833
2060	21.743.344	9.684.173	31.427.517	70.999.828
2061	21.545.625	9.700.854	31.246.479	70.547.725
2062	21.296.773	9.710.292	31.007.065	70.072.553
2063	21.045.450	9.726.111	30.771.561	69.479.206

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

Valores em R\$

Período	Contrib. do Ente (*)	Comp. Financeira (**)	Contrib. dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2025	19.059.401	2.136.431	9.651.732	30.847.565	34.697.028	(3.849.463)	317.776.015	16.130.153	46.977.718
2026	15.870.876	2.115.642	9.788.680	27.775.198	34.159.989	(6.384.792)	328.169.798	16.778.574	44.553.771
2027	18.012.379	2.090.538	9.925.410	30.028.326	33.551.771	(3.523.445)	341.973.718	17.327.365	47.355.692
2028	18.145.059	2.060.759	10.061.264	30.267.083	32.868.988	(2.601.905)	357.428.025	18.056.212	48.323.295
2029	17.652.141	2.026.346	10.196.183	29.874.670	32.111.991	(2.237.321)	374.062.904	18.872.200	48.746.869
2030	17.768.386	2.026.558	10.328.376	30.123.320	31.592.013	(1.468.693)	392.344.732	19.750.521	49.873.842
2031	17.884.671	2.036.883	10.447.455	30.369.008	31.118.778	(749.770)	412.310.764	20.715.802	51.084.810
2032	17.977.243	2.112.549	10.549.957	30.639.749	31.129.908	(490.158)	433.590.614	21.770.008	52.409.757
2033	18.065.887	2.195.988	10.639.308	30.901.184	31.174.026	(272.842)	456.211.356	22.893.584	53.794.768
2034	16.906.522	2.292.129	10.719.413	29.918.064	31.293.293	(1.375.229)	478.924.087	24.087.980	54.006.024
2035	15.669.321	2.603.110	10.735.412	29.007.844	33.087.665	(4.079.821)	500.131.457	25.287.192	54.295.036
2036	15.754.898	2.671.349	10.811.227	29.237.474	32.949.793	(3.712.319)	522.826.079	26.406.941	55.644.415
2037	15.779.207	2.886.511	10.842.212	29.507.930	33.960.406	(4.452.476)	545.978.820	27.605.217	57.113.147
2038	15.869.484	2.920.612	10.920.514	29.710.609	33.536.757	(3.826.147)	570.980.354	28.827.682	58.538.291
2039	15.856.018	3.218.990	10.910.993	29.986.001	35.197.648	(5.211.646)	595.916.471	30.147.763	60.133.764
2040	15.844.065	3.482.086	10.913.347	30.239.497	36.587.610	(6.348.113)	621.032.747	31.464.390	61.703.887
2041	15.649.873	4.238.999	10.749.977	30.638.849	41.893.199	(11.254.350)	642.568.927	32.790.529	63.429.378
2042	15.587.551	4.623.919	10.686.565	30.898.035	44.290.747	(13.392.712)	663.103.854	33.927.639	64.825.674
2043	15.508.340	5.002.751	10.627.333	31.138.424	46.741.666	(15.603.242)	682.512.495	35.011.883	66.150.307
2044	15.491.345	5.243.480	10.593.107	31.327.932	48.078.875	(16.750.943)	701.798.212	36.036.660	67.364.592
2045	15.398.511	5.617.711	10.506.180	31.522.402	50.514.884	(18.992.481)	719.860.676	37.054.946	68.577.348
2046	15.276.420	6.041.223	10.400.321	31.717.964	53.510.582	(21.792.618)	736.076.702	38.008.644	69.726.607
2047	15.114.806	6.536.943	10.258.223	31.909.973	57.000.956	(25.090.983)	749.850.569	38.864.850	70.774.823
2048	14.963.452	6.991.947	10.077.664	32.033.063	60.385.977	(28.352.914)	761.089.765	39.592.110	71.625.173
2049	14.866.758	7.285.685	9.996.683	32.149.127	62.600.477	(30.451.351)	770.823.954	40.185.540	72.334.666
2050	14.762.773	7.533.489	9.889.747	32.186.008	64.960.801	(32.774.792)	778.748.666	40.899.505	72.885.513
2051	14.674.758	7.761.045	9.819.272	32.255.074	67.165.054	(34.909.980)	784.956.616	41.117.930	73.373.004
2052	14.626.382	7.896.729	9.762.621	32.285.733	68.379.486	(36.093.753)	790.308.572	41.445.709	73.731.442
2053	14.560.884	8.043.011	9.687.406	32.291.301	70.169.913	(37.878.612)	794.158.252	41.728.293	74.019.594
2054	14.536.618	8.059.276	9.650.706	32.246.599	71.247.579	(39.000.979)	797.088.829	41.931.556	74.178.155
2055	14.552.793	7.942.707	9.645.479	32.140.980	71.551.164	(39.410.183)	799.764.936	42.086.290	74.227.270
2056	14.584.081	7.829.634	9.656.228	32.069.944	71.308.181	(39.238.237)	802.754.287	42.227.589	74.297.533
2057	14.572.326	7.692.202	9.626.182	31.890.710	72.293.309	(40.402.599)	804.737.115	42.385.426	74.276.136
2058	14.583.477	7.528.269	9.619.903	31.731.649	72.454.161	(40.722.512)	806.504.722	42.490.120	74.221.789
2059	14.612.334	7.314.722	9.631.249	31.558.304	72.209.833	(40.651.528)	808.436.643	42.583.449	74.141.754
2060	14.682.313	7.061.030	9.684.173	31.427.516	70.999.828	(39.572.312)	811.549.786	42.685.455	74.112.971
2061	14.715.760	6.829.864	9.700.854	31.246.479	70.547.725	(39.301.247)	815.098.368	42.849.829	74.096.307
2062	14.742.561	6.554.211	9.710.292	31.007.064	70.072.553	(39.065.489)	819.070.073	43.037.194	74.044.258
2063	14.775.324	6.270.126	9.726.111	30.771.561	69.479.206	(38.707.645)	823.609.328	43.246.900	74.018.461

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	98.831,361850	98.716,030450	0,000000	0,000000	0,000000
2	98.745,661640	98.627,586330	0,000000	0,000000	0,000000
3	98.683,374630	98.560,926930	0,000000	0,000000	0,000000
4	98.637,538330	98.510,287680	0,000000	0,000000	0,000000
5	98.602,931920	98.471,184870	0,000000	0,000000	0,000000
6	98.575,742380	98.440,193800	0,000000	0,000000	0,000000
7	98.553,181300	98.414,695870	0,000000	0,000000	0,000000
8	98.533,197920	98.392,687040	0,000000	0,000000	0,000000
9	98.514,269600	98.372,588200	0,000000	0,000000	0,000000
10	98.495,156180	98.353,033760	0,000000	0,000000	0,000000
11	98.474,820810	98.332,679970	0,000000	0,000000	0,000000
12	98.452,331540	98.309,978180	0,000000	0,000000	0,000000
13	98.426,864000	98.282,950270	0,000000	0,000000	0,000000
14	98.397,736050	98.248,884150	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	98.364,421110	98.204,218910	98.481,748300	99.069,523900	0,000010
16	98.326,616030	98.144,580290	96.982,005700	98.145,406550	0,000020
17	98.284,219610	98.065,674550	95.500,303370	97.227,452760	0,000020
18	98.237,351670	97.964,803550	94.036,168730	96.315,459740	0,000020
19	98.186,296540	97.842,121080	92.589,124940	95.409,216690	0,000020
20	98.131,457600	97.701,393670	91.158,690270	94.508,504270	0,000030
21	98.073,237340	97.548,040270	89.744,377960	93.613,093750	0,000030
22	98.011,973550	97.387,470910	88.345,695400	92.722,746630	0,000040
23	97.947,897500	97.223,558590	86.962,144040	91.837,213990	0,000040
24	97.881,119960	97.058,193760	85.593,218570	90.956,235390	0,000050
25	97.811,685910	96.892,091890	84.238,406490	90.079,538710	0,000060
26	97.739,592040	96.725,158900	82.897,187850	89.206,838860	0,000070
27	97.664,824440	96.557,174260	81.569,034640	88.337,837310	0,000080
28	97.587,357750	96.387,958230	80.253,410210	87.472,220850	0,000090
29	97.507,105450	96.217,344460	78.949,768920	86.609,661040	0,000110
30	97.423,886680	96.045,145620	77.657,555810	85.749,813140	0,000130
31	97.337,360030	95.871,026890	76.376,206140	84.892,315010	0,000150
32	97.246,994320	95.694,466570	75.105,144840	84.036,786130	0,000170
33	97.152,098180	95.514,769300	73.843,786380	83.182,826580	0,000200
34	97.051,834170	95.331,077310	72.591,534360	82.330,015780	0,000230
35	96.945,335460	95.142,460960	71.347,781430	81.477,911560	0,000270
36	96.831,766530	94.947,949100	70.111,909000	80.626,048830	0,000310
37	96.710,397510	94.746,559370	68.883,287260	79.773,938250	0,000360
38	96.580,642820	94.537,293720	67.661,275080	78.921,065260	0,000420
39	96.441,940790	94.319,038900	66.445,220300	78.066,888520	0,000490
40	96.293,671370	94.090,496880	65.234,459880	77.210,838800	0,000570
41	96.134,957390	93.850,070320	64.028,320510	76.352,317740	0,000670
42	95.964,536150	93.595,792330	62.826,119070	75.490,696490	0,000780
43	95.780,813550	93.325,436940	61.627,163500	74.625,314550	0,000900
44	95.581,906320	93.036,602680	60.430,753900	73.755,478530	0,001050
45	95.365,989530	92.727,066010	59.236,183780	72.880,461090	0,001220
46	95.131,586040	92.395,065720	58.042,741780	71.999,499780	0,001420
47	94.877,821220	92.039,493330	56.849,713560	71.111,796350	0,001650
48	94.604,631520	91.660,039090	55.656,384120	70.216,515760	0,001920
49	94.312,378950	91.256,694620	54.462,040700	69.312,786510	0,002230
50	94.001,500280	90.829,328120	53.265,975860	68.399,697290	0,002600
51	93.671,829690	90.376,940530	52.067,491400	67.476,301310	0,003020
52	93.322,052410	89.897,074960	50.865,902520	66.541,613780	0,003510
53	92.949,728800	89.385,965960	49.660,543400	65.594,613290	0,004090
54	92.551,296690	88.838,651990	48.450,770650	64.634,242950	0,004750
55	92.122,660530	88.249,881640	47.235,972950	63.659,412240	0,005530

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
56	91.659,730830	87.614,982010	46.015,575990	62.668,999360	0,006430
57	91.158,827830	86.930,457210	44.789,051020	61.661,854580	0,007480
58	90.617,096860	86.194,582800	43.555,923660	60.636,804130	0,008700
59	90.032,098310	85.406,630760	42.315,783810	59.592,655280	0,010120
60	89.401,320370	84.565,959410	41.068,296220	58.528,202810	0,011770
61	88.721,420940	83.670,703020	39.813,212370	57.442,236230	0,013690
62	87.987,394110	82.716,418550	38.550,382900	56.333,548970	0,015920
63	87.192,721150	81.696,389320	37.279,771420	55.200,948780	0,018520
64	86.329,644830	80.602,089370	36.001,468750	54.043,270170	0,021540
65	85.390,325550	79.424,922570	34.715,708220	52.859,388890	0,025050
66	84.368,403270	78.158,436660	33.422,881670	51.648,238100	0,030300
67	83.259,753430	76.799,338480	32.123,555620	50.408,827270	0,034390
68	82.063,222150	75.348,475620	30.818,487860	49.140,263480	0,039910
69	80.779,259310	73.809,042030	29.508,644030	47.841,775010	0,046210
70	79.407,672010	72.183,793000	28.195,213580	46.512,737970	0,053390
71	77.945,397500	70.472,464620	26.879,624940	45.152,705320	0,060000
72	76.383,715480	68.668,713150	25.537,284050	43.715,231920	0,066000
73	74.708,794130	66.761,151330	24.171,320540	42.198,894570	0,070000
74	72.903,175100	64.735,431860	22.785,548160	40.603,065390	0,072000
75	70.948,926720	62.577,984900	21.384,499940	38.928,086540	0,072000
76	68.833,020790	60.281,812320	19.973,449550	37.175,456570	0,070000
77	66.549,604830	57.848,311560	18.558,414780	35.348,025290	0,066000
78	64.102,078060	55.288,482620	17.146,138750	33.450,189990	0,060000
79	61.500,244700	52.618,959510	15.744,044240	31.488,084270	0,052000
80	58.753,596620	49.854,459580	14.360,156850	29.469,747660	0,042000
81	55.867,043730	47.003,690030	13.002,993240	27.405,261400	0,030000
82	52.835,247610	44.064,506550	11.681,411800	25.306,832700	0,018000
83	49.646,393380	41.028,693520	10.404,424910	23.188,808110	0,008000
84	46.291,231040	37.891,488220	9.180,974130	21.067,594290	0,003000
85	42.772,949930	34.660,691310	8.019,672410	18.961,465410	0,001000
86	39.123,150180	31.370,387580	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	35.403,013380	28.079,628320	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	31.696,772660	24.864,004700	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	28.183,978630	21.879,524980	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	24.868,752840	19.117,986970	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	21.754,856050	16.571,728870	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	18.845,667280	14.233,597540	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	16.144,158870	12.096,914810	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	13.652,865840	10.155,440490	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	11.373,847150	8.403,330060	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	9.308,635160	6.835,084350	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	7.458,167340	5.445,486490	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	5.822,690990	4.229,519160	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	4.401,625220	3.182,250310	214,495600	756,304980	0,000000
100	3.193,353430	2.298,667040	136,761310	488,255800	0,000000
101	2.194,897290	1.573,421060	83,924580	301,632170	0,000000
102	1.401,380610	1.000,417160	49,403480	177,520960	0,000000
103	805,101960	572,109570	27,797460	99,044160	0,000000
104	393,853660	278,236360	14,891340	52,103210	0,000000
105	147,806810	103,487760	7,563070	25,690190	0,000000
106	34,230140	23,579770	3,624870	11,794670	0,000000
107	2,987610	1,989700	1,631320	5,005870	0,000000
108	0,032040	0,019840	0,685590	1,948450	0,000000
109	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
110	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
111	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO



CONDE
CONSULTORIA ATUARIAL

CONSULTORIA ATUARIAL

Av. Imperatriz Leopoldina, 957 - São Paulo - SP
Te. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - 31/12/2024

**BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**

Plano Financeiro

Março de 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do **Plano Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui**, gerido pelo **BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, e desta forma, os compromissos do Plano de Benefícios.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, inflação, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente "Parecer Atuarial" é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O confronto dos custos do plano de benefícios com o plano de custeio praticado mostra que as contribuições aportadas atualmente, pela Prefeitura/ Órgãos e pelos Servidores Ativos e Inativos, são insuficientes para cobrir os custos do plano de benefícios, motivo pelo qual justificam os aportes extraordinários por conta do Ente, conforme demonstrado.

Considerando que o Plano é orçamentário, não foi considerado valor para os Ativos Garantidores do Plano, em contrapartida o Plano de Benefícios, tem uma despesa projetada para o exercício de 2025 de R\$63 milhões, contra receitas de R\$22 milhões, resultado em um aporte adicional do Ente no exercício de R\$41 milhões.

Destacamos que, para os cálculos realizados, foi considerado, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, o percentual de 6% sobre os benefícios concedidos.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira e, tendo em

vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas, como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez e mudanças futuras na forma de cálculo dos benefícios do Regime de Previdência Municipal poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. BASE CADASTRAL.....	6
3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA.....	10
4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	14
5. BASES TÉCNICAS.....	16
6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO.....	21
7. RESULTADOS.....	23
8. ANEXOS.....	26

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar os resultados da Avaliação Atuarial desenvolvida pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, e que identifica o custo do Plano Financeiro do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Birigui**, gerido pelo **BIRIGUIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos legais e identificamos as particularidades de cada Servidor, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV**. Desta forma, colocamos cada Servidor à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como os compromissos do Plano.

O Regime Próprio de Previdência Social de Birigui foi instituído conforme a Lei nº 4.053, 8 de maio de 2002 e foi reestruturado através da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, abrangendo a Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigui, que por sua vez resultou no **BIRIGUIPREV**.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Compromissos e os Custos do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Esta avaliação foi elaborada entre os meses de dezembro de 2024 a março de 2025 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2024.

Adotamos métodos, bases técnicas e critérios internacionalmente aceitos, que por sua vez estão devidamente descritos neste relatório.

2. BASE CADASTRAL

2.1. BANCO DE DADOS UTILIZADO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **BIRIGUIPREV**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de setembro/2024.

As informações enviadas pelo **BIRIGUIPREV** foram submetidas a um processo de verificação de inconsistências. Este processo é subdividido em três etapas:

- I. Verificação de inconsistências pelo isolamento da informação – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas isoladamente, considerando:
 - Validação pela existência ou não de determinada informação;
 - Validação de campos codificados;
 - Validação de datas em comparação com a data-base do cadastro;
 - Validação com base em limites mínimos e máximos.
- II. Verificação de inconsistências por interação das informações – as informações referentes a um determinado Participante do cadastro são analisadas comparando com as outras informações:
 - Validação utilizando limites mínimos e máximos definidos pelos outros dados do Participante;
 - Validação e verificação de duplicidade de informações referentes a um único Participante.
- III. Totalização de valores do cadastro – processamento com as informações gerais por meio da totalização dos valores numéricos:
 - Validação por meio de processo comparativo entre informações totalizáveis e resultados referentes às bases de informações de meses anteriores.

Após as etapas descritas, com a identificação das inconsistências pelo programa de testes, os dados foram ajustados e validados para o cálculo atuarial.

Foram também utilizadas na Avaliação outras informações fornecidas pelo **BIRIGUIPREV** de interesse para o cálculo atuarial.

2.2. ESTATÍSTICAS DE PARTICIPANTES

Entes

São Entes do Sistema de Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Birigui:

- **MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, por meio dos Outros Poderes e da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Birigui

Segurados

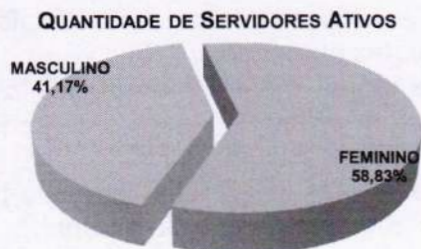
São considerados segurados do **REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BIRIGÜI**, os servidores públicos Municipais titulares de cargo de provimento efetivo no regime estatutário.

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de setembro/2024 e os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas constantes no cadastro estão assim distribuídos:

Quadro estatístico dos Servidores Ativos

Base: set/2024

SERVIDORES ATIVOS				
SERVIDORES	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. (R\$)	IDADE
MASCULINO	522	2.369.649	4.540	57
FEMININO	746	3.932.517	5.271	54
TOTAL	1.268	6.302.166	4.970	55



Quadros estatísticos dos Servidores Ativos (Integralidade e Paridade)

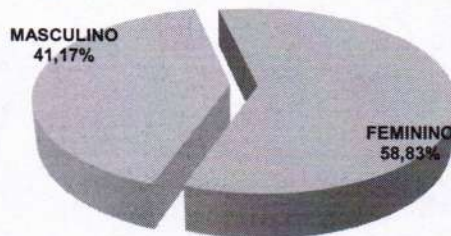
TOTAL					
REGRA DO BENEFÍCIO	SEXO	QUANT.	FOLHA SAL. (R\$)	MÉDIAS	
				SAL. (R\$)	IDADE
COM INTEGR./PARID.	MASCULINO	248	1.589.577	6.410	57
	FEMININO	193	1.452.189	7.524	56
SEM INTEGR./PARID.	MASCULINO	274	780.072	2.847	57
	FEMININO	553	2.480.328	4.485	54
TOTAL		1.268	6.302.166	4.970	55

Quadro estatístico dos Servidores Inativos – Aposentados

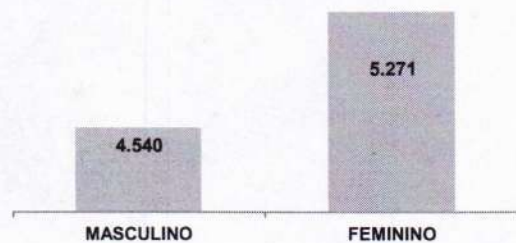
Base: set/2024

SERVIDORES INATIVOS - APOSENTADORIA				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	216	916.693	4.244	65
FEMININO	450	3.135.967	6.969	62
TOTAL	666	4.052.660	6.085	63

QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS



FOLHA SALARIAL MÉDIA DE SERVIDORES ATIVOS

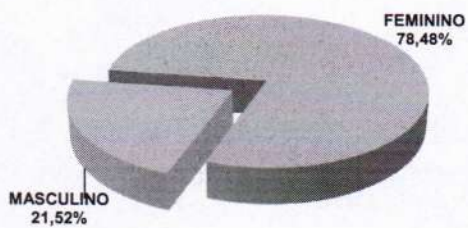


Quadros estatísticos dos Servidores Inativos Pensionistas

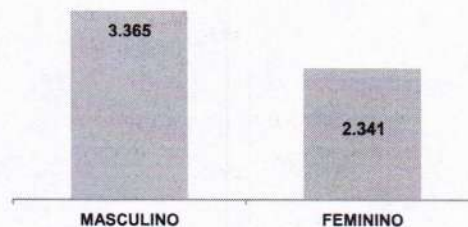
Base: set/2024

PENSÃO POR MORTE - BENEFICIÁRIO PRINCIPAL				
SERVIDORES	QUANT.	BENEF. (R\$)	MÉDIAS	
			BENEF. (R\$)	IDADE
MASCULINO	34	114.408	3.365	48
FEMININO	124	290.310	2.341	47
TOTAL	158	404.718	2.562	47

QUANTIDADE DE PENSÃO POR MORTE



BENEFÍCIO MÉDIO DE PENSÃO POR MORTE

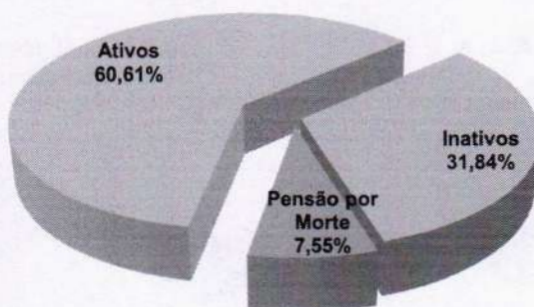


RESUMO TOTAL

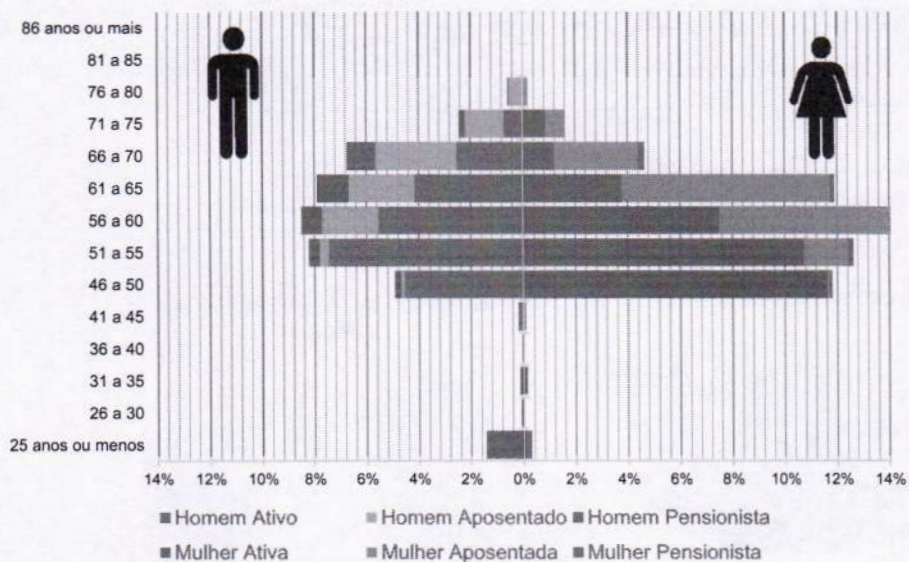
Base: set/2024

DESCRIÇÃO	QUANT.	FOLHA SAL. / BENEF (R\$)	MÉDIAS	
			SAL. / BENEF (R\$)	IDADE
SERVIDORES ATIVOS	1.268	6.302.166	4.970	55
SERVIDORES INATIVOS	666	4.052.660	6.085	63
PENSÃO POR MORTE	158	404.718	2.562	47

Massa de Servidores/Beneficiários



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE DOS PARTICIPANTES



3. A ESTRUTURA PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE BENEFÍCIOS

Cabe salientar que esta avaliação foi processada entre os meses de dezembro de 2024 a março de 2025, nesta oportunidade, o "Plano de Benefícios" constou com as seguintes características:

• APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

- I – 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
- II – 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Os benefícios especiais também poderão existir, é o caso do Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental ou Médio que, quando comparado com os demais servidores, terão redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

- I – 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher;
- II – tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público;
- III – tempo mínimo de 5 (cinco) anos de exercício do cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período

contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

A aposentadoria compulsória será concedida de ofício ao segurado que atingir a idade de 75 (setenta e cinco) anos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Os proventos serão proporcionais ao tempo de serviço, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável. Sendo comprovada por serviço médico próprio do Município, a reabilitação ou recuperação do segurado aposentado por invalidez, será suspensa o pagamento do benefício.

• **PENSÃO POR MORTE**

Existe uma exigência de contemplar os pensionistas com um benefício equivalente a 100% da remuneração do Ativo ou 100% do provento do Inativo até o teto do Regime Geral de Previdência Social, adicionando-se o valor equivalente a 70% da parcela excedente ao mesmo teto.

• **TRANSIÇÃO**

Este Plano de Benefícios prevê uma regra de transição para o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher;

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data que se refere o último parágrafo, faltaria para atingir o limite de tempo constante no item a.

Para o cálculo dos proventos da aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do segurado ao RPPS de Birigui para outros regimes próprios de previdência social e para o RGPS, apurando-se a média aritmética simples das maiores remunerações, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, ou desde o início das contribuições se posterior àquela competência.

• **BENEFÍCIO INTEGRAL**

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, até 31 de dezembro de 2003, quando ele, cumulativamente:

- I - 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
- II - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
- IV - 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria.

Os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou no ensino médio.

É assegurado o direito à aposentadoria voluntária com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, ao segurado que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na administração pública direta e indireta, 15 de dezembro de 1998, quando ele, cumulativamente:

- I - 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos de efetivo exercício do cargo em que se der a aposentadoria;
- III - idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

			Emenda Constitucional nº 20		Emenda Constitucional nº 41	
			15/12/1998		31/12/2003	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
Idade	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
Tempo de Contribuição	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
Tempo de Serviço Público	10 anos					
Tempo no Cargo	5 anos					
Pedágio	20%		-		-	
Bônus (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-		-	
Cálculo das Aposentadorias e Pensões	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idade inferiores a 60 anos se homem e 55 se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Média da remuneração.	
Reajuste	Paridade		Anual e sem Paridade			

• BASE LEGAL UTILIZADA

Para a execução da avaliação, foi considerado todo o arcabouço legal referente à legislação federal:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada em 16/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada em 31/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999;
- Lei nº 10.887, de 18/06/2004;
- Lei nº 13.846, de 18/6/2019;
- Lei nº 13.954, de 16/12/2019 e
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022

Utilizou-se, ainda, as seguintes Legislações Municipais:

- Lei nº 4.054, de 08/05/2002;
- Lei nº 4.804, de 13/11/2006;
- Lei nº 6.394, de 13/07/2017;
- Lei Complementar nº 96, de 07/06/2018;
- Lei nº 6.907, de 31/07/2020 e
- Lei nº 7.003, de 10/06/2021;
- Lei nº 7463 de 16/10/2024

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas Administrativas dão subsídios recolhidos do Ente Federativo e essenciais para o bom funcionamento de **BIRIGÜIPREV** que é unidade gestora dos Planos Previdenciário e Financeiro do Município de Birigui.

Para efeito desta avaliação, consideramos o percentual de 3,00% sobre a Folha dos Servidores Ativos Atuais para dar cobertura às Despesas Administrativas que, segundo o **BIRIGÜIPREV**, foram orçadas em R\$1.938.987 para o exercício de 2025.

As despesas aqui consideradas são aquelas informadas pelo **BIRIGÜIPREV** com base em seu último orçamento, desta forma, elas podem sofrer mudanças ao longo do ano de 2025. Caso isso ocorra, deverá existir compensação futura.

A Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, estabelece limites das despesas administrativas e dá outras providências, logo ao elaborar o orçamento de despesas para o próximo exercício recomendamos que os limites legais sejam respeitados.

Para **BIRIGÜIPREV** o Limite das Despesas administrativas é de 2,00% da folha de todos os ativos dos Planos. Ao considerar apenas o Plano Financeiro, o limite anual das despesas administrativas é de R\$1.938.987.

Ao recolhermos as despesas administrativas de R\$1.292.658 do Plano Financeiro e R\$1.980.450 do Plano Previdenciário, totalizamos R\$3.280.108, suficientes para as Despesas Administrativas de R\$3.154.800.

Recomenda-se a manutenção do fundo administrativo para absorver as sobras ou as insuficiências dessa conta, mantendo-a equilibrada.

Valores das Despesas Administrativas dos últimos 3 exercícios:

<i>Exercício</i>	<i>Despesas Adm.</i>
2023	2.598.595
2024	2.930.878
2025	3.154.800

4.2. RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Para esta avaliação, as remunerações dos servidores ativos e os benefícios dos servidores inativos e pensão por morte foram recompostos em 3,33%, referentes à variação do INPC/IBGE observada entre os meses de

março/2024 a dezembro/2024. As recomposições foram realizadas tendo em vista os reajustes já contemplados na base cadastral.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

4.3. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDÊNCIA

É comum a transferência de segurados de um Regime de Previdência para outro, no entanto, apenas as transferências de Servidores entre os Regimes Próprios e o Regime Geral foram, até o momento, normatizadas.

A Lei 9.796, de 05/05/1999, dispõe sobre essas transferências, motivo pelo qual nos cálculos atuariais se leva em consideração os servidores que se desligam desse regime e migram para o Regime Geral e vice-versa, de tal sorte que parte dos benefícios que esses servidores irão receber serão custeados por um Regime ou outro, na proporção do tempo de contribuição para os respectivos Regimes de Previdência.

Destacamos que, foram considerados nos cálculos realizados os percentuais de 6,00% para servidores inativos, para fins de compensação previdenciária entre regimes de previdência, conforme legislação, visto que o **BIRIGÜIPREV** foi instituído em 2006, e no período anterior a este exercício os servidores eram abrangidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS e outros.

4.4. PERFIL ATUARIAL DO RPPS E INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2024 – ISP-RPPS-2024, divulgado pela SPREV, **BIRIGÜIPREV** está enquadrado como RPPS de **médio porte** e maior maturidade e um **Perfil Atuarial III**.

Tais premissas descritas acima são importantes para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais.

4.5. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Nesta avaliação, os custos relativos aos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Reclusão e Salário-Maternidade foram excluídos da avaliação por não serem de responsabilidade de **BIRIGÜIPREV**.

5. BASES TÉCNICAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Mortalidade Geral	IBGE 2023 por sexo	IBGE 2022 por sexo
Entrada de Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Inválidos	MI85 por sexo	MI85 por sexo

5.2. VARIÁVEIS ECONÔMICAS

Variáveis Econômicas	2024	2023
Taxa de Juros	5,28%	5,08%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Cresc. Salarial	2,20%	2,20%
Taxa de Cresc. de Benefícios	1,00% / 0,00% (*)	1,00% / 0,00% (*)
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,00%

5.3. CRESCIMENTO DA MASSA DE SERVIDORES

Para o Plano Financeiro não foi considerado nenhum estudo com reposição da massa, pois caso haja, tal reposição será no Plano Previdenciário.

5.4. ANUIDADES DE PENSÃO

Utilizou-se a Família Padrão "Média Sudeste", que serviu de base para o cálculo da Tábua de Anuidades de Pensão.

Anuidade de Pensão	2024	2023
Ativos	Família Padrão	Família Padrão
Inativos	Família Real	Família Real

5.5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para fins desta Avaliação, foram utilizados os seguintes Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento:

Oficialmente o método para o Plano Financeiro é o Orçamentário, conhecido também como repartição simples, logo não há constituição de Reservas Matemáticas e apuração de déficit e superavit.

Para efeitos de simulação, na qual o plano foi capitalizado foi utilizado:

Benefícios do Plano	Regime Financeiro / Método Atuarial	
	2024	2023
Aposentadoria Programadas (Voluntária ou Compulsória)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte Servidor em Atividade	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte de Aposentado (Voluntário ou Compulsório)	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado
Pensão Por Morte Aposentadoria por Invalidez	Capitalização / Crédito Unitário Projetado	Capitalização / Crédito Unitário Projetado

5.6. ESTUDO DE ADERÊNCIA

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pelo **BIRIGÜIPREV**, elaborou os Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas em dezembro de 2022, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial. Para esta Avaliação Atuarial, foi verificado que todas as hipóteses (com exceção da taxa de juros) permanecem aderentes ao plano, e foi optado pelas suas respectivas manutenções.

- **Taxa de juros:**

O **BIRIGÜIPREV** se manifestou pela adoção da taxa de juros de 5,28% para o exercício de 2024, através de seu relatório de Política de Investimentos.

A taxa de juros a ser adotada, deve atender as definições vigentes que constam na Portaria MTP nº 1.467/2022 e Portaria MPS Nº 1.499/2024.

Conforme determina a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 (atualizada em 28 de maio de 2024), a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será baseada na duração do passivo do plano apurada em sua última avaliação atuarial, e poderá ser acrescida em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa utilizada nas avaliações dos últimos cinco exercícios, caso tenha sido alcançada.

A duração do passivo corresponde ao tempo médio dos pagamentos de benefícios líquidos das contribuições dos assistidos, posicionados em valor presente pela taxa de juros atuarial. Se a massa de participantes do plano for jovem, a duração do passivo terá maiores valores, ou seja, ela reflete também o nível de maturidade do plano. Consta na Seção VIII Art. 35, o cálculo da duração do passivo, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i-0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;
i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e
TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI**, em função dos resultados da Avaliação Atuarial de encerramento de 2023 relativa ao exercício de 2023, obteve-se o valor de duração de 19,4 anos. Considerando a referida duração do passivo atuarial apurada em avaliação de encerramento de 2023, a taxa de juros parâmetro, para a avaliação de encerramento de 2024, conforme Portaria MPS Nº 1.499/2024, é de no máximo **5,98% ao ano**, ainda sem o acréscimo dos 0,15 pontos percentuais. Dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em apenas um exercício dos últimos cinco exercícios, a taxa de juros referencial **poderá ser acrescida de 0,15 pontos percentuais**.

Conforme comprovação nos quadros abaixo, dado que houve retorno nos investimentos igual ou superior à meta atuarial estabelecida em dois exercícios dos últimos cinco exercícios (2019 e 2023), a taxa de juros referencial poderá ser acrescida de 0,30 pontos percentuais.

Sendo assim, como definição da taxa de juros real máxima a ser utilizada para composição da meta atuarial, poderá ser adotada o valor de IPCA+4,98% mais 0,30%, totalizando **IPCA+5,28%**, sendo também o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS.

Logo, foi adotada a taxa de juros real de 5,28% ao ano para a presente Avaliação Atuarial.

5.7. TERMOS TÉCNICOS

Tábua Biométrica: é o instrumento que mede a expectativa de vida e de morte dos servidores, ou que mede a probabilidade de um servidor se invalidar. Não se tem certeza do tempo que cada servidor irá receber o benefício, motivo pelo qual se baseia na experiência biométrica pré-calculada. O mesmo será feito com os servidores em atividade, não se sabe se todos irão

se aposentar, alguns podem se invalidar ou falecer e, esta estimativa, será feita com base nas Tábuas Biométricas.

A seguir algumas experiências de tábuas de mortalidade:

Idades	Idades Alcançadas									
	Tábuas IBGE 2023, AT-2000 Básica, BR - EMS 2015 sobrevida e BR - EMS 2021 sobrevida									
	Idades Alcançadas									
	IBGE 2023		AT - 2000 Básica		BR - EMS SB 2015		AT - 2000 suav.		BR - EMS SB 2021	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
30	76	81	81	85	83	88	82	86	82	87
40	77	82	82	85	83	88	83	86	82	87
50	79	83	82	86	84	89	83	87	83	88
55	80	83	83	86	84	89	84	87	84	88
60	81	84	84	87	85	89	85	87	84	88
65	82	85	85	87	86	90	85	88	85	89
70	84	86	86	88	87	91	87	89	86	90
75	86	88	87	89	88	92	88	90	88	91
80	88	89	90	91	90	93	90	91	90	93

Taxa de Juros: todo sistema estruturado no regime de capitalização, parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais irão ser aplicados no mercado financeiro, e terão um retorno financeiro ou uma rentabilidade real, acima da inflação, equivalente a uma taxa de juros.

Também vale inferir que os recursos que o plano acumulou para o pagamento dos benefícios irão ter uma rentabilidade equivalente à taxa de juros informada. Assim, uma parte dos compromissos será sustentada com juros que o mercado financeiro estaria proporcionando.

Este retorno está traduzido em uma taxa de juros baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pelo **BIRIGÜIPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

Taxa de Rotatividade: é o instrumento que mede a expectativa de desligamento do servidor do plano de benefícios, ou ainda, da desistência do plano. O efeito é análogo ao da mortalidade e invalidez. A utilização da rotatividade nos cálculos atuariais pode ser traduzida como servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios consequentemente sobrarão recursos, já que não existe o resgate de contribuição.

Entrada de Gerações Futuras: os cálculos atuariais contemplam a reposição de servidores que irão se desligar do Plano de Benefícios. Os servidores que ainda irão se inscrever no Plano podem ter as mais variadas características no tocante a remuneração, idade, tempo de filiação a outros regimes de previdência social e ainda, o servidor que está se desligando do plano, pode

estar sendo substituído por “menos ou por mais de um servidor”. Assim, a junção de todas essas hipóteses pode estar aumentando ou reduzindo a quantidade de servidores no futuro, ou seja, pode estar gerando uma massa futura de servidores virtual, de tal sorte a compor os valores futuros referentes aos benefícios e contribuições.

Esta massa virtual poderá trazer para o Plano mais receitas do que despesas, ou vice-versa, e essas hipóteses estariam gerando compromissos maiores ou menores para o Plano de Benefícios.

Taxa de Crescimento Salarial: é uma estimativa colocada no plano que identifica qual a remuneração do servidor na data da aposentadoria. Parte-se do pressuposto que o servidor poderá ter durante sua vida laborativa, promoções, vantagens ou achatamentos que poderão ter um impacto positivo ou negativo na remuneração que estaria recebendo na data da aposentadoria e esse efeito estaria sendo repassado para o benefício.

Capacidade Salarial e de Benefício: esta expressão pode ser entendida como sendo o poder de compra do Salário ou do Benefício entre duas datas de reajustes. Assim, teoricamente, quando o salário ou o benefício é reajustado, sua capacidade é de 100%, e à medida que se distancia da data de reajuste, tanto o salário como o benefício sofrem “achatamentos” e com isso a capacidade se reduz.

Desta forma, a capacidade de benefício menor que 100% reduz o custo de um plano, já que o benefício estaria “achatado” e consequentemente o plano irá gastar menos. A capacidade de salário abaixo de 100% aumenta o custo, pois, se o salário está achatado, a contribuição, que é calculada através da aplicação de um percentual sobre o salário, também estará achatada, e o plano irá arrecadar menos recursos.

6. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO

O regime financeiro, aplicado na avaliação dos benefícios das aposentadorias e pensões, é o de Repartição Simples, assim, em cada exercício são arrecadados apenas os recursos suficientes para cobrir as despesas do mesmo exercício.

Esse regime financeiro, também denominado de método "Orçamentário", pressupõe o equilíbrio financeiro-atuarial constante, pois se confronta as receitas de contribuições com as despesas com os benefícios, e no caso de insuficiências, aportes extraordinários serão efetuados por conta do Estado, caso contrário serão constituídos Fundos Previdenciários de Reserva.

O custo dos futuros exercícios do plano é calculado considerando os compromissos trazidos a valor atual, subtraído do patrimônio do plano, se houver, e dividido pela folha de remuneração dos Servidores, todos os valores posicionados na mesma data base da avaliação, contudo o cálculo atuarial serve como um orçamento plurianual e por ele visualizamos o comportamento das despesas e receitas nas próximas décadas.

Os resultados da avaliação atuarial foram obtidos a partir dos seguintes valores individualmente calculados:

- **VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS**
Representa o valor atual anual, atuarialmente calculado dos benefícios futuros do Plano, avaliados para cada ano, e relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS**
Representa o valor atual anual das contribuições atuariais futuras, relativo aos benefícios avaliados para cada ano, correspondente aos Servidores que não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.
- **VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS**
Representa o valor atual, atuarialmente calculado, dos Salários de Contribuição futuros avaliados para cada ano, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **VALOR ANUAL DOS SALÁRIOS**
Representa o valor anual dos salários dos Servidores, relativos àqueles que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada.
- **COMPROMISSOS ANUAIS**
Representa o valor anual dos benefícios avaliados pelo regime de Repartição Simples.

- **CUSTO NORMAL DOS BENEFÍCIOS AVALIADOS PELO REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES ANUAL**

Quociente do valor anual dos compromissos anuais pelo valor anual dos salários, relativos aos Servidores que ainda não estejam em gozo de benefício vitalício de prestação continuada.

Para as projeções, a massa de Servidores, inicialmente, foi dividida em:

⇒ Os **Atuais Inativos**, englobando os aposentados por tempo de serviço, idade, especial, professor, invalidez e outras categorias com benefício diferenciado;

⇒ Os **Atuais Ativos**, contemplando todos os Servidores que estão em atividade laboral e que mantém vínculo com a Prefeitura ou Autarquias.

Os cálculos atuariais processados para a massa dos "Atuais Inativos" irão identificar dois subgrupos: aqueles que falecem e não deixam dependentes, logo, o benefício será extinto. Neste caso aplicamos um fator atuarial " q_x " para estimar a quantidade de óbitos no período estudado e " q_x^i " para identificar os óbitos provenientes do grupo de inválidos.

O segundo subgrupo é composto por aqueles que faleceram e deixam uma pensão, ou seja, saem do grupo dos "Atuais Inativos" e vão formar o grupo de "Futuros Pensionistas".

Esse grupo de Pensionistas será observado até a sua total extinção e o fator aplicado para tanto é o " q_x ".

Finalmente o grupo dos "Atuais Ativos" que também será dividido em subgrupos, a saber:

⇒ **Futuros Aposentados, exceto por invalidez, oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados em função das regras para aposentadorias existentes atualmente.

⇒ **Futuros Aposentados por Invalidez oriundos do grupo dos Atuais Ativos:** estes serão identificados atuarialmente através de aplicação do fator " p_x^{ai} ".

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos dos Ativos Atuais:** grupo que será identificado através de aplicação do fator " q_x^{aa} ".

⇒ **Futuros Pensionistas oriundos do grupo dos Futuros Aposentados e dos Futuros Aposentados por Invalidez, todos oriundos dos Atuais Ativos e do " q_x^i ", respectivamente.**

7. RESULTADOS

Nos resultados abaixo, partimos da hipótese de que todos os servidores farão a opção em receber seus benefícios com proventos integrais, logo, aguardarão o tempo necessário para exercer o direito a esse benefício.

Os quadros a seguir apresentam, resumidamente, os resultados da Avaliação Atuarial.

Resumos dos Custos por Grupo de Servidor (Orçamento Plurianual)

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	44,81%	56.510.426	3,94%	4.967.850	1,03%	1.234.393	49,77%	62.712.669
2026	44,08%	56.298.256	7,60%	9.712.324	0,97%	1.292.658	52,65%	67.303.238
2027	42,55%	56.025.308	13,34%	17.563.096	0,88%	1.161.512	56,77%	74.749.916
2028	40,59%	55.687.024	19,92%	27.322.468	0,79%	1.083.362	61,30%	84.092.854
2029	40,28%	55.278.491	22,99%	31.540.936	0,73%	1.008.051	64,00%	87.827.477
2030	39,97%	54.794.195	26,69%	36.585.473	0,67%	913.914	67,33%	92.293.582

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Custos - Valores Mensais

Custo em % e Benefícios no mês em R\$1,00

Ano	Orçamentário Puro - Valores Mensais							
	Benefícios Inativos Atuais		Benefícios Inativos Futuros dos Servidores Atuais		Despesas Administrativas		Total	
2025	44,81%	4.477.386	3,94%	393.608	1,03%	97.802	49,77%	4.968.797
2026	44,08%	4.460.576	7,60%	769.519	0,97%	102.419	52,65%	5.332.513
2027	42,55%	4.438.950	13,34%	1.391.544	0,88%	92.028	56,77%	5.922.522
2028	40,59%	4.412.147	19,92%	2.164.791	0,79%	85.836	61,30%	6.662.774
2029	40,28%	4.379.779	22,99%	2.499.025	0,73%	79.869	64,00%	6.958.672
2030	39,97%	4.341.407	26,69%	2.898.709	0,67%	72.410	67,33%	7.312.527

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

Resumo dos Custos por Tipo de Benefício (Orçamento Plurianual)

Próximos 5 anos

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1

Ano	Orçamentário Puro - Valores Anuais							
	Inativos Atuais		Inativos Futuros (Servid. Atuais)		Despesas Administrativas		Custo Total Anual	
2025	44,81%	56.510.426	3,94%	4.967.850	0,98%	1.234.393	49,73%	62.712.669
2035	38,24%	51.045.682	45,69%	60.992.586	0,31%	409.595	84,24%	112.447.862
2045	32,90%	35.500.973	66,34%	71.575.014	0,01%	15.559	99,26%	107.091.546
2055	22,34%	14.420.068	77,66%	50.129.939	0,00%	-	100,00%	64.550.006
2065	11,45%	2.961.535	88,55%	22.897.292	0,00%	-	100,00%	25.858.827
2075	10,25%	940.455	89,75%	8.236.827	0,00%	-	100,00%	9.177.282

Base: 3 - Folha Total (Total Ativos e Total Inativos)

* Percentual sobre a Folha Total (Ativos)

Custos e Contribuições – Servidores e Ente (Orçamento Plurianual)

Próximos 5 anos

Custo em % e Benefícios no ano em R\$1.000

Ano	Orçamentário Puro							
	Custo dos Benefícios e Despesas Administrativas		Contribuições dos Servidores		Contribuições do Governo		Aportes Extraordinários do Governo (*)	
2025	62.712.669	49,73%	12.918.213	20,03%	9.048.608	14,00%	40.745.849	15,70%
2026	67.189.334	52,60%	12.477.265	20,22%	8.640.753	14,00%	46.071.316	18,39%
2027	74.697.562	56,73%	11.833.883	20,38%	8.130.581	14,00%	54.733.099	22,36%
2028	84.044.022	61,27%	10.967.823	20,25%	7.583.534	14,00%	65.492.665	27,02%
2029	87.782.040	63,97%	9.872.654	19,59%	7.056.356	14,00%	70.853.031	30,38%

Base: 3 - Folha Total (Total Ativos e Total Inativos)

(*) Inclui a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência.

Os Aportes Extraordinários, por conta do Ente, são destinados para cobertura das despesas que as contribuições normais não cobrem.

Percentual sobre a Folha Total (Ativos e Inativos)

➤ PATRIMÔNIO DO PLANO

Apesar de atípico em Planos Financeiros de Repartição Simples, o Plano em questão possui um patrimônio de R\$6.269.537 além de um valor a receber referente aos parcelamentos de contribuições em atraso de que estão registrados no CADPREV.

➤ SIMULAÇÃO DO PLANO (CAPITALIZAÇÃO)

A CONDE realizou uma simulação para apurar as Reservas Matemáticas, capitalizando o Plano, usando o método do Crédito Unitário Projetado para financiamento dos benefícios, porém vale destacar que tal metodologia não condiz com a realidade do Plano, haja vista que ele é um Plano Orçamentário ou ainda Repartição Simples, logo não existem constituição de Reservas Matemáticas e déficit atuarial.

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.362.046.046,23
Provisões de Benefícios Concedidos	658.346.665,17
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	738.030.191,29
Contribuições do Inativo	(30.309.079,52)
Contribuições do Pensionista	(2.938.302,80)
Compensação Previdenciária	(46.436.143,80)
Provisões de Benefícios a Conceder	703.699.381,06
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	827.176.862,82
Contribuições do Ente	(34.223.678,64)
Contribuições do Ativo	(41.691.133,51)
Compensação Previdenciária	(47.562.669,61)

➤ **Duração do Plano**

A duração do passivo do Plano é uma mera informação para esse Plano que é de Repartição Simples, representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2025, para o Plano de Benefícios Financeiro do **BIRIGUIPREV**, é de 13,8 anos.

➤ **Equacionamento do Déficit Atuarial**

Conforme mencionado, Planos Orçamentário não possuem déficit técnico, apenas a insuficiência de contribuições no exercício, sendo suportado pelo aporte extraordinário realizado mensalmente.

São Paulo, março de 2025.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

André Conde
Atuário MIBA 2071

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

8. ANEXOS

ANEXO 1 – RESERVAS MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR (31/12/2024)

Discriminação	Valor
Plano Capitalizado	1.362.046.046,23
Provisões de Benefícios Concedidos	658.346.665,17
Aposent./Pensões/Outros Benefícios do Plano	738.030.191,29
Contribuições do Inativo	(30.309.079,52)
Contribuições do Pensionista	(2.938.302,80)
Compensação Previdenciária	(46.436.143,80)
Provisões de Benefícios a Conceder	703.699.381,06
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	827.176.862,82
Contribuições do Ente	(34.223.678,64)
Contribuições do Ativo	(41.691.133,51)
Compensação Previdenciária	(47.562.669,61)

ANEXO 2 – RELATÓRIOS E GRÁFICOS DA BASE CADASTRAL

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
0	0	0	503	0	243	0	0
1	0	0	47	0	67	303	1
2	0	0	73	0	60	272	2
3	0	0	72	0	62	158	3
4	0	0	78	0	72	179	4
5	0	0	67	0	68	141	5
6	0	0	66	0	72	56	6
7	0	0	25	29	82	64	7
8	0	0	55	60	59	45	8
9	0	0	64	106	58	26	9
10	0	0	51	90	53	8	10
11	0	0	39	47	53	2	11
12	0	0	35	49	54	13	12
13	0	0	21	182	39	1	13
14	0	1	40	0	45	0	14
15	0	2	5	32	22	0	15
16	0	2	8	49	22	0	16
17	0	1	3	107	25	0	17
18	0	6	8	1	21	0	18
19	0	9	8	9	25	0	19
20	0	22	0	18	21	0	20
21	0	18	0	63	8	0	21
22	0	12	0	42	8	0	22
23	0	31	0	106	12	0	23
24	0	29	0	7	6	0	24
25	0	31	0	35	4	0	25
26	0	26	0	0	1	0	26
27	0	27	0	0	0	0	27
28	0	27	0	9	4	0	28
29	0	29	0	101	2	0	29
30	0	42	0	22	0	0	30
31	0	33	0	38	0	0	31
32	0	43	0	6	0	0	32
33	0	43	0	4	0	0	33
34	0	39	0	7	0	0	34
35	0	42	0	23	0	0	35
36	0	47	0	10	0	0	36
37	0	53	0	5	0	0	37
38	0	78	0	5	0	0	38
39	0	38	0	3	0	0	39
40	0	45	0	3	0	0	40

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Participantes por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade Entrada Patroc.	Tempo Apos. RGPS	Tempo de Prefeitura	Tempo Empresa Anterior	Faixa Salarial (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6	7	8
41	0	58	0	0	0	0	41
42	0	49	0	0	0	0	42
43	0	44	0	0	0	0	43
44	0	44	0	0	0	0	44
45	0	36	0	0	0	0	45
46	69	39	0	0	0	0	46
47	57	38	0	0	0	0	47
48	58	29	0	0	0	0	48
49	64	24	0	0	0	0	49
50	90	9	0	0	0	0	50
51	83	20	0	0	0	0	51
52	75	16	0	0	0	0	52
53	76	15	0	0	0	0	53
54	73	14	0	0	0	0	54
55	73	8	0	0	0	0	55
56	63	12	0	0	0	0	56
57	53	8	0	0	0	0	57
58	52	8	0	0	0	0	58
59	55	4	0	0	0	0	59
60	50	3	0	0	0	0	60
61	38	5	0	0	0	0	61
62	38	5	0	0	0	0	62
63	27	1	0	0	0	0	63
64	37	1	0	0	0	0	64
65	26	2	0	0	0	0	65
66	23	0	0	0	0	0	66
67	20	0	0	0	0	0	67
68	12	0	0	0	0	0	68
69	13	0	0	0	0	0	69
70	10	0	0	0	0	0	70
71	13	0	0	0	0	0	71
72	8	0	0	0	0	0	72
73	3	0	0	0	0	0	73
74	9	0	0	0	0	0	74
TOTAIS	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	1.268	
MEDIAS	55	38	4	18	7	3	

-
- Seção 1 Índices - Indicador de Idades e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de servidores que, na data-base, contem com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade de Entrada na Patrocinadora - Quantidade de servidores que, quando ingressaram na Patrocinadora, contavam com a idade contante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo para Aposentadoria RGPS - Quantidade de servidores que, na data-base, necessitavam do tempo constante na mesma linha na seção 1 - Índice, para se aposentarem
- Seção 5 Tempo de Prefeitura - Quantidade de servidores que, na data-base, constavam com o tempo na Prefeitura constante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 6 Tempo de Empresa Anterior - Quantidade de servidores que, na data-base, contavam com o tempo de trabalho anterior contante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 7 Faixa Salarial (SM) - Quantidade de servidores que, na data-base têm seus respectivos salários equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha da seção 1 - Índice
- Seção 8 Índices - Indicador de Idades e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade Atual

set/2024

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
45	2	9	11	0,87	12.297	49.251	61.548	6.148	5.472	5.595	45
46	20	47	67	5,28	82.573	235.717	318.290	4.128	5.015	4.750	46
47	17	39	56	4,42	75.354	228.502	303.856	4.432	5.859	5.426	47
48	17	48	65	5,13	65.416	263.379	328.796	3.848	5.487	5.058	48
49	18	40	58	4,57	94.255	215.671	309.927	5.236	5.391	5.343	49
50	30	71	101	7,97	186.151	422.488	608.640	6.205	5.950	6.026	50
51	28	48	76	5,99	114.568	291.709	406.277	4.091	6.077	5.345	51
52	29	45	74	5,84	193.043	212.844	405.888	6.656	4.729	5.484	52
53	34	44	78	6,15	214.926	227.822	442.748	6.321	5.177	5.676	53
54	26	47	73	5,76	124.801	279.745	404.546	4.800	5.952	5.541	54
55	36	31	67	5,28	163.575	164.412	327.988	4.543	5.303	4.895	55
56	18	45	63	4,97	110.807	242.992	353.799	6.155	5.399	5.615	56
57	26	29	55	4,34	123.194	132.291	255.486	4.738	4.561	4.645	57
58	25	24	49	3,86	102.003	105.474	207.477	4.080	4.394	4.234	58
59	22	35	57	4,50	99.255	140.506	239.762	4.511	4.014	4.206	59
60	22	26	48	3,79	83.193	96.948	180.142	3.781	3.728	3.752	60
61	23	12	35	2,76	87.318	55.316	142.634	3.796	4.609	4.075	61
62	19	21	40	3,15	62.163	99.519	161.683	3.271	4.739	4.042	62
63	9	20	29	2,29	23.369	87.598	110.967	2.596	4.379	3.826	63
64	20	15	35	2,76	77.709	86.757	164.467	3.885	5.783	4.699	64
65	15	11	26	2,05	46.512	97.563	144.076	3.100	8.869	5.541	65
66	17	3	20	1,58	73.668	16.362	90.031	4.333	5.454	4.501	66
67	15	6	21	1,66	45.347	17.919	63.267	3.023	2.986	3.012	67
68	6	3	9	0,71	27.683	11.502	39.185	4.613	3.834	4.353	68
69	9	5	14	1,10	25.205	21.625	46.830	2.800	4.325	3.345	69
70	4	8	12	0,95	8.807	38.092	46.899	2.201	4.761	3.908	70
71	7	2	9	0,71	26.106	9.696	35.803	3.729	4.848	3.978	71
72	2	7	9	0,71	4.332	37.975	42.308	2.166	5.425	4.700	72
73	3	0	3	0,24	7.960	-	7.960	2.653	-	2.653	73
74	3	5	8	0,63	8.044	42.826	50.871	2.681	8.565	6.358	74
TOTAIS	522	746	1.268	100	2.369.648	3.932.517	6.302.166	4.539	5.271	4.970	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade- Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 5 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

set/2024

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
14	1	0	1	0,08	13.452	-	13.452	13.452	-	13.452	14
15	2	0	2	0,16	22.769	-	22.769	11.384	-	11.384	15
16	2	0	2	0,16	16.611	-	16.611	8.305	-	8.305	16
17	1	0	1	0,08	11.432	-	11.432	11.432	-	11.432	17
18	5	1	6	0,47	32.169	9.613	41.782	6.433	9.613	6.963	18
19	4	5	9	0,71	37.284	57.286	94.571	9.321	11.457	10.507	19
20	13	9	22	1,74	107.537	73.448	180.985	8.272	8.160	8.226	20
21	14	4	18	1,42	129.238	38.329	167.568	9.231	9.582	9.309	21
22	6	6	12	0,95	50.481	58.776	109.257	8.413	9.796	9.104	22
23	19	12	31	2,44	149.852	95.272	245.124	7.886	7.939	7.907	23
24	15	14	29	2,29	132.223	132.411	264.635	8.814	9.457	9.125	24
25	13	18	31	2,44	107.222	149.893	257.115	8.247	8.327	8.294	25
26	12	14	26	2,05	69.419	101.857	171.277	5.784	7.275	6.587	26
27	16	11	27	2,13	108.569	106.142	214.712	6.785	9.649	7.952	27
28	16	11	27	2,13	98.307	82.573	180.881	6.144	7.506	6.699	28
29	12	17	29	2,29	72.582	101.968	174.550	6.048	5.998	6.018	29
30	21	21	42	3,31	111.023	116.224	227.247	5.286	5.534	5.410	30
31	14	19	33	2,60	69.457	116.211	185.669	4.961	6.116	5.626	31
32	21	22	43	3,39	102.587	138.912	241.500	4.885	6.314	5.616	32
33	20	23	43	3,39	76.880	131.987	208.867	3.844	5.738	4.857	33
34	12	27	39	3,08	36.909	123.119	160.028	3.075	4.559	4.103	34
35	13	29	42	3,31	33.150	180.104	213.255	2.550	6.210	5.077	35
36	19	28	47	3,71	59.214	149.104	208.319	3.116	5.325	4.432	36
37	16	37	53	4,18	44.852	237.962	282.815	2.803	6.431	5.336	37
38	29	49	78	6,15	102.438	234.819	337.258	3.532	4.792	4.323	38
39	8	30	38	3,00	33.451	140.194	173.646	4.181	4.673	4.569	39
40	13	32	45	3,55	51.864	131.791	183.655	3.989	4.118	4.081	40
41	17	41	58	4,57	44.570	199.001	243.571	2.621	4.853	4.199	41
42	12	37	49	3,86	34.132	135.989	170.122	2.844	3.675	3.471	42
43	14	30	44	3,47	37.161	125.128	162.289	2.654	4.170	3.688	43
44	18	26	44	3,47	36.926	110.361	147.288	2.051	4.244	3.347	44
45	14	22	36	2,84	40.854	92.144	132.999	2.918	4.188	3.694	45
46	16	23	39	3,08	46.075	82.257	128.332	2.879	3.576	3.290	46
47	12	26	38	3,00	33.899	106.493	140.393	2.824	4.095	3.694	47
48	10	19	29	2,29	30.629	72.961	103.590	3.062	3.840	3.572	48
49	12	12	24	1,89	30.682	47.039	77.722	2.556	3.919	3.238	49
50	5	4	9	0,71	11.357	6.555	17.912	2.271	1.638	1.990	50
51	9	11	20	1,58	32.228	48.777	81.006	3.580	4.434	4.050	51
52	4	12	16	1,26	9.504	44.517	54.022	2.376	3.709	3.376	52
53	8	7	15	1,18	24.184	26.513	50.698	3.023	3.787	3.379	53
54	6	8	14	1,10	12.602	22.162	34.764	2.100	2.770	2.483	54
55	3	5	8	0,63	9.847	26.412	36.260	3.282	5.282	4.532	55

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Ativos - Idade de Entrada na Patrocinadora

set/2024

Idade	Quantidade				Total de Remuneração			Média de Remuneração			Idade
	Masculino	Feminino	Total	% Sobre Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total	
1	2				3			4			5
56	3	9	12	0,95	9.718	32.064	41.783	3.239	3.562	3.481	56
57	5	3	8	0,63	12.348	12.158	24.506	2.469	4.052	3.063	57
58	6	2	8	0,63	10.420	8.061	18.481	1.736	4.030	2.310	58
59	2	2	4	0,32	3.581	3.128	6.709	1.790	1.564	1.677	59
60	1	2	3	0,24	2.512	3.210	5.723	2.512	1.605	1.907	60
61	2	3	5	0,39	3.072	14.510	17.582	1.536	4.836	3.516	61
62	4	1	5	0,39	7.427	1.666	9.093	1.856	1.666	1.818	62
63	1	0	1	0,08	3.344	-	3.344	3.344	-	3.344	63
64	1	0	1	0,08	1.581	-	1.581	1.581	-	1.581	64
65	0	2	2	0,16	-	3.395	3.395	-	1.697	1.697	65
TOTAIS	522	746	1.268	100	2.369.648	3.932.517	6.302.166	4.539	5.271	4.970	

Seção 1 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

Seção 2 Quantidade- Número de servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 3 Total de Remuneração - Total de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 4 Média de Remuneração - Média de remuneração, sem recomposição salarial, dos servidores que possuem a Idade Atual constante na mesma linha na seção 1

Seção 5 Idade Atual - Indicador de Faixa Etária do Servidor

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	40	0	0
1	0	0	82	118	1
2	0	0	64	99	2
3	0	0	67	52	3
4	0	0	63	43	4
5	0	0	91	79	5
6	0	0	50	50	6
7	0	0	43	37	7
8	0	0	30	48	8
9	0	0	25	35	9
10	0	0	14	15	10
11	0	0	15	6	11
12	0	0	6	1	12
13	0	0	0	2	13
14	0	0	0	2	14
15	0	0	1	1	15
16	0	0	0	1	16
17	0	0	0	1	17
18	0	0	0	1	18
49	0	3	0	0	49
50	0	47	0	0	50
51	1	32	0	0	51
52	5	34	0	0	52
53	6	38	0	0	53
54	8	29	0	0	54
55	10	70	0	0	55
56	25	43	0	0	56
57	28	38	0	0	57
58	30	33	0	0	58
59	49	16	0	0	59
60	46	43	0	0	60
61	36	13	0	0	61
62	44	21	0	0	62
63	25	13	0	0	63

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
64	46	10	0	0	64
65	49	36	0	0	65
66	51	18	0	0	66
67	19	13	0	0	67
68	17	9	0	0	68
69	21	8	0	0	69
70	15	3	0	0	70
71	18	6	0	0	71
72	15	1	0	0	72
73	3	2	0	0	73
74	5	3	0	0	74
75	4	9	0	0	75
76	6	0	0	0	76
77	4	0	0	0	77
78	3	0	0	0	78
79	2	0	0	0	79
TOTAIS	591	591	591	591	
MÉDIAS	63	58	4	4	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	0	0	12	0	0
1	0	0	15	39	1
2	0	0	1	21	2
3	0	0	1	7	3
4	0	0	1	2	4
5	0	0	3	2	5
6	0	0	3	2	6
7	0	0	5	2	7
8	0	0	5	0	8
9	0	0	1	0	9
10	0	0	3	0	10
11	0	0	1	0	11
12	0	0	3	0	12
13	0	0	1	0	13
15	0	0	1	0	15
16	0	0	1	0	16
18	0	0	2	0	18
19	0	0	2	0	19
20	0	0	2	0	20
21	0	0	4	0	21
22	0	0	1	0	22
23	0	0	1	0	23
24	0	0	3	0	24
25	0	0	2	0	25
26	0	0	1	0	26
30	0	1	0	0	30
31	0	1	0	0	31
33	0	2	0	0	33
34	0	2	0	0	34
35	0	1	0	0	35
37	0	1	0	0	37
38	0	3	0	0	38
39	0	1	0	0	39
40	0	3	0	0	40
41	0	2	0	0	41
43	1	2	0	0	43
44	1	3	0	0	44
45	0	3	0	0	45
46	1	3	0	0	46
47	1	2	0	0	47
48	2	3	0	0	48
49	1	1	0	0	49
50	0	4	0	0	50

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Aposentados Inválidos por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
51	3	5	0	0	51
52	5	5	0	0	52
53	1	5	0	0	53
54	2	0	0	0	54
55	2	6	0	0	55
56	4	5	0	0	56
57	4	3	0	0	57
58	9	1	0	0	58
59	4	1	0	0	59
60	4	0	0	0	60
61	5	1	0	0	61
62	3	1	0	0	62
63	3	1	0	0	63
64	4	0	0	0	64
65	4	1	0	0	65
66	8	0	0	0	66
67	1	0	0	0	67
69	0	2	0	0	69
71	1	0	0	0	71
73	1	0	0	0	73
TOTAIS	75	75	75	75	
MEDIAS	59	49	9	2	

Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice

Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

set/2024

Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
0	16	0	3	7	0
1	0	0	10	89	1
2	0	0	11	30	2
3	0	0	21	15	3
4	0	0	10	9	4
5	0	0	10	5	5
6	1	0	12	2	6
7	0	0	10	0	7
8	0	0	8	0	8
9	0	0	8	0	9
10	0	0	6	0	10
11	1	0	1	1	11
12	0	0	4	0	12
13	0	0	6	0	13
14	3	0	4	0	14
15	1	0	4	0	15
16	1	0	2	0	16
17	1	0	2	0	17
18	2	0	4	0	18
19	1	0	5	0	19
20	3	0	2	0	20
21	3	0	2	0	21
22	0	0	1	0	22
23	0	0	3	0	23
24	0	0	3	0	24
25	0	1	1	0	25
26	0	0	3	0	26
27	0	0	1	0	27
28	0	1	0	0	28
29	0	3	1	0	29
30	2	0	0	0	30
31	0	1	0	0	31
33	2	0	0	0	33
34	2	0	0	0	34
35	2	0	0	0	35
36	0	2	0	0	36
37	0	3	0	0	37
38	0	1	0	0	38
39	0	5	0	0	39
40	1	6	0	0	40

BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI

Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi

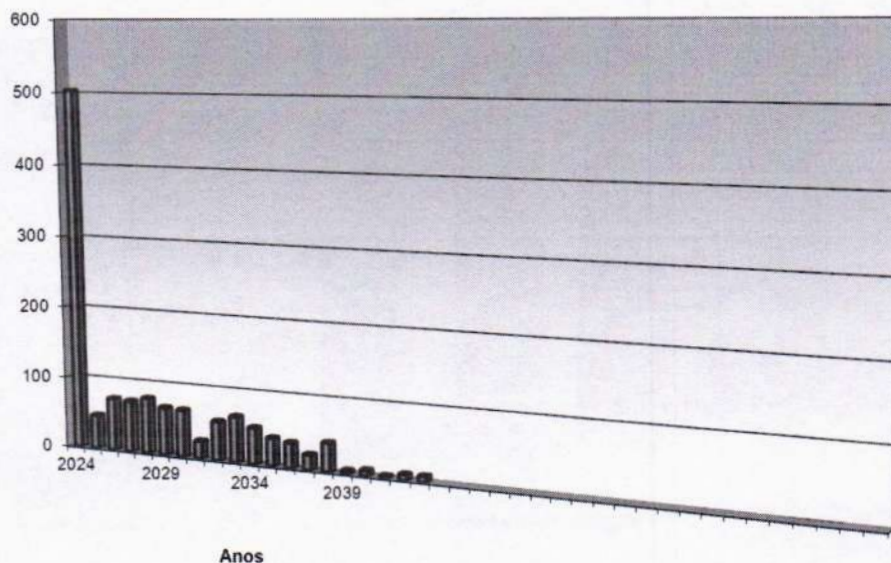
Total de Pensionistas por Parâmetro de Cálculo

set/2024

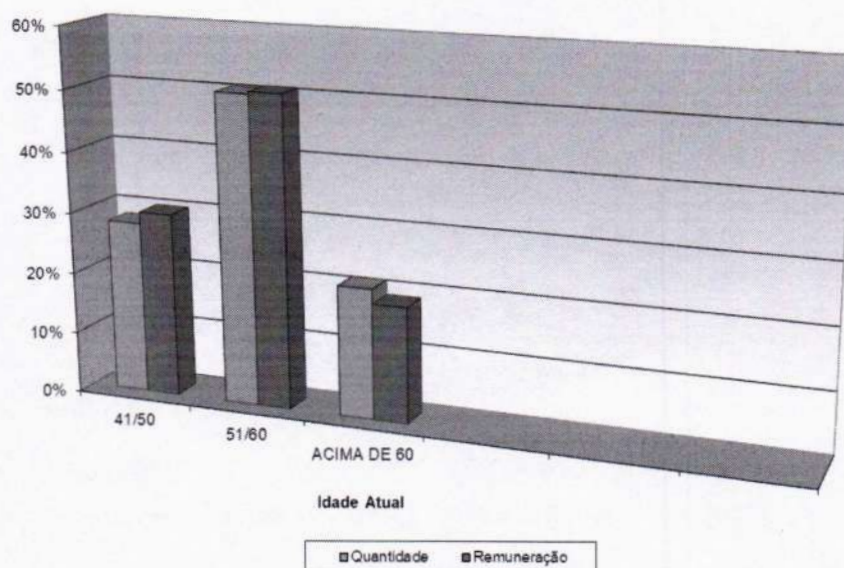
Índice	Idade Atual	Idade de Concessão do Benefício	Tempo em Gozo do Benefício	Faixa Benefícios (SM)	Índice
1	2	3	4	5	6
41	1	0	0	0	41
42	3	2	0	0	42
43	0	3	0	0	43
44	0	1	0	0	44
45	0	2	0	0	45
46	2	5	0	0	46
47	2	4	0	0	47
48	3	5	0	0	48
49	0	5	0	0	49
50	0	4	0	0	50
51	1	7	0	0	51
52	1	4	0	0	52
53	3	6	0	0	53
54	2	7	0	0	54
55	6	7	0	0	55
56	2	6	0	0	56
57	6	3	0	0	57
58	4	9	0	0	58
59	6	2	0	0	59
60	9	5	0	0	60
61	3	3	0	0	61
62	8	8	0	0	62
63	7	8	0	0	63
64	7	5	0	0	64
65	5	6	0	0	65
66	6	1	0	0	66
67	13	2	0	0	67
68	8	1	0	0	68
69	1	5	0	0	69
70	0	2	0	0	70
71	1	1	0	0	71
72	3	1	0	0	72
73	0	2	0	0	73
74	1	0	0	0	74
76	0	2	0	0	76
77	1	0	0	0	77
79	1	1	0	0	79
TOTAIS	158	158	158	158	
MÉDIAS	48	54	9	2	

-
- Seção 1 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais
- Seção 2 Idade Atual - Quantidade de aposentados que, na data-base, contem com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 3 Idade na Concessão do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na concessão do benefício, contam com a idade constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 4 Tempo em Gozo do Benefício - Quantidade de Aposentados que, na data-base, contam com o tempo em gozo do benefício constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 5 Faixa Benefícios (SM) - Quantidade de Aposentados que, na data-base, têm seus respectivos benefícios equivalentes a tantos Salários Mínimos (SM) quanto ao número constante na mesma linha na seção 1 - Índice
- Seção 6 Índice - Indicador de Faixa Etária e Faixas Salariais

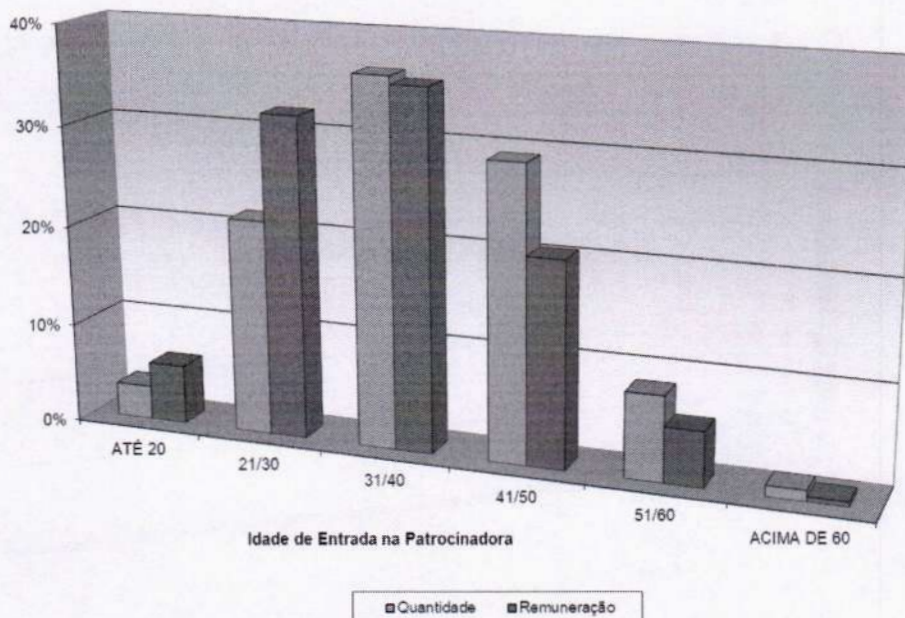
BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Quantidade de Aposentadorias Prováveis
Base: set/2024



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade Atual
Base: set/2024



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição Percentual por Faixa Etária e Idade de Entrada na Patrocinadora
Base: set/2024



BIRIGÜIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
Plano Financeiro do RPPS do município de Birigüi
Distribuição dos Participantes em Gozo de Benefício
Base: set/2024

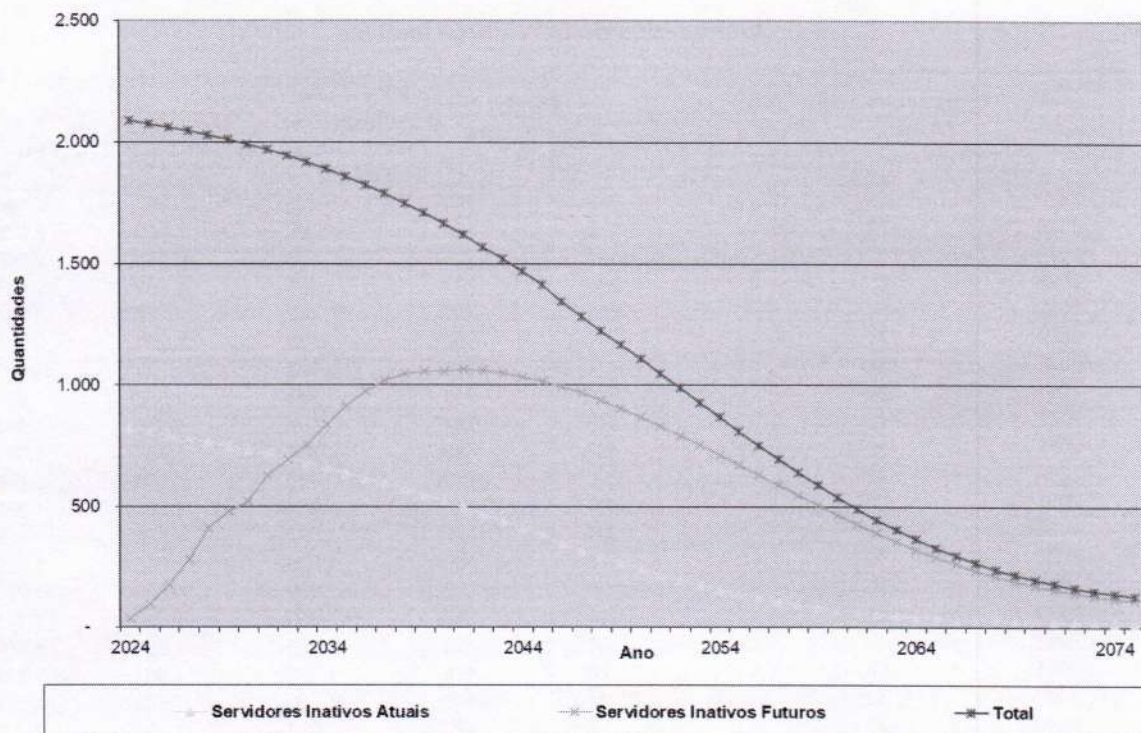


ANEXO 3 – FLUXOS E ESTATÍSTICAS

Quantidades de Servidores Inativos

Ano	Servidores Ativos Atuais	Servidores Ativos Futuros	TOTAL DE ATIVOS	Servidores Inativos Atuais	Servidores Inativos dos Serv. Ativos Futuros	TOTAL DE INATIVOS	TOTAL GERAL
2024	1.233	-	1.233	820	35	855	2.088
2025	1.172	-	1.172	808	95	903	2.076
2026	1.091	-	1.091	795	176	971	2.062
2027	985	-	985	781	280	1.062	2.047
2028	851	-	851	767	412	1.179	2.030
2029	781	-	781	752	479	1.231	2.012
2030	734	-	734	736	522	1.257	1.992
2031	620	-	620	719	631	1.350	1.969
2032	549	-	549	701	695	1.396	1.945
2033	482	-	482	682	755	1.437	1.918
2034	390	-	390	662	838	1.500	1.890
2035	304	-	304	641	914	1.555	1.859
2036	231	-	231	619	977	1.596	1.826
2037	175	-	175	596	1.019	1.615	1.790
2038	130	-	130	573	1.050	1.622	1.752
2039	104	-	104	548	1.059	1.607	1.711
2040	85	-	85	523	1.059	1.581	1.667
2041	60	-	60	496	1.065	1.561	1.622
2042	43	-	43	470	1.060	1.530	1.573
2043	29	-	29	443	1.051	1.494	1.523
2044	20	-	20	415	1.035	1.451	1.471
2045	12	-	12	388	1.017	1.405	1.417
2046	7	-	7	346	994	1.340	1.347
2047	-	-	-	319	968	1.287	1.287
2048	-	-	-	292	936	1.228	1.228
2049	-	-	-	267	903	1.169	1.169
2050	-	-	-	242	868	1.110	1.110
2051	-	-	-	218	831	1.049	1.049
2052	-	-	-	196	793	989	989
2053	-	-	-	175	754	929	929
2054	-	-	-	155	714	869	869
2055	-	-	-	137	673	810	810
2056	-	-	-	121	632	753	753
2057	-	-	-	106	590	696	696
2058	-	-	-	93	548	641	641
2059	-	-	-	81	507	589	589
2060	-	-	-	71	467	538	538
2061	-	-	-	62	429	490	490
2062	-	-	-	54	391	445	445
2063	-	-	-	48	356	403	403

Quantidades de Servidores

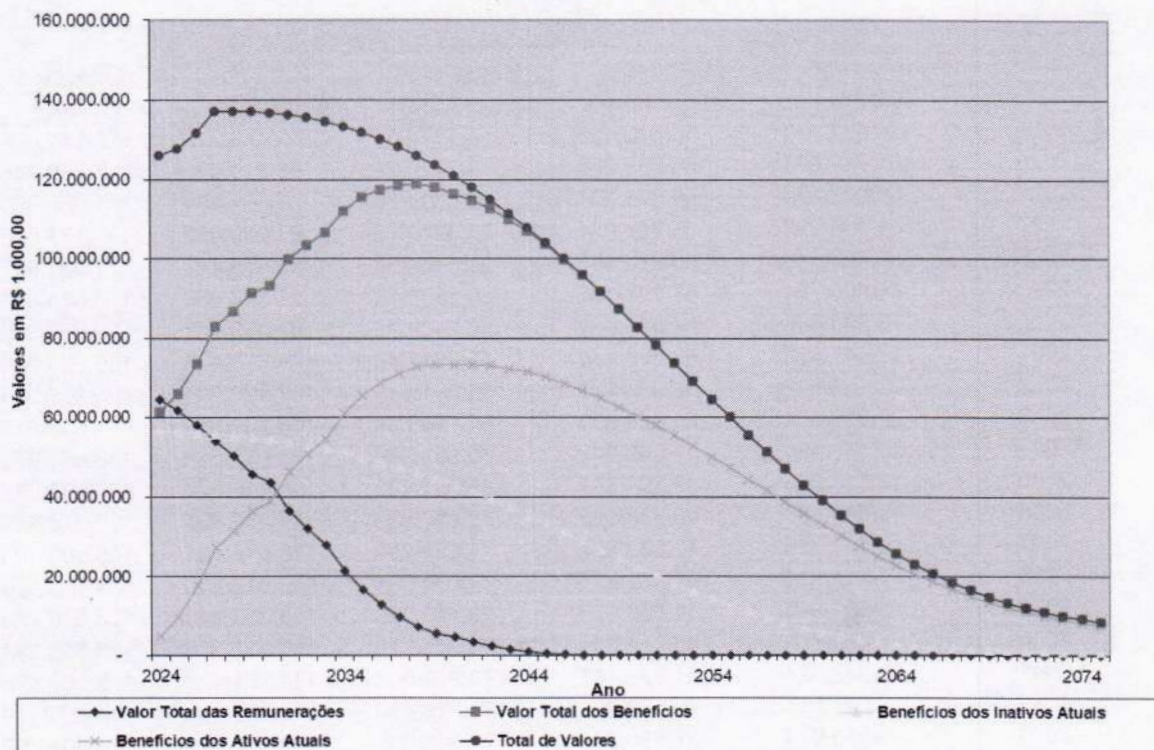


REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS

Valor em R\$

Ano	Servidores Ativos e Inativos				
	Remunerações Ativos Atuais	Benefícios Inativos Atuais	Benefícios Ativos Atuais	Total de Benefícios	Total de Valores
2024	64.632.913	56.510.426	4.967.850	61.478.276	126.111.189
2025	61.719.664	56.298.256	9.712.324	66.010.580	127.730.244
2026	58.075.576	56.025.308	17.563.096	73.588.404	131.663.980
2027	54.168.099	55.687.024	27.322.468	83.009.492	137.177.590
2028	50.402.540	55.278.491	31.540.936	86.819.426	137.221.967
2029	45.695.724	54.794.195	36.585.473	91.379.668	137.075.391
2030	43.586.654	54.228.739	38.940.997	93.169.737	136.756.390
2031	36.445.493	53.576.476	46.301.960	99.878.436	136.323.929
2032	32.103.522	52.831.923	50.664.580	103.496.503	135.600.025
2033	27.936.364	51.989.889	54.712.626	106.702.514	134.638.878
2034	21.446.404	51.045.682	60.992.586	112.038.268	133.484.672
2035	16.516.804	49.995.544	65.521.433	115.516.977	132.033.781
2036	12.844.560	48.835.942	68.636.895	117.472.837	130.317.397
2037	9.741.325	47.563.527	71.055.254	118.618.781	128.360.105
2038	7.111.211	46.176.225	72.836.091	119.012.317	126.123.528
2039	5.589.945	44.673.023	73.413.820	118.086.843	123.676.788
2040	4.580.860	43.054.699	73.347.679	116.402.378	120.983.239
2041	3.343.524	41.322.468	73.399.006	114.721.474	118.064.998
2042	2.294.311	39.480.633	73.115.475	112.596.108	114.890.419
2043	1.575.974	37.536.278	72.380.935	109.917.213	111.493.187
2044	814.667	35.500.973	71.575.014	107.075.987	107.890.653
2045	457.185	33.392.335	70.234.833	103.627.168	104.084.353
2046	322.373	31.230.139	68.548.479	99.778.618	100.100.991
2047	-	29.033.747	66.924.111	95.957.858	95.957.858
2048	-	26.821.147	64.854.037	91.675.183	91.675.183
2049	-	24.611.948	62.664.089	87.276.037	87.276.037
2050	-	22.429.628	60.360.321	82.789.949	82.789.949
2051	-	20.297.939	57.954.294	78.252.233	78.252.233
2052	-	18.240.490	55.440.944	73.681.434	73.681.434
2053	-	16.276.190	52.826.498	69.102.688	69.102.688
2054	-	14.420.068	50.129.939	64.550.006	64.550.006
2055	-	12.684.285	47.356.071	60.040.356	60.040.356
2056	-	11.076.158	44.534.326	55.610.484	55.610.484
2057	-	9.600.548	41.673.830	51.274.378	51.274.378
2058	-	8.259.804	38.802.253	47.062.056	47.062.056
2059	-	7.054.694	35.949.863	43.004.557	43.004.557
2060	-	5.984.081	33.146.254	39.130.336	39.130.336
2061	-	5.045.011	30.422.843	35.467.854	35.467.854
2062	-	4.232.963	27.787.419	32.020.382	32.020.382
2063	-	3.541.370	25.274.183	28.815.554	28.815.554
2064	-	2.961.535	22.897.292	25.858.827	25.858.827

Remunerações e Benefícios

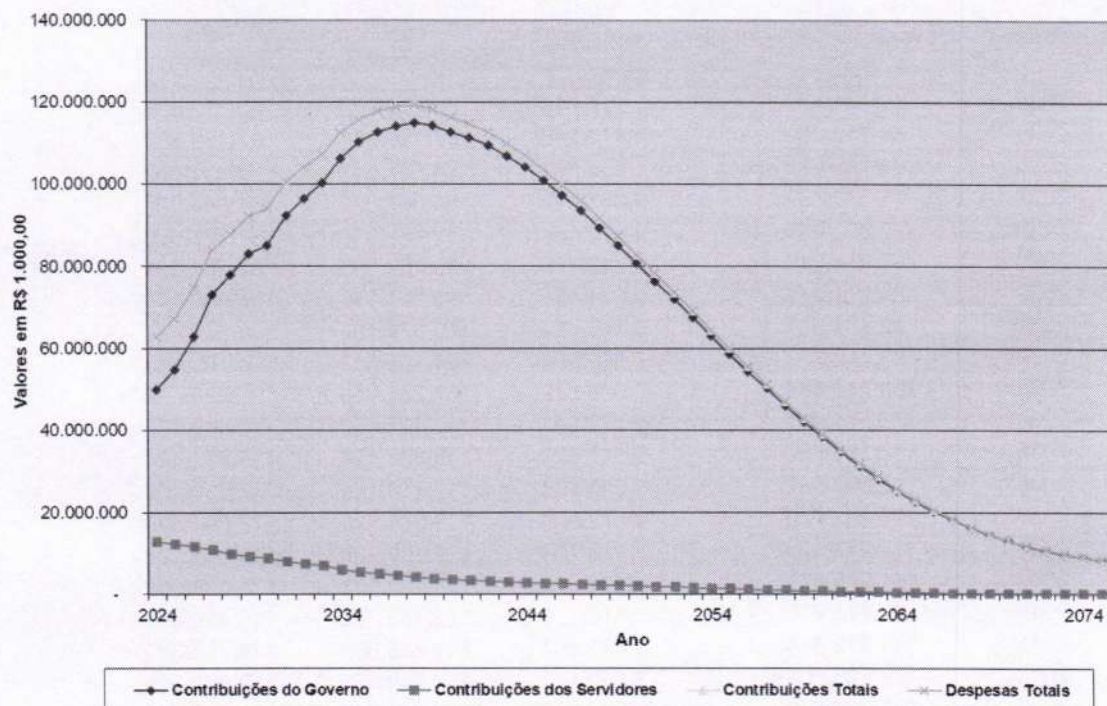


Contribuições e Despesas

Valor em R\$

Ano	Total de Contribuições do Ente	Total de Contribuições dos Servidores	Total de Contribuições	Total de Despesas
2024	49.794.456	12.918.213	62.712.669	62.712.669
2025	54.712.069	12.477.265	67.189.334	67.189.334
2026	62.863.679	11.833.883	74.697.562	74.697.562
2027	73.076.199	10.967.823	84.044.022	84.044.022
2028	77.909.387	9.872.654	87.782.040	87.782.040
2029	82.938.618	9.313.770	92.252.389	92.252.389
2030	84.971.013	9.031.164	94.002.177	94.002.177
2031	92.434.064	8.140.427	100.574.491	100.574.491
2032	96.540.729	7.568.904	104.109.633	104.109.633
2033	100.214.486	7.021.572	107.236.058	107.236.058
2034	106.271.021	6.176.841	112.447.862	112.447.862
2035	110.284.504	5.547.920	115.832.424	115.832.424
2036	112.699.351	5.018.798	117.718.149	117.718.149
2037	114.232.776	4.572.050	118.804.825	118.804.825
2038	114.977.427	4.170.703	119.148.130	119.148.130
2039	114.278.673	3.914.930	118.193.603	118.193.603
2040	112.771.740	3.718.126	116.489.866	116.489.866
2041	111.312.344	3.472.987	114.785.330	114.785.330
2042	109.389.793	3.250.133	112.639.926	112.639.926
2043	106.890.618	3.056.693	109.947.312	109.947.312
2044	104.221.172	2.870.373	107.091.546	107.091.546
2045	100.925.911	2.709.989	103.635.900	103.635.900
2046	97.210.427	2.574.348	99.784.775	99.784.775
2047	93.551.429	2.406.428	95.957.858	95.957.858
2048	89.396.842	2.278.342	91.675.183	91.675.183
2049	85.129.987	2.146.050	87.276.037	87.276.037
2050	80.778.784	2.011.164	82.789.949	82.789.949
2051	76.377.149	1.875.084	78.252.233	78.252.233
2052	71.942.346	1.739.088	73.681.434	73.681.434
2053	67.498.307	1.604.381	69.102.688	69.102.688
2054	63.077.939	1.472.067	64.550.006	64.550.006
2055	58.697.503	1.342.852	60.040.356	60.040.356
2056	54.392.538	1.217.946	55.610.484	55.610.484
2057	50.176.550	1.097.828	51.274.378	51.274.378
2058	46.078.677	983.379	47.062.056	47.062.056
2059	42.129.384	875.172	43.004.557	43.004.557
2060	38.356.376	773.960	39.130.336	39.130.336
2061	34.787.401	680.453	35.467.854	35.467.854
2062	31.425.461	594.920	32.020.382	32.020.382
2063	28.297.905	517.648	28.815.554	28.815.554
2064	25.410.092	448.735	25.858.827	25.858.827

Contribuições e Despesas



Fluxo de Caixa

R\$ 1,00

Período	Contribuições do Governo (*)	Contribuições dos Servidores	Total de Receitas do Fundo	Total de Gastos do Fundo com Benefícios	Diferença Receita - Gastos	Saldo de Caixa	Ganhos de Mercado	Total de Receitas mais Ganhos de Mercado
2024	49.794.456	12.918.213	62.712.669	62.712.669	-	-	-	62.712.669
2025	54.712.069	12.477.265	67.189.334	67.189.334	-	-	-	67.189.334
2026	62.863.679	11.833.883	74.697.562	74.697.562	-	-	-	74.697.562
2027	73.076.199	10.967.823	84.044.022	84.044.022	-	-	-	84.044.022
2028	77.909.387	9.872.654	87.782.040	87.782.040	-	-	-	87.782.040
2029	82.938.618	9.313.770	92.252.389	92.252.389	-	-	-	92.252.389
2030	84.971.013	9.031.164	94.002.177	94.002.177	-	-	-	94.002.177
2031	92.434.064	8.140.427	100.574.491	100.574.491	-	-	-	100.574.491
2032	96.540.729	7.568.904	104.109.633	104.109.633	-	-	-	104.109.633
2033	100.214.486	7.021.572	107.236.058	107.236.058	-	-	-	107.236.058
2034	106.271.021	6.176.841	112.447.862	112.447.862	-	-	-	112.447.862
2035	110.284.504	5.547.920	115.832.424	115.832.424	-	-	-	115.832.424
2036	112.699.351	5.018.798	117.718.149	117.718.149	-	-	-	117.718.149
2037	114.232.776	4.572.050	118.804.825	118.804.825	-	-	-	118.804.825
2038	114.977.427	4.170.703	119.148.130	119.148.130	-	-	-	119.148.130
2039	114.278.673	3.914.930	118.193.603	118.193.603	-	-	-	118.193.603
2040	112.771.740	3.718.126	116.489.866	116.489.866	-	-	-	116.489.866
2041	111.312.344	3.472.987	114.785.330	114.785.330	-	-	-	114.785.330
2042	109.389.793	3.250.133	112.639.926	112.639.926	-	-	-	112.639.926
2043	106.890.618	3.056.693	109.947.312	109.947.312	-	-	-	109.947.312
2044	104.221.172	2.870.373	107.091.546	107.091.546	-	-	-	107.091.546
2045	100.925.911	2.709.989	103.635.900	103.635.900	-	-	-	103.635.900
2046	97.210.427	2.574.348	99.784.775	99.784.775	-	-	-	99.784.775
2047	93.551.429	2.406.428	95.957.858	95.957.858	-	-	-	95.957.858
2048	89.396.842	2.278.342	91.675.183	91.675.183	-	-	-	91.675.183
2049	85.129.987	2.146.050	87.276.037	87.276.037	-	-	-	87.276.037
2050	80.778.784	2.011.164	82.789.949	82.789.949	-	-	-	82.789.949
2051	76.377.149	1.875.084	78.252.233	78.252.233	-	-	-	78.252.233
2052	71.942.346	1.739.088	73.681.434	73.681.434	-	-	-	73.681.434
2053	67.498.307	1.604.381	69.102.688	69.102.688	-	-	-	69.102.688
2054	63.077.939	1.472.067	64.550.006	64.550.006	-	-	-	64.550.006
2055	58.697.503	1.342.852	60.040.356	60.040.356	-	-	-	60.040.356
2056	54.392.538	1.217.946	55.610.484	55.610.484	-	-	-	55.610.484
2057	50.176.550	1.097.828	51.274.378	51.274.378	-	-	-	51.274.378
2058	46.078.677	983.379	47.062.056	47.062.056	-	-	-	47.062.056
2059	42.129.384	875.172	43.004.557	43.004.557	-	-	-	43.004.557
2060	38.356.376	773.960	39.130.336	39.130.336	-	-	-	39.130.336
2061	34.787.401	680.453	35.467.854	35.467.854	-	-	-	35.467.854
2062	31.425.461	594.920	32.020.382	32.020.382	-	-	-	32.020.382
2063	28.297.905	517.648	28.815.554	28.815.554	-	-	-	28.815.554

ANEXO 4 – TÁBUAS ATUARIAIS

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
0	100.000,000000	100.000,000000	0,000000	0,000000	0,000000
1	98.831,361850	98.716,030450	0,000000	0,000000	0,000000
2	98.745,661640	98.627,586330	0,000000	0,000000	0,000000
3	98.683,374630	98.560,926930	0,000000	0,000000	0,000000
4	98.637,538330	98.510,287680	0,000000	0,000000	0,000000
5	98.602,931920	98.471,184870	0,000000	0,000000	0,000000
6	98.575,742380	98.440,193800	0,000000	0,000000	0,000000
7	98.553,181300	98.414,695870	0,000000	0,000000	0,000000
8	98.533,197920	98.392,687040	0,000000	0,000000	0,000000
9	98.514,269600	98.372,588200	0,000000	0,000000	0,000000
10	98.495,156180	98.353,033760	0,000000	0,000000	0,000000
11	98.474,820810	98.332,679970	0,000000	0,000000	0,000000
12	98.452,331540	98.309,978180	0,000000	0,000000	0,000000
13	98.426,864000	98.282,950270	0,000000	0,000000	0,000000
14	98.397,736050	98.248,884150	100.000,000000	100.000,000000	0,000000
15	98.364,421110	98.204,218910	98.481,748300	99.069,523900	0,000010
16	98.326,616030	98.144,580290	96.982,005700	98.145,406550	0,000020
17	98.284,219610	98.065,674550	95.500,303370	97.227,452760	0,000020
18	98.237,351670	97.964,803550	94.036,168730	96.315,459740	0,000020
19	98.186,296540	97.842,121080	92.589,124940	95.409,216690	0,000020
20	98.131,457600	97.701,393670	91.158,690270	94.508,504270	0,000030
21	98.073,237340	97.548,040270	89.744,377960	93.613,093750	0,000030
22	98.011,973550	97.387,470910	88.345,695400	92.722,746630	0,000040
23	97.947,897500	97.223,558590	86.962,144040	91.837,213990	0,000040
24	97.881,119960	97.058,193760	85.593,218570	90.956,235390	0,000050
25	97.811,685910	96.892,091890	84.238,406490	90.079,538710	0,000060
26	97.739,592040	96.725,158900	82.897,187850	89.206,838860	0,000070
27	97.664,824440	96.557,174260	81.569,034640	88.337,837310	0,000080
28	97.587,357750	96.387,958230	80.253,410210	87.472,220850	0,000090
29	97.507,105450	96.217,344460	78.949,768920	86.609,661040	0,000110
30	97.423,886680	96.045,145620	77.657,555810	85.749,813140	0,000130
31	97.337,360030	95.871,026890	76.376,206140	84.892,315010	0,000150
32	97.246,994320	95.694,466570	75.105,144840	84.036,786130	0,000170
33	97.152,098180	95.514,769300	73.843,786380	83.182,826580	0,000200
34	97.051,834170	95.331,077310	72.591,534360	82.330,015780	0,000230
35	96.945,335460	95.142,460960	71.347,781430	81.477,911560	0,000270
36	96.831,766530	94.947,949100	70.111,909000	80.626,048830	0,000310
37	96.710,397510	94.746,559370	68.883,287260	79.773,938250	0,000360
38	96.580,642820	94.537,293720	67.661,275080	78.921,065260	0,000420
39	96.441,940790	94.319,038900	66.445,220300	78.066,888520	0,000490
40	96.293,671370	94.090,496880	65.234,459880	77.210,838800	0,000570
41	96.134,957390	93.850,070320	64.028,320510	76.352,317740	0,000670
42	95.964,536150	93.595,792330	62.826,119070	75.490,696490	0,000780
43	95.780,813550	93.325,436940	61.627,163500	74.625,314550	0,000900
44	95.581,906320	93.036,602680	60.430,753900	73.755,478530	0,001050
45	95.365,989530	92.727,066010	59.236,183780	72.880,461090	0,001220
46	95.131,586040	92.395,065720	58.042,741780	71.999,499780	0,001420
47	94.877,821220	92.039,493330	56.849,713560	71.111,796350	0,001650
48	94.604,631520	91.660,039090	55.656,384120	70.216,515760	0,001920
49	94.312,378950	91.256,694620	54.462,040700	69.312,786510	0,002230
50	94.001,500280	90.829,328120	53.265,975860	68.399,697290	0,002600
51	93.671,829690	90.376,940530	52.067,491400	67.476,301310	0,003020
52	93.322,052410	89.897,074960	50.865,902520	66.541,613780	0,003510
53	92.949,728800	89.385,965960	49.660,543400	65.594,613290	0,004090
54	92.551,296690	88.838,651990	48.450,770650	64.634,242950	0,004750
55	92.122,660530	88.249,881640	47.235,972950	63.659,412240	0,005530

x	lx (IBGE 2022 M)	lx (IBGE 2022 F)	lxi (MI85M)	lxi (MI85F)	wx (Light Fraca)
56	91.659,730830	87.614,982010	46.015,575990	62.668,999360	0,006430
57	91.158,827830	86.930,457210	44.789,051020	61.661,854580	0,007480
58	90.617,096860	86.194,582800	43.555,923660	60.636,804130	0,008700
59	90.032,098310	85.406,630760	42.315,783810	59.592,655280	0,010120
60	89.401,320370	84.565,959410	41.068,296220	58.528,202810	0,011770
61	88.721,420940	83.670,703020	39.813,212370	57.442,236230	0,013690
62	87.987,394110	82.716,418550	38.550,382900	56.333,548970	0,015920
63	87.192,721150	81.696,389320	37.279,771420	55.200,948780	0,018520
64	86.329,644830	80.602,089370	36.001,468750	54.043,270170	0,021540
65	85.390,325550	79.424,922570	34.715,708220	52.859,388890	0,025050
66	84.368,403270	78.158,436660	33.422,881670	51.648,238100	0,030000
67	83.259,753430	76.799,338480	32.123,555620	50.408,827270	0,034390
68	82.063,222150	75.348,475620	30.818,487860	49.140,263480	0,039910
69	80.779,259310	73.809,042030	29.508,644030	47.841,775010	0,046210
70	79.407,672010	72.183,793000	28.195,213580	46.512,737970	0,053390
71	77.945,397500	70.472,464620	26.879,624940	45.152,705320	0,060000
72	76.383,715480	68.668,713150	25.537,284050	43.715,231920	0,066000
73	74.708,794130	66.761,151330	24.171,320540	42.198,894570	0,070000
74	72.903,175100	64.735,431860	22.785,548160	40.603,065390	0,072000
75	70.948,926720	62.577,984900	21.384,499940	38.928,086540	0,072000
76	68.833,020790	60.281,812320	19.973,449550	37.175,456570	0,070000
77	66.549,604830	57.848,311560	18.558,414780	35.348,025290	0,066000
78	64.102,078060	55.288,482620	17.146,138750	33.450,189990	0,060000
79	61.500,244700	52.618,959510	15.744,044240	31.488,084270	0,052000
80	58.753,596620	49.854,459580	14.360,156850	29.469,747660	0,042000
81	55.867,043730	47.003,690030	13.002,993240	27.405,261400	0,030000
82	52.835,247610	44.064,506550	11.681,411800	25.306,832700	0,018000
83	49.646,393380	41.028,693520	10.404,424910	23.188,808110	0,008000
84	46.291,231040	37.891,488220	9.180,974130	21.067,594290	0,000000
85	42.772,949930	34.660,691310	8.019,672410	18.961,465410	0,000000
86	39.123,150180	31.370,387580	6.928,521310	16.890,238090	0,000000
87	35.403,013380	28.079,628320	5.914,614470	14.874,800000	0,000000
88	31.696,772660	24.864,004700	4.983,842690	12.936,488820	0,000000
89	28.183,978630	21.879,524980	4.140,619370	11.096,325110	0,000000
90	24.868,752840	19.117,986970	3.387,647130	9.374,130200	0,000000
91	21.754,856050	16.571,728870	2.725,747920	7.787,566130	0,000000
92	18.845,667280	14.233,597540	2.153,776860	6.351,165860	0,000000
93	16.144,158870	12.096,914810	1.668,636570	5.075,435080	0,000000
94	13.652,865840	10.155,440490	1.265,401630	3.966,121390	0,000000
95	11.373,847150	8.403,330060	937,553500	3.023,748580	0,000000
96	9.308,635160	6.835,084350	677,314810	2.243,501730	0,000000
97	7.458,167340	5.445,486490	476,060420	1.615,519640	0,000000
98	5.822,690990	4.229,519160	324,771930	1.125,604940	0,000000
99	4.401,625220	3.182,250310	214,495600	756,304980	0,000000
100	3.193,353430	2.298,667040	136,761310	488,255800	0,000000
101	2.194,897290	1.573,421060	83,924580	301,632170	0,000000
102	1.401,380610	1.000,417160	49,403480	177,520960	0,000000
103	805,101960	572,109570	27,797460	99,044160	0,000000
104	393,853660	278,236360	14,891340	52,103210	0,000000
105	147,806810	103,487760	7,563070	25,690190	0,000000
106	34,230140	23,579770	3,624870	11,794670	0,000000
107	2,987610	1,989700	1,631320	5,005870	0,000000
108	0,032040	0,019840	0,685590	1,948450	0,000000
109	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
110	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000
111	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000	0,000000



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO